

**BERTPREV****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/24 - BERTPREV**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, por meio de sua Comissão de Licitação constituída pela Portaria 11/24, alterada pela Portaria 39/24 – BERTPREV, publica a quem possa interessar o presente edital de concorrência, nos termos seguintes:

- 1) Licitação - modalidade **concorrência eletrônica**;
- 2) Objeto - **Prestação de Serviços de Consultoria Financeira**
- 3) Processo administrativo nº. 141/2024 – BERTPREV
- 4) Recebimento das propostas/documentação: As propostas/documentação poderão ser entregues **até o dia 06/11/2024**, às 08:00 horas de forma eletrônica no endereço de internet: <https://bll.org.br>, link acessado em 12/09/2024 às 15h00min.
- 5) Realização do certame no **dia 06/11/2024**, às 10:00 horas.
- 6) Execução contratual: **empreitada por preço global**.
- 7) Tipo da licitação: **técnica e preço**.
- 8) Legislação que regerá a licitação: Lei nº 14.133/2021, preceitos de direito público e, supletivamente, teoria geral dos contratos e disposições de direito civil.
- 09) Dotação orçamentária suporte da despesa: **3.3.90.35.00**
- 10) O edital completo, incluindo seus anexos, poderá ser consultado e/ou retirado pessoalmente, pelos interessados, na sede do BERTPREV, de 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, ou por pedido dirigido a Autarquia por meio de e-mail enviado a licitacao@bertprev.sp.gov.br, com retorno do edital também por e-mail, e ainda poderá ser consultado e/ou retirado no site do Bertprev, no endereço <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/bertprev/licitacoes/>. Maiores informações: fone 13 3319-9292.

Bertiooga, 13 de setembro de 2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE - BERTPREV

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**Nº 007/2024 – BERTPREV**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.258 de 26/04/17 que concede "cartão alimentação" aos servidores públicos municipais, faz uso do presente Aviso de Cotação para dar conhecimento a quem possa interessar que o BERTPREV está recebendo propostas relacionadas ao FORNECIMENTO de cartão alimentação feito por empresa e/ou entidade que operacionalize a utilização de cartão alimentação, em rede credenciada, com estabelecimentos também no Município de Bertiooga., Termo de Referência disponível no link de acesso: https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/aquisicoes/termo_referencia_cartao.pdf,

Os interessados devem encaminhar propostas para o e-mail adm@bertprev.sp.gov.br até às 17:00 do dia 18/09/2024, junto a cotação

deverão ser emitidas certidões de regularidade conforme Ordem de Serviço nº001/22/BERTPREV – link de acesso: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/ordemdeservico/2022/01-22.pdf>.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do referido Aviso.

Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com o BERTPREV através do telefone 13-3319-9292, setor administrativo, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, ou por e-mail adm@bertprev.sp.gov.br.

Bertiooga, 12 de setembro de 2.024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 17/24 – BERTPREV**ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!!!**
(atualização em 12/09/2024)**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 05/09/2024**, e tendo em vista que o recadastramento é composto de duas etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online e a 2ª etapa a prova de vida), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento e terão o seu pagamento referente out/24 suspenso.

APOSENTADOS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

1	ANA TACIA DA CONCEICAO DE ARAUJO
2	CELIA REGINA BARBOSA
3	ILMA ALVES DE LIMA
4	SERGIO BORIN SOLER
5	VALDELICE CRUZ DOS SANTOS
6	VALDINETE DA CONCEICAO SILVA

APOSENTADOS FALTANDO A PROVA DE VIDA

1	IARA DA COSTA FONSECA
2	JOSE CARLOS DAS NEVES CARRAMAO
3	LUCIANA DE BARROS SILVA
4	MARIA DOS PASSOS SILVA
5	MARIA JULIETA FARAH LANCAS

APOSENTADOS FALTANDO CADASTRAL ONLINE

1	ROBERTO CARLOS CHAGAS
---	-----------------------

APOSENTADOS FALTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

1	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
2	NEUSA DA ASSUMPCAO

PENSIONISTAS FALTANDO AS DUAS ETAPAS

1	ALAIDE FELICIANO LEGUTKE
2	ANNA JULYA BUENO MARQUES ALBINO
3	CILMARA MARLENE DA SILVA FERNANDES
4	RUBENS AROUCHE DE AQUINO

FALTANDO A PROVA DE VIDA

1	ARIANE DOS SANTOS VITORINO
2	BETES GONCALVES FONSECA
3	CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
4	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
5	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
6	MAGDA MARLI ALONSO BATISTA

APOSENTADOS FALTANDO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

1	SONIA REGINA SIMIAO ROSA
---	--------------------------

Bertioga, 12 de setembro de 2.024.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 4.350/2023 e, baixa a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 5º da Portaria nº 11/2024 – BERTPREV, com redação dada pela Portaria 19/2024 – BERTPREV, passando a vigorar com as seguintes redações:

“ **Art. 2º.** Fica designada a **Comissão de Contratação**, sob a presidência do primeiro, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam diálogo competitivo, concorrência e concurso, em substituição ao Agente de Contratação, quando não se trate de objetos rotineiramente contratados pela Autarquia, composta pelos servidores Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21; Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 02 e Sra. Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17.

Art. 3º. Fica designada **Pregoeira**, para o cumprimento das atribuições previstas nos normativos antes indicados, em processos que envolvam o pregão, a Sra. Kátia Hidalgo Daia, reg. 02.

Art. 5º. Ficam também nomeados Sra. Patrícia Ramos Quaresma, reg. 23; Sr. Evanilson Fischer Matos Siqueira, reg. 21 e Sra. Marcela de Camargo Aleagi, sob a presidência da primeira, para comporem as **Comissões de Avaliação de Bens; Estágio Probatório e de Promoção dos Servidores.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 12/09/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV**Comitê de Investimento**

Ata nº 44/2024 – aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt (remotamente), Evanilson Fischer Matos Siqueira e Victor Mendes Neto (remotamente).** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 9/9/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Elevação	10,50	11,25
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,46	2,68
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,68	3,69
Cotação do Dólar (final de período)	Mediana agregada	2024	Elevação	5,33	5,35
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,26	4,83
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Elevação	63,65	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 10/08/2024	2024	Redução	6,3096	6,2883
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 10/08/2024	2024	Redução	6,2995	6,2731
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 10/08/2024	2024	Redução	6,2444	6,1944
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 10/08/2024	2024	Redução	6,2082	6,1422
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 10/08/2024	2024	Redução	6,3660	6,2895
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 10/08/2024	2024	Redução	6,5873	6,4885

Ibovespa	10/09/2024	2024	Redução	134.353	134.320
Risco Brasil (JP Morgan)	30/07/2024	2024	Estável	228	228
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Junho - Julho/2024	2024	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				junho/2024	julho/2024
				866.237	878.940

Os indicadores econômicos nacionais passaram a manifestar nesta semana expectativas de deterioração e elevação inflacionária. A projeção para o IPCA-IBGE extrapolou o limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M conta com pequena elevação para 3,69%, mantendo-se em patamar aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta nova elevação em R\$ 5,35 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação significativa em 2,68%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação significativa (4,83%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. O Risco Brasil teve última divulgação pelo IPEA no dia 30/07/2024 em 228 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta redução para 134.320 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 09/09/2024 com patrimônio de 892.114MM, Relatório mensal referente ao fechamento de agosto/2024 com, patrimônio de 888.028MM (sujeito à revisão). No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa. Houve emissão das seguintes APR's:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
083/2024	16/08/2024	2.117.905,57	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
084/2024	09/09/2024	4.365.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
085/2024	09/09/2024	345.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Em razão de necessidade de correção foram reemitidos os APRs 073, 074, 075, 081 e 082/2024, ficando esclarecido que houve duplicidade entre o APR 068/2024 e 069/2024. Foi recebido email com comunicado de deliberação do Conselho de Administração estabelecendo pauta para convite aos candidatos a prefeito poderem participar de reunião extraordinária daquele colegiado para conhecer e manifestar acerca da minuta de PL encaminhada ao Poder Executivo com propostas visando o equacionamento do déficit atuarial; os assuntos foram agrupados e serão encaminhados via whatsapp e email aos membros do comitê que desejarem ofertar observações; posteriormente um servidor da autarquia reunirá todas as colaborações visando preparar slides que orientarão as eventuais reuniões extraordinárias. Acerca da 29ª AGC do FIP Kinea II, foi elaborado memorando 006/2024 com parecer desfavorável acerca da prorrogação do fundo. Fica novamente registrado ter ocorrido vencimento do contrato de Consultoria financeira, cujo serviço era prestado pela LDB, com o Comitê registrando que aguarda o restabelecimento do serviço com brevidade, observados os requisitos necessários para assegurar a qualidade na prestação. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 13:30 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV
ANO DE 2024**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 19 de setembro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **Nona Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras e relatório do Comitê - julho/2024;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - agosto/2024;
3. Relatório de ouvidoria agosto/2024;
4. Assuntos Gerais.

Bertioga, 12 de setembro de 2024.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 28/24 – BERTPREV

Na publicação do **EDITAL Nº 28/2024 – BERTPREV, EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, realizada no Boletim Oficial do Município nº 1188 de 06/09/2024, página 02.

Onde se lê:

“... Valor do aditamento: R\$ 1.800,00...”

Leia-se:

“... Valor do aditamento: R\$ 1.600,00...”

Bertioga, 11 de setembro de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Extraordinária que acontecerá dia 17 de setembro, às 14:30h, na futura instalações do Hospital veterinário / zoonoses, para tratar do assunto em pauta:

- **Visita técnica.**

Bertioga, 13 de setembro de 2024.
Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião extraordinária a ser realizada de modo presencial, na Praça Vicente Molinari nº 17, no dia **17/09/2024**, às **14h00**.

Pauta:

1. Análise da Proposta Orçamentária - LOA 2025

Flávia Novaes
Presidente do CMAS Bertioga

Resolução CMDCA nº 080/2024, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o **Registro da Associação Cultural Nossa Senhora das Graças**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2024 (12/09/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o registro da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 3625/2024

Registro CMDCA nº 38

Organização: Associação Cultural Nossa Senhora das Graças

Representante Legal: Adriana Silva Santos

Endereço da Sede: Rua Chuvas de Verão, nº 20 – Fazenda do Carmo, Itaquera, São Paulo/SP – CEP: 08421-570

Telefone: (11) 97770-7109, (11) 3090-2436 – e-mail: contato@acnsg.org/adriana.santos@acnsg.org

CNPJ: 05.919.155/0001-40

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Serviço de Acolhimento Institucional
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 01 (hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 12 de setembro de 2024.
Aparecido Fernando da Silva
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 081/2024, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o **Registro da Associação Recreativa, Cultural e Esportiva (ARCE)**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2024 (12/09/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização

pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o registro da **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E ESPORTIVA (ARCE)** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 8951/2023

Registro CMDCA nº 39

Organização: Associação Recreativa, Cultural e Esportiva (ARCE)

Representante Legal: Leandro Ajamil Campos Fernandes

Endereço da Sede: Rua Guaporé, nº 538, bairro Stella Maris - Peruibe/SP – CEP: 11.770-382

Telefone: (13) 99607-6250 – e-mail: arceperuibe@gmail.com/leandroajamilfernandes@gmail.com

CNPJ: 09.200.291/0001-36

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: apoio socioeducativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 01 (hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 12 de setembro de 2024.

Aparecido Fernando da Silva
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 082/2024, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o **Registro do Instituto de Cultura e Cidadania (ICULT)**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2024 (12/09/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos

de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o registro do **Instituto de Cultura e Cidadania (ICULT)** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 8537/2023

Registro CMDCA nº 40

Organização: Instituto de Cultura e Cidadania (ICULT)

Representante Legal: Antônio de Arruda Ribeiro Junior

Endereço da Sede: Av. Paulista, nº 302 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP – CEP: 01.310-000

Telefone: (11) 3135-5652 – e-mail: antonio@icult.org.br

CNPJ: 06.275.185/0001-23

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: apoio socioeducativo em meio aberto
Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 01 (hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 12 de setembro de 2024.

Aparecido Fernando da Silva
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 083/2024, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o **Registro do Instituto de Formação e Ação em Políticas (INFAP)**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2024 (12/09/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o

funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data o registro do **Instituto de Formação e Ação em Políticas (INFAP)** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 8608/2023

Registro CMDCA nº 41

Organização: Instituto de Formação e Ação em Políticas (INFAP)

Representante Legal: Mozart Ladenthin Júnior

Endereço da Sede: Av. Gal Lamartine, 2G – Vila Matilde, São Paulo/SP – CEP: 03.541-110

Telefone: (11) 2684-0980 – e-mail: infap.org@hotmail.com

CNPJ: 02.257.969/0001-78

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: apoio socioeducativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 01 (hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 12 de setembro de 2024.

Aparecido Fernando da Silva
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 084/2024, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a **Renovação de registro da Fundação 10 de Agosto**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2024 (12/09/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde

- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- Direito à Convivência Familiar e Comunitária

- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro da **Fundação 10 de Agosto** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA 6930/2023

Registro CMDCA nº 01

Organização: Fundação 10 de Agosto

Representante Legal: Beatriz Pereira de Almeida

Endereço da Sede: Alameda das Alamandas, nº 70 – Módulo 27, Riviera de São Lourenço, Bertiooga /SP – CEP: 11.261-228

Telefone: (13) 3316-7344, 3316-1253 – e-mail: adm@fundacao10agosto.com.br

CNPJ: 71.713.606/0001-12

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: apoio socioeducativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da OSC será de 01 (hum) ano.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertiooga, 12 de setembro de 2024.

Aparecido Fernando da Silva
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 085/2024, de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 044/2022 que trata da nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia ordinária, realizada aos doze dias do mês de setembro de 2024 (12/09/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); a Lei Municipal nº 1.538 de 2024; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 2.842/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomeação das Comissões de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento:

Termo de fomento nº 01/2022- Associação Comunitária de Guaratuba – ACG (Proc. 9922/2020)

- Dalva de Oliveira Santos
- Ponciano Faustino
- Keyla Seidel de S. Hartung

Termo de Fomento nº 02/2022 – Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão (Proc. 9923/2020)

- Andréa Manzioni Faria Vieira
- Dalva de Oliveira Silva
- Ponciano Faustino

Termo de Fomento nº 03/2022 - Instituto Índigo (Proc. 9924/2020):

- Andréa Manzioni Faria Vieira
- Dalva de Oliveira Silva
- Ponciano Faustino
-

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 12 de setembro de 2024.

Aparecido Fernando da Silva
Presidente CMDCA

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS**

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação dos servidores desta Municipalidade referente a AGOSTO/2024, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR	9HVI	9VI
418	SOLANGE SOUZA P.FERNANDES	4iVIII	4JVIII
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	CCD	9JVI
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO	9HVII	9VII
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	9VII	9JVII
463	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	9HVIII	9VIII
648	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	2EII	2FII
749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	5iVIII	5JVIII
841	ELIZETE FAUSTIN O.MACOR	2HX	2IX
1484	PAULO FERNANDO ROSA	10GVI	10HVI
1773	ADSON VANDRO ANDRADE SANTOS	3BII	3CII
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ	2EVI	2FVI
1779	CLAYTON FARIA SCHMIDT	9FVII	9GVII
1797	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4EVII	4FVII
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS	2EIV	2FIV
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS	3EVI	3FVI
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	10AI	10BI
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	10EVII	10FVII
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES	10FIV	10GIV
2314	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	10FVII	10GVII
2325	CELSO ROSARIO PINTO	3EV	3FV
2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	10DIV	10EIV
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	7BI	7CI
5389	KARINA SILVA PAIXAO LAGO	10AI	10BI

Adicional de Qualificação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
415	RENATA DA SILVA BARREIRO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
2230	MARIA CRISTINA PULICE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
3148	CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4143	SHIRLEY ROCANELLI SANTOS CRUZ	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4317	IVETE SANTOS PEREIRA ALMEIDA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4340	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6770	PAULA ALVES DOS SANTOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6937	MATHEUS CHRISTIAN S.AMANCIO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6984	DANIEL VIANA CAMPOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7001	FLAVIO RODRIGUES SILVA LARES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7035	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONCA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7052	RODRIGO FEITOZA GOMES	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7181	MARCOS VINICIUS FRIBEIRO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00

Pós graduação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
111	EMILIANO ALVES COSTA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	822	ADIC. QUALIF. - POS GRAD 6%	6,00
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
2503	MARLY MENACHO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
3148	CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
4084	SEILYN PORTELA LUZETI OLIVEIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
4349	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6525	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6713	EDUARDO FRANCO BUENO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6721	THAINA CAROLINE LOPES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6748	MARIA ELVIRA REIS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6770	PAULA ALVES DOS SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
6978	BRUNO ALVES DE SOUZA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7022	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7052	RODRIGO FEITOZA GOMES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7053	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7146	ARIANE DE OLIVEIRA PASSOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7170	LAIS TRAJANO MENDES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7172	CAROLINA ZUMIANI NAVARRO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7178	CLAIR THOME FURLAN	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7179	JANAINA ALVES VIEIRA SANTANA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7184	TALES AUGUSTO OR D.CORDEIRO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
103	1	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA	35	ANUENIO	39,00
146	1	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	35	ANUENIO	24,00
266	1	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO	35	ANUENIO	33,00
280	1	CARLOS FLAVIO OL JAQUEIRE	35	ANUENIO	31,00
288	1	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	35	ANUENIO	31,00
327	1	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	35	ANUENIO	34,00
345	1	MARCELO LANZARA	35	ANUENIO	31,00
434	1	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	35	ANUENIO	36,00
518	1	MARCIO ZITEI DA SILVA	35	ANUENIO	26,00
528	1	VERONICA MARIA P.SANCTIS	35	ANUENIO	28,00
648	2	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	35	ANUENIO	17,00
653	1	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID	35	ANUENIO	28,00
686	1	FABIANA DOS SANTOS	35	ANUENIO	27,00
696	1	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	35	ANUENIO	27,00
700	1	ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	35	ANUENIO	27,00
706	1	NIVALDO VERGINO LOPES	35	ANUENIO	27,00
711	1	JAQUELINE G. B. M. NOVACEK	35	ANUENIO	27,00
768	1	MARCELO DE JESUS	35	ANUENIO	28,00
781	1	LUCIO NOGUEIRA ALMEIDA CAMPOS	35	ANUENIO	28,00
785	1	MARCIA TERESA G P.SILVA	35	ANUENIO	28,00
790	1	CARLOS EDUARDO M.ANDRADE	35	ANUENIO	28,00
1122	1	MACARIO ANTUNES QUIRINO	35	ANUENIO	25,00
1129	1	ANGELICA HELENA M.RUIZ	35	ANUENIO	25,00
1135	1	JUSSARA MARIA BARROSO	35	ANUENIO	25,00
1138	1	MARIA GLORIA SILVA VICENTE	35	ANUENIO	25,00
1145	1	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	35	ANUENIO	25,00
1146	1	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	35	ANUENIO	25,00
1152	1	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	35	ANUENIO	25,00

1154	1	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	35	ANUENIO	25.00
1157	1	CLAUDIA SIMONE RODRIGUES MOTA	35	ANUENIO	25.00
1162	1	DANIELA ROGERIO F.NASCIMENTO	35	ANUENIO	25.00
1163	1	DEBORA APARECID C.PINTO	35	ANUENIO	25.00
1171	1	ESMERALDA SIMON DA SILVA	35	ANUENIO	25.00
1172	1	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO	35	ANUENIO	25.00
1178	1	JANSEN DE ARAUJO BILIO	35	ANUENIO	25.00
1183	1	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	35	ANUENIO	25.00
1184	1	MAGDA HELENA MARTINS	35	ANUENIO	25.00
1185	1	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	35	ANUENIO	25.00
1187	1	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA	35	ANUENIO	25.00
1197	1	PATRICIA SANT ANNA SA	35	ANUENIO	25.00
1201	1	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	25.00
1202	1	SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO	35	ANUENIO	25.00
1204	1	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	35	ANUENIO	25.00
1205	1	SANDRA DE SOUZA MARIANO	35	ANUENIO	25.00
1218	1	ALDRIA CRISTINA O.N.SILVA	35	ANUENIO	25.00
1220	1	RENATA DE PAULA COELHO	35	ANUENIO	25.00
1512	1	MARIA FATIMA OLIVEIRA JESUS	35	ANUENIO	22.00
1777	1	DANIEL DA SILVA REIS	35	ANUENIO	20.00
1890	2	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	35	ANUENIO	20.00
1891	1	GILBERTO BRAZ	35	ANUENIO	20.00
1894	1	LUCIENE CRISTINA SANTOS SILVA	35	ANUENIO	20.00
1897	1	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	35	ANUENIO	20.00
1902	1	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	35	ANUENIO	20.00
1903	1	HELENA DE LIMA BARCELOS	35	ANUENIO	20.00
1905	1	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	35	ANUENIO	20.00
1909	1	CRISTIANA DANTAS P.SIQUEIRA	35	ANUENIO	20.00
1911	2	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	35	ANUENIO	20.00
1912	1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	35	ANUENIO	20.00
1915	3	SELMA CRISTINA DA COSTA	35	ANUENIO	20.00
1917	1	SONIA MARIA SANNA FONSECA	35	ANUENIO	20.00
1924	1	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	35	ANUENIO	20.00
1926	1	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	35	ANUENIO	20.00
1939	1	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	35	ANUENIO	20.00
1941	1	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	35	ANUENIO	20.00
1942	1	JAQUELINE CAVALCANTE LOPES	35	ANUENIO	20.00
1947	1	RUBIA SANCHES BEZERRA	35	ANUENIO	20.00
1948	1	SONIA DOS SANTOS REIS	35	ANUENIO	20.00
1951	1	KARINA APARECIDA DIAS	35	ANUENIO	20.00
1952	1	MARCO SILVA SANT ANNA	35	ANUENIO	20.00
1955	1	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	35	ANUENIO	20.00
2336	1	EMERSON JOSE MAINARDES	35	ANUENIO	20.00
2338	1	GLALBER SILVINO HORA	35	ANUENIO	18.00
2486	2	RAQUEL CARVALHO B.FEITOSA	35	ANUENIO	20.00
2500	1	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	35	ANUENIO	19.00
2505	1	SANDRA CARMO SIL V.ALVES	35	ANUENIO	19.00
2603	1	PRISCILA SANTOS BERNARDO	35	ANUENIO	17.00
2605	1	FABIO BENEDITO GOMES LEITE	35	ANUENIO	17.00
2613	1	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	35	ANUENIO	17.00
2665	3	SILVANA STEINWACHER CUNHA	35	ANUENIO	21.00
3105	3	NELSON JORGE DE CASTRO	35	ANUENIO	1.00
4115	2	EVA AUREA APARECIDA REIS SILVA	35	ANUENIO	11.00
4162	4	MARIANA GALANTE RIBEIRO	35	ANUENIO	11.00
4301	1	VIVIANE CRISTIN O.SILVA	35	ANUENIO	5.00
4499	2	EUNICE MIYUKI FUKUKAWA DEMITRO	35	ANUENIO	12.00
4757	1	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	35	ANUENIO	10.00
4758	1	MEIRINALVA DA LUZ SANTOS	35	ANUENIO	10.00
4783	3	MARIA LUZIMAR APOLINARIO GOMES	35	ANUENIO	11.00

4873	3	ROSANGELA DE SOUSA	35	ANUENIO	5,00
4910	3	DANIELE CRISTINE DE SOUZA	35	ANUENIO	5,00
5198	3	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	35	ANUENIO	7,00
5236	1	MARCELO DOS SANTOS MARTINS	35	ANUENIO	7,00
5237	1	MEIRIANE YASMIN PEREIRA SILVA	35	ANUENIO	7,00
5242	1	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	35	ANUENIO	7,00
5243	2	LETICIA HENKEL LOPES	35	ANUENIO	7,00
5244	2	MAIRA DARIDO DA CUNHA	35	ANUENIO	7,00
5246	1	GISLEIDE ARAUJO GAMA SANTOS	35	ANUENIO	7,00
5886	1	ROBERTA TOTH TH GONCALVES	35	ANUENIO	6,00
6284	3	ROSANA DOS REIS SILVA	35	ANUENIO	1,00
6365	2	MARIANA JARDIM CORDEIRO	35	ANUENIO	1,00
6456	1	VIVIANE TAVARES C. GONCALVES	35	ANUENIO	2,00
6476	2	ANA CAROLINA OL R. CUNHA	35	ANUENIO	1,00
6582	2	PAULA COMETI STOCCO	35	ANUENIO	1,00
6609	2	JEANE BONFIM RAMOS MARTINS	35	ANUENIO	1,00
6745	1	JONATHAN MORAIS GONCALVES	35	ANUENIO	1,00
6746	1	CINDYLANNA ANJOS DE LIMA	35	ANUENIO	1,00
6747	1	MARCIO SOUZA CUNHA	35	ANUENIO	1,00
6748	1	MARIA ELVIRA REIS	35	ANUENIO	1,00
6749	1	SILVANA MARTINS DOS SANTOS	35	ANUENIO	1,00
6755	1	PATRICIA HORNINK MORA	35	ANUENIO	1,00
6756	1	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	35	ANUENIO	1,00

Bertioga, 12 de setembro de 2024.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO N.º 007/2024 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando o término do prazo de entrega da Declaração de Bens e, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.429/1992, bem como suas alterações pela Lei 14.230/2021, tornamos pública a relação dos servidores que **NÃO FIZERAM O ENVIO** da Declaração de Bens e/ou **TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO APÓS A ANÁLISE**, bem como **DETERMINAMOS** a estes que enviem, **ENTRE 16/09/2024 E 30/09/2024, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, APRESENTADA À SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (não enviar o recibo de entrega do IR), referente ao EXERCÍCIO 2024/ANO-CALENDÁRIO 2023.**

O não cumprimento a esta determinação, que deverá ser atendida por todos os servidores, **admitidos até o dia 31/12/2023**, independentemente de quaisquer afastamentos por parte do servidor (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licença médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO**, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

LEIA ATENTAMENTE:

PARA EVITAR INDEFERIMENTOS DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E SEGUIR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:

PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- O envio de mais de 01 arquivo;
- O envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- O envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO **EXERCÍCIO 2024/ANO-CALENDÁRIO 2023**;
- O envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS);
- O envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- O requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão unificar todas as

páginas em apenas 01 arquivo PDF;

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado será rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, artigo 13º, § 3º:

“Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.”

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

SERVIDORES QUE ENVIARAM O ARQUIVO INCORRETO

Registro	Nome	Status
101.1	RENATO SOARES CORDEIRO	Declaração de bens simples (redigida)
1088.1	LUIZ SOARES	Declaração de bens simples (redigida)
1143.1	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
115.1	LELCIO AZEVEDO	Declaração de bens simples (redigida)
118.1	MAURO SERGIO NUNES	Declaração de bens sem data e assinatura
1252.1	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO	Recibo IR
1253.1	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	Declaração de bens simples (redigida)
1456.1	ANA RITA DA SILVA SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
1685.1	ELIANA TSCHAEN	Arquivo desconfigurado
1721.1	SELMA APARECIDA GOMES	Declaração de bens simples (redigida)
1723.1	WELLINGTON CORREA	Recibo IR
1765.1	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	Declaração de bens simples (redigida)
1766.1	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
1779.1	CLAYTON FARIA SCHMIDT	Documento ilegível
1781.1	SILVIO IVO DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
1786.1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Recibo IR
1869.1	OMAR SANTOS DE CAMPOS	Declaração de bens simples (redigida)
1879.1	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	Declaração de bens simples (redigida)
1891.1	GILBERTO BRAZ	Declaração de bens simples (redigida)
1902.1	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
1905.1	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	Informe de rendimentos
1908.1	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	Declaração de bens simples (redigida)
1912.1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
1942.1	JAQUELINE CAVALCANTE LOPES	Declaração de bens simples (redigida)
1981.1	JORGE FRANCISCO DE PAULA	Declaração de bens sem data e assinatura
1988.1	KELSER RAMOS CALDAS FILHO	Recibo IR
2002.1	CASSIO MARTINS CHAVES	Declaração de bens simples (redigida)
2040.1	GILSON AUGUSTO	Declaração de bens simples (redigida)
2185.1	SONIA PEREIRA DE FREITAS	Recibo IR
221.1	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	Declaração de bens simples (redigida)
2236.3	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	Declaração de bens simples (redigida)
2237.5	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Declaração de bens simples (redigida)
2244.3	ELISABETH DOTTI CONSOLO	Declaração de bens simples (redigida)

2252.3	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	Declaração de bens simples (redigida)
2268.1	MARIA CRISTINA DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
2270.2	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	Declaração de bens sem data e assinatura
2289.1	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
2290.2	ANA CRISTINA SILVA THEODORO	Declaração de bens sem assinatura
2325.1	CELSE ROSARIO PINTO	Declaração de bens simples (redigida)
2349.3	MARCELO HELENO VILARES	Item declaração de bens e direitos incompleto
2477.1	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ	Documento em nome de outra pessoa
2497.1	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	Declaração de bens simples (redigida)
2499.1	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
2500.1	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
2505.1	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES	Declaração de bens simples (redigida)
2519.1	FLAVIA GARCIA DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
2520.1	AILTON ANTONIO DA SILVA	Recibo IR
2521.1	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	Declaração de bens simples (redigida)
2529.1	SOLON RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR	Declaração de bens simples (redigida)
2585.1	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	Declaração de bens simples (redigida)
2599.1	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	Declaração de bens simples (redigida)
2642.2	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
2654.1	LUCIANA CAMARGO RENZO	Declaração de bens simples (redigida)
2655.1	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	Declaração de bens simples (redigida)
2663.1	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Declaração de bens simples (redigida)
2678.1	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	Declaração de bens simples (redigida)
2725.1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	Declaração de bens sem data
2818.2	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
300.1	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	Declaração de bens simples (redigida)
302.1	HAROLDO FONSECA JUNIOR	Declaração de bens simples (redigida)
307.1	GERSON BALBINO DA SILVA	Recibo IR
3927.4	TATHIANA BORGES ANASTACIO	Declaração de bens simples (redigida)
4089.2	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
4154.4	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
4232.2	ROSELENE MARIA SABINO	Declaração de bens simples (redigida)
4241.1	ANA PAULA DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
4250.1	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
4253.1	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO	Declaração de bens simples (redigida)
4257.1	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Recibo IR
4287.1	REGINA HELENA VALENCIO	Declaração de bens simples (redigida)
4291.1	ROSANGELA PEREIRA	Declaração de bens simples (redigida)
4306.1	DULCE CAMPOS DE LIMA	Declaração de bens simples (redigida)
4346.1	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	Declaração de bens simples (redigida)
4377.1	SOYA LEME DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
4378.1	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	Declaração de bens simples (redigida)
4384.2	TATIANA ANDRADE SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
4469.1	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	Declaração de bens simples (redigida)
448.1	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	Declaração de bens simples (redigida)
4516.2	EVELINE DA SILVA TRETON	Recibo IR
4524.1	ROSELY RODRIGUES COSTA	Declaração de bens simples (redigida)
460.1	SILVANA CARMO DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
4600.4	NELSON SIMOES	Declaração de bens simples (redigida)

4617.1	MAGNA DE OLIVEIRA	Recibo IR
4698.3	ANA CRISTINA LIBANIO ROCHA NEVES	Parte incorreta do IR
47.1	WAGNER DOS SANTOS PINTO	Item declaração de bens e direitos incompleto
48.2	LUIZ CARLOS GARCEZ	Declaração de bens simples (redigida)
4820.8	MYLENE VAZ PINTO LYRA	Declaração de bens simples (redigida)
5063.1	ANDREI COLICHINI	Declaração de bens simples (redigida)
5078.1	PATRICIA ENEDINO DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
5084.1	EDNA PAULA DA SILVA	Documento ilegível
5089.1	JAQUELINE DA SILVA SOUZA	Declaração de bens simples (redigida)
5131.3	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	Declaração de bens simples (redigida)
5132.1	PALOMA MARIA ARAUJO	Declaração de bens simples (redigida)
5142.2	LUIZA TAVARES FARIA FREITAS	Declaração de bens simples (redigida)
5146.1	HEVELYNN BORGES DE SA	Declaração de bens simples (redigida)
5179.1	HERASMO GOMES DE BRITO	Declaração de bens simples (redigida)
5193.1	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Declaração de bens simples (redigida)
5203.1	NATALICIO ANDRE DINIZ DE ARAUJO	Declaração de bens simples (redigida)
5264.1	LUCIANA MARIA DA CONCEICAO	Declaração de bens simples (redigida)
5288.1	LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	Declaração de bens simples (redigida)
5299.1	SILVANIA MARIA DE SOUZA	Declaração de bens simples (redigida)
5301.1	MARILIA GRAZIELLE RUELA CASSIANO	Declaração de bens simples (redigida)
5303.1	LUCAS ANTONIO DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
5306.2	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
5328.1	GENERA HERLANY DA SILVA CARDOSO	Declaração de bens simples (redigida)
5329.1	EVANDRO BARROS DA SILVA	Documento em nome de outra pessoa
5340.1	ELIZANGELA DA SILVA BERNADINO FERREIRA	Declaração de bens simples (redigida)
5672.2	CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI	Declaração de bens sem data e assinatura
5752.2	WILLIAMS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	Declaração de bens simples (redigida)
5886.1	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES	Declaração de bens simples (redigida)
5901.4	JUSSARA INOCENCIO DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
5907.1	NELSON BARBOSA DE ARAUJO MENDONCA	Declaração de bens simples (redigida)
5971.1	JOSEDETE VIEIRA NUNES	Declaração de bens simples (redigida)
5977.1	PAULO FERNANDO KOFITY	Exercício incorreto IR
6068.2	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNCAO	Declaração de bens simples (redigida)
615.1	HELENA RABELO DE ABREU	Declaração de bens simples (redigida)
616.1	EDNILSON LUIZ VERGILIO	Declaração de bens simples (redigida)
619.1	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	Recibo IR
6204.2	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
621.1	GERALDO CHADDAD FILHO	Declaração de bens simples (redigida)
633.1	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
6340.1	TASSIANA CARLI	Declaração de bens simples (redigida)
6354.1	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	Declaração de bens simples (redigida)
6398.1	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	Declaração de bens simples (redigida)
6468.1	MAYARA CRISTINA T.NASCIMENTO	Declaração de bens sem data e assinatura
6480.1	MARINA APARECID B.REZENDE	Declaração de bens simples (redigida)
6490.1	BRUNO CESAR D ANGELO	Declaração de bens simples (redigida)
6576.1	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	Arquivo em branco
6581.1	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI	Declaração de bens simples (redigida)
6635.1	DIOGO PALOMBARINI	Arquivo corrompido
6806.1	NUBIA VOSS REIS	Declaração de bens simples (redigida)

6819.1	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	Declaração de bens simples (redigida)
684.1	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO	Declaração de bens simples (redigida)
689.1	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	Parte incorreta do IR
695.1	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	Parte incorreta do IR
740.1	RUBENS SANTANA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
768.1	MARCELO DE JESUS	Declaração de bens simples (redigida)
79.1	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	Parte incorreta do IR
804.1	HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO	Declaração de bens simples (redigida)
810.1	SERGIO PAULO CONSOLO	Declaração de bens simples (redigida)
891.1	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	Declaração de bens simples (redigida)
892.1	MARCELO DE OLIVEIRA	Declaração de bens simples (redigida)
966.1	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	Declaração de bens simples (redigida)
990.1	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO	Declaração de bens simples (redigida)

SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS

Registro	Nome
112.1	EDNEY PINTO DE CAMPOS
1122.1	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1136.1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1185.1	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187.1	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPEZ DA SILVA
131.1	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
1443.1	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO
146.1	RUBENS AROUCHE DE AQUINO
147.1	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO
1484.2	PAULO FERNANDO ROSA
1496.1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN
150.1	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
156.1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
164.1	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE
1654.4	OSMAR ALVES DE MOURA
1692.1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696.3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698.1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702.1	ALEXANDRE DIETRICH
1703.1	VALFRIDO DA CONCEICAO
1709.1	KAREM ROCHA CANAES
171.1	KALED ALI EL MALAT
1735.1	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1741.1	PAULO GOMES DE MATTOS
1767.1	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA
1773.1	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1788.1	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1808.1	JOSE ROBERTO MATTOS
1843.1	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1866.1	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
1867.1	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1898.1	MARLENE PEREIRA MIRO
1926.1	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO

1954.2	RONEY DIAS CORDEIRO
1956.1	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1961.1	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1979.1	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1998.1	SERGIO MOURA ALEIXO
2001.1	EDUARDO FELIX PEREIRA
2051.1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2186.1	GISELDA MANZATO CHIJO
2205.1	EVELIN BEATRIZ GUIDA
2220.1	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2222.1	LILIAN AMARAL CARVALHO
2231.1	LIGIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES
2234.1	BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL
224.1	WLADIMIR DOS REIS SILVA
2241.1	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
2251.4	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
2285.1	PAULO ADEMIR DE SOUZA
2316.3	SIMONE CRISTINA BARROS
2338.1	GLALBER SILVINO HORA
2400.1	FERNANDA GOMES GONÇALVES CHAER
2431.1	JAIME MARQUES DE SOUZA
2435.1	PAULO SERGIO DOS SANTOS
2444.1	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2474.1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2546.1	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2598.1	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2604.1	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
261.1	SEBASTIAO SALES LAPA
2622.1	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
2636.1	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2641.1	JAILSON EDUARDO DA SILVA
2649.2	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650.1	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
2657.1	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO
2660.1	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2662.1	PATRICIA CORDEIRO
2664.1	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2675.2	JULIO DE ABREU TRINDADE
271.1	JOEL OSORIO GALVAO
2791.2	SOL FRANZ ROCHA
288.1	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
296.1	ISRAEL SALCCI
3021.3	GUILHERME GARCEZ PINTO
3115.7	JULIO FERNANDES LOURENCO
320.1	WLADEMIR BRAZ PAES
351.1	TANIA MARIA SALGADO ALVES
359.1	MARCO ANTONIO DE GODOI
378.1	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
38.1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA

385.1	LIDIANY DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA
39.1	MARLIZE DO VALE QUARESMA
4029.1	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4031.1	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA
4075.3	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
413.1	MARCELO DA CRUZ NEHME
4131.2	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA
4184.1	DIEGO VINICIUS CARDOSO
4191.1	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
42.1	JOSE LUIS DE JESUS
4266.1	KARINA ALINE DA SILVA
429.1	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
4295.2	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
431.1	DEBORA COELHO DO AMARAL
4314.3	CHRISTIANE MANSERA
4347.1	DENILSON OTERO PEREIRA
445.1	LARISSA LESSA DE PAULA
4487.1	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4494.1	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO
461.1	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462.1	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
4650.5	SERGIO MAGRI FERREIRA
4655.1	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
4666.1	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4669.2	ELAINI APARECIDA COLICHINI
4671.1	REGIANE MARA DA SILVA
4738.4	ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA
4843.3	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
4971.2	AUDRIEY COSTA
5002.2	HELICIO DE ANDRADE DIAS
5049.1	MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES
5076.1	BARBARA VIEIRA GONCALVES
5088.1	MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS
5100.3	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5184.1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
521.1	LIZANDRO LACERDA LIMA
5213.3	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5248.2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5254.1	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO
526.1	ROSANA LEMES PENNA
5269.1	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
5271.1	ANALICE PIMENTEL BARROS
5347.1	ELIZANGELA MARIA DA PENHA
5379.3	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
5389.1	KARINA SILVA DA PAIXAO FONTES
54.1	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
551.1	MARCELO SALGADO MARTINEZ
556.1	FRANCISCO CASTRO
563.1	MARIA MADALENA DOS SANTOS

5637.2	NEY CARLOS DA ROCHA
5647.7	CLEBSON CAETANO SANTOS
5650.5	DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA
5662.7	RENATA COSTA OLIVEIRA
5669.6	JEFFERSON RICARDO DO ESPIRITO SANTO
568.1	ROSELI FERREIRA DA SILVA
5800.5	JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO
5852.3	FILIPPE TONI SOFIATI
5887.1	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA
5894.1	GESSICA SANTOS MUNIZ
5917.3	GILBERTO DOS SANTOS
5973.1	WILTON DE SOUZA AGUIAR
5983.3	DAIDIJANE MARIA DA SILVA
5987.3	LINCOLN SIQUEIRA MARQUES DOS SANTOS
6099.3	ALEX DE SOUZA
6214.3	REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
623.1	GISELE LIMA RODRIGUES
6316.1	LAIANA BRUNO PETTA
6355.1	ISABELLA DA SILVA FERREIRA
6356.1	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
6368.1	ELIELDA ALMEIDA NORMANHA
6391.1	RENATA DE OLIVEIRA
6409.1	ANNA JULIA ZILLI LECH
6434.1	THATIANY ROCHA ALMADA
6446.1	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA
6449.1	ROGERIO GOMES DE CAMPOS
6499.1	CRISTINA MORENO FORMAJO DOS SANTOS
6502.1	EMMANUEL FLAVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
6507.1	KAIQUE DA PAIXAO COSTA
652.1	MARIA FERNANDES MACHADO
6555.1	MARCELO RODRIGUES DO PRADO
6577.1	CAMILA GONCALVES FAIA CALHEIROS
6583.4	NICKOLE NASCIMENTO DOS SANTOS
6600.2	ANDREIA SOARES DOS SANTOS
6625.1	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA
6628.1	VYTORIA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
6636.1	LAIS DE ABREU MARTINS
6665.1	JULIANA EMY NAKAGAWA
6697.1	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS
6712.1	ALYNE MITIE SASAZIMA
6714.1	DAVID MARQUES CONCEICAO SANTOS
6734.1	MARCOS SANTANA BISPO
6738.1	THIAGO BARROS DA SILVA
6804.1	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO
802.1	RONALDO CASTORINO DA SILVA
806.1	CAIO DONADIO ALBINO
817.1	MANOEL FERNANDES DE JESUS
83.1	MARIO GUTIEZ
940.1	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR

956.1	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
959.1	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
985.1	MAGDA PENHA ALVES
988.1	WESLEY DOS SANTOS
989.1	RONALDO MENDES

Bertioga, 10 de setembro de 2024.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, buscando atender os preceitos da responsabilidade compartilhada, visando atendimento a Lei Federal 12.305/2010, informa que a Prefeitura do Município de Bertioga, em parceria com a **ABREE – Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos**, fará a logística reversa dos toners e cartuchos de tinta para impressora, recolhendo todos os itens utilizados e dando a correta destinação final.

Os Secretários Municipais deverão orientar as unidades administrativas de suas Secretarias a encaminhar os materiais acima especificados para o **Almoxarifado Central**, local definido para recebimento desses itens.

Bertioga, 13 de setembro de 2024


EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CONVOCAÇÃO nº 011/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala Anexa à Secretaria da Educação, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá – Bertioga/SP, no dia e horário abaixo:

✓ **Data: 17/09/2024.**

Horário: 10h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DiNasc	PCD	AFRO	Nota Final
209	SONIA DE OLIVEIRA MORGADO	032.633.368-19	08/04/1962	NÃO	NAO	60
210	JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	006.853.635-62	29/10/1981	NÃO	NAO	60

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DiNasc	PCD	AFRO	Nota Final
47	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.414.834-68	30/05/1961	NÃO	NAO	50

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSÃO ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
 - ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
 - C.P.F.
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
 - CPF DOS FILHOS MENORES.
 - CPF CÔNJUGE
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
 - CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
 - PIS/PASEP.
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
 - CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
 - DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
 - CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de SETEMBRO de 2024 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	def	cpf
53	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	KELLI REGIANE NEGRI	Não	254.701.498-03

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de setembro de 2024 às 9:30h** à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TECNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	afro	cpf
9	235- TECNICO ADMINISTRATIVO	DIEGO ALVES DA ROCHA	----	-----	472.214.228-93

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de SETEMBRO de 2024 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	def	cpf
34	202-ASSISTENTE SOCIAL	MARIA OLIVIA ALVES DE MOURA	Não	057.441.198-41

TERAPEUTA OCUPACIONAL

class	cargo	candidato	def	cpf
7	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	BRUNNA MARIA TIECHER	Não	425.647.748-90

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 017/2024**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 17/09/2024
HORÁRIO: 10:00 HS

OFICIAL DE SAÚDE – PORTADOR**DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

CLASS	CARGO	CANDIDATO	DEF	AFRO	CPF
2	233 – OFICIAL DE SAÚDE	JAQUELINE DE SOUSA SANTOS	SIM	-	013.667.591-33

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE

EXONERAÇÃO.

- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 017/2024**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/09/2024
HORÁRIO: 13H

FISCAL

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
24	208- FISCAL	EDILSON DONIZETI NOGUEIRA	Não	260.905.278-23

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
10	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IGOR DE SOUZA CREMONEZ	-	-	340.603.578-71

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/ criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato aa inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatas (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 16/09/2024

HORÁRIO: 10:00 HS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **17 de setembro de 2024 às 9:30h** à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
10	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IGOR DE SOUZA CREMONEZ	-	-	340.603.578-71

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/09/2024

HORÁRIO: 13H

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	deficiente	Afro	cpf
22	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDEIA PAIS NOVELLO	-	-	355.279.978-83

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA
E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 0001196-37.2024.8.26.0075, **CONVOCA, O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, em atendimento ao disposto nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6,** do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, conforme segue:

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Nome do Candidato	Inscr.
FRANCISLENE SOUZA FROES	4528

A Aferição de Altura e Entrega de Documentos serão realizados **às 10h, do dia 15 de outubro de 2024**, na sala de atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.

Caso o candidato deixe de comparecer à Aferição de Altura e Entrega de Documentos, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

O candidato ou candidata que se recusar a realizar a Aferição de Altura ou não entregar qualquer dos documentos descritos **nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6** do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será eliminado do Concurso.

A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, constante no item 1.2 do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será considerado eliminado do certame.

A medição da altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro).

O candidato poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor da altura aferida.

A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

O candidato considerado INAPTO na aferição da altura será eliminado do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a aferição de altura e entrega de documentos.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e entrega de documentos, sob pena de eliminação deste concurso.

Bertioga, 12 de setembro de 2024.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada no **Boletim Oficial nº 1188 às fls. 13 e 14**.

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2414	1	CRISTINA A. SANTOS FERNANDO	03/09/2024	03/09/2024

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2414	1	CRISTINA A. SANTOS FERNANDO	03/09/2024	06/09/2024

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e
Segurança do Trabalho

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	17/07/2024	14/10/2024	
0152	01	JOSE CARLOS B. S DOS SANTOS	07/09/2024	09/09/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	27/09/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	05/09/2024	04/10/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	27/09/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	12/10/2024	
0403	01	NORBERTO MIGUEL	23/08/2024	16/09/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/10/2024	Manutenção da licença aguardando Bertprev
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO	02/09/2024	15/09/2024	
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	03/06/2024	24/10/2024	
0589	01	KATIA R. O. BISPO DOS SANTOS	02/09/2024	03/09/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	03/10/2024	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	09/09/2024	09/09/2024	
0819	01	MONICA SEBASTIAO TEIXEIRA	09/09/2024	23/09/2024	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	20/08/2024	18/09/2024	
0892	01	MARCELO DE OLIVEIRA	22/07/2024	19/10/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	30/09/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	10/10/2024	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	10/09/2024	10/09/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	26/08/2024	24/09/2024	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA	15/04/2024	07/10/2024	
1163	01	DEBORA AP. CARVALHO PINTO	22/07/2024	03/10/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. L DA SILVA	10/09/2024	12/09/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	03/11/2024	
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	29/08/2024	12/09/2024	
1208	01	SILVANA AP. PAULO PINTO	08/08/2024	13/09/2024	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	03/09/2024	11/09/2024	
1671	01	RENATA CEPLOVITZ	04/09/2024	04/09/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/12/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	28/08/2024	24/10/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	19/10/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	20/11/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/09/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2186	01	GISELDA MANZATO CHIJO	02/09/2024	01/10/2024	

2205	01	EVELIN BEATRIZ GUIDA	04/09/2024	04/09/2024	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	08/08/2024	05/11/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	13/11/2024	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	04/09/2024	04/09/2024	
2270	02	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	03/09/2024	10/09/2024	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	04/09/2024	05/09/2024	
2414	01	CRISTINA A. SANTOS FERNANDO	03/09/2024	06/09/2024	
2477	01	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	11/09/2024	30/09/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	07/09/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/11/2024	
2704	01	VERA LUCIA A. DE SANTANA	09/09/2024	09/09/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	29/10/2024	
2725	01	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	09/09/2024	09/09/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	24/09/2024	Manutenção do Benefício
3756	01	ANDREA DE SOUSA LIMA	06/09/2024	06/09/2024	
3873	01	ANA APARECIDA B. DE MATOS	10/09/2024	10/09/2024	
4031	01	ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA	31/08/2024	03/10/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	09/11/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	07/11/2024	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	23/09/2024	
4092	03	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA	13/08/2024	14/08/2024	
4129	01	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	10/09/2024	10/09/2024	
4129	02	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	10/09/2024	10/09/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	20/08/2024	18/09/2024	
4149	01	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	02/09/2024	03/09/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTECOR	01/07/2024	28/09/2024	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	10/09/2024	10/09/2024	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	05/09/2024	06/09/2024	
4247	01	ALINE JABUR SARRO	16/08/2021	28/10/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	10/09/2024	10/09/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	11/09/2024	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	02/09/2024	06/09/2024	
4288	04	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	02/09/2024	06/09/2024	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	06/09/2024	06/09/2024	
4299	01	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	10/09/2024	18/09/2024	
4301	01	VIVIANE CRISTINE O. SILVA	02/09/2024	13/09/2024	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	05/09/2024	05/09/2024	
4326	04	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	05/09/2024	05/09/2024	
4335	01	VANI APARECIDA DA FONSECA	05/09/2024	06/09/2024	
4346	01	MARLENE DE O. GALVÃO	09/09/2024	09/09/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMOREIM	07/08/2024	20/09/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	27/08/2024	25/09/2024	
4395	02	GRACE KELLI S.DA C. ALVES	05/04/2024	30/09/2024	

4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI	09/09/2024	22/09/2024	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	09/09/2024	09/09/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/10/2024	
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	09/09/2024	09/09/2024	
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	29/07/2024	26/09/2024	
4521	01	SCARLETTI NONATO DA SILVA	10/09/2024	10/09/2024	
4521	02	SCARLETTI NONATO DA SILVA	10/09/2024	10/09/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	05/12/2024	
4676	01	KELLY PIRANI	04/09/2024	04/09/2024	
4679	01	MARIA APARECIDA FERREIRA	30/08/2024	13/09/2024	Acidente de Trabalho
4698	01	ANA CRISTINA LIBANIO ROCHA	21/08/2024	19/09/2024	
4842	01	CARLA A. G. PAIXAO DA SILVA	09/09/2024	09/09/2024	
4886	03	QUEZIA F. Q. DA SILVA OLIVEIRA	02/09/2024	16/10/2024	
4892	04	PALOMA CAROLINE FABRIS	09/09/2024	09/09/2024	
4965	03	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	04/09/2024	04/09/2024	
4993	03	SHIRLEY DA SILVA P. FERREIRA	04/09/2024	06/09/2024	
5146	02	HEVELYNN S. BORGES	02/09/2024	02/09/2024	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	06/09/2024	06/09/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23/08/2024	20/11/2024	
5197	01	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	04/09/2024	06/09/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA R. RIBAS	23/07/2024	20/10/2024	
5248	01	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	02/09/2024	01/10/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	23/09/2024	
5257	01	INDIRA FERREIRA DA SILVA	09/09/2024	09/09/2024	
5258	01	THELMA T. P. FLORENTINO	09/09/2024	10/09/2024	
5268	01	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE	05/09/2024	07/09/2024	
5302	01	MARIA EDINEUSA DE LIMA SOUSA	10/09/2024	23/09/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	06/09/2024	05/10/2024	
5609	01	JULIANA TEIXEIRA	04/09/2024	04/09/2024	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	09/09/2024	09/09/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	18/10/2024	
5907	01	NELSON B. A. MENDONÇA	03/09/2024	04/09/2024	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	10/11/2024	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/09/2024	04/09/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/01/2025	
5968	01	MARIA LUIZA COSTA B. SCHMIDT	05/09/2024	05/09/2024	
6020	01	NICOLI C. RODRIGUES DOS ANJOS	06/09/2024	09/09/2024	
6080	01	LUZIA LEANDRO	05/09/2024	05/09/2024	
6164	01	LUANA JACQUES DA SILVA	04/09/2024	04/09/2024	
6200	03	KELLY CRISTINA R. CARVALHO	27/08/2024	30/08/2024	
6202	01	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	05/09/2024	05/09/2024	
6225	01	ROSANA GUIMARAES BARROS	02/09/2024	02/09/2024	

6264	01	MARIA ISABELLE B. N. LEAL	01/09/2024	05/09/2024	
6277	01	CRISTIANE C. R. ELEOTERIO	09/09/2024	10/09/2024	
6371	01	ERIKA BERNARDO S. AGUIAR	09/09/2024	09/09/2024	
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	02/09/2024	02/09/2024	
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	10/09/2024	23/09/2024	
6438	01	CAIQUE OLIVAN	04/09/2024	04/09/2024	
6463	01	LIGIA MARTHOS	10/09/2024	10/09/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	30/10/2024	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	05/09/2024	06/09/2024	
6514	01	ANA MARIA B. HASHIMOTO	04/09/2024	04/09/2024	
6561	01	MARTA REGINA DE SANTANA	11/09/2024	11/09/2024	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	03/09/2024	13/09/2024	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	04/09/2024	06/09/2024	
6576	01	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	05/09/2024	07/09/2024	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	09/09/2024	09/09/2024	
6581	01	MARIA FILASSI WERNECK ROSSI	28/08/2024	29/08/2024	
6600	01	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	05/09/2024	05/09/2024	
6603	01	VITORIA GRACIA MARTINEZ	06/09/2024	09/09/2024	
6618	01	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	09/09/2024	09/09/2024	
6628	01	VYTORIA G. S. PEREIRA	03/09/2024	04/09/2024	
6632	01	FABIOLA C. P. V DE CAMPOS	02/09/2024	04/09/2024	
6643	01	DIEGO DOS SANTOS SILVA	21/08/2024	21/09/2024	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	19/10/2023	09/10/2024	
6668	01	ROGERIO DOS SANTOS CONCEICAO	05/09/2024	06/09/2024	
6660	01	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	06/06/2024	18/10/2024	
6715	01	SAMANTA COSTA A. DE JESUS	09/09/2024	09/09/2024	

6741	01	EDNA GODOY BARROS	09/09/2024	09/09/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	27/06/2024	09/11/2024	
6779	01	MICHELE GARCIA E. SILVA	22/08/2024	11/09/2024	
6816	01	VALDELUCIA M.D. DE OLIVEIRA	09/09/2024	12/09/2024	
6830	01	JULIA MIGUEL AMORIM	22/08/2024	20/10/2024	
6848	01	JAQUELINE F. D. DOS SANTOS	10/09/2024	10/09/2024	
6853	01	JOZIRLAINE RIBEIRO	11/08/2024	10/09/2024	
6873	01	NICOLE VIANA MARTINS DE SOUSA	30/07/2024	12/09/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	14/11/2024	
6884	01	FABIANO JOSE FERREIRA	09/09/2024	09/09/2024	
6896	01	RAFAELA P. DE OLIVEIRA	05/09/2024	06/09/2024	
6951	01	JODE MIRIAN S. FERREIRA	06/09/2024	06/09/2024	
6960	01	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	04/09/2024	04/09/2024	
7130	01	ANDREA DINIZ DE ARAUJO	02/09/2024	02/09/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

RE - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO – LEI 173/20

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, após reavaliação das Promoções Vertical, referente ao interstício de 01/01/2019 a 07/08/2022, para os servidores públicos, efetivos e estáveis, **em conformidade com LEI 173/20 à exceção da SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, faz saber que de acordo com o quadro de vagas publicado no B.O.M Nº 1077 EM 02/12/2022.**

ONDE DE LÊ:

Função: ABASTECEDOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
995	MARCOS ANTONIO JORGE	A

Função: AGENTE DE TURISMO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	A

Função: AJUDANTE GERAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
398	SILAS SOUZA MARCELINO	A
1715	EDGAR CAROLINO	A
	Para Servidor VI:	
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO	M
	Para Servidor V:	
693	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS	A
1891	GILBERTO BRÁZ	A
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	M
	Para Servidor IV:	
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	A

Função: ALMOXARIFE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
230	JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	A

Função: ANALISTA DE SISTEMAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
974	ROBERTO MARQUES FERNANDES	A

Função: APONTADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
1085	JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS	A

Função: ARQUITETO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
722	JOSE PAULO COSOLARO	A

Função: ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	M
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	A
2723	FABIANA TRINDADE BEATH	M

Função: ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	A
2486	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA	M
	Para Servidor V:	
2502	LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	A

Função: ASSISTENTE SOCIAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2340	FLAVIA DOMENICA P. DE LIMA LOPES	A
	Para Servidor V:	
2592	NARA KELLY ZANQUETA	M
	Para Servidor I:	
5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES	A

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
379	ANDREA M. FARIA VIEIRA	A
610	VALDINIR GARCEZ FILHO	A
	Para Servidor VIII:	
385	LIDIANY DANTAS DE S.MORAAIS	A
521	LIZANDRO LACERDA LIMA	A
	Para Servidor VII:	
514	SUELI APARECIDA SILVESTRE	A
1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	M
	Para Servidor VI:	
1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	A
1753	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	A
1951	KARINA APARECIDA DIAS	M
	Para Servidor V:	
1952	MARCOS SILVA SANT'ANNA	A
1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	A
1990	WILLIAN SANTOS DA SILVA	A
1996	MICHELLE VAZ AMARAL	M
2291	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	A
2307	KATIA SANTANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	M

2329	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	
	Para Servidor IV:	
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE	M
2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO	A
2691	JAIME ALVES DE MORAES	A
	Para Servidor I:	
5154	DAIANA GOMES BENTO	M
5155	SAMUEL LEÃO PAES DOS SANTOS	A
5157	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	A
5176	VIVIANE ROBERTA SILVA SALES	M
5196	MANASSES LOPES DE SOUSA	M
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	A
5206	VICTOR MENDES NETO	M
5207	ALEXANDRE GONÇALVES SILVA	M
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR	M

Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
046	ANGELICA XAVIER PEREIRA	A

Função: CONTADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor I:	
5200	ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA	A

Função: COORDENADOR PEDAGÓGICO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2461	SOLANGE CABRAL ALVES	A
	Para Servidor V:	
2527	JAQUELINE CABRAL ALVES	M
	Para Servidor III:	
2469	ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES OASKI	A

Função: CRECHEIRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	A
	Para Servidor IX:	
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	M

	Para Servidor VIII:	
821	ANDREA DA CONCEIÇÃO XAVIER	A
	Para Servidor VI:	
829	MARLI TAVEIRA MARCELINO	A

Função: DIRETOR DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2477	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	A
	Para Servidor V:	
2465	MONICA REGINA P. DOS SANTOS	A
	Para Servidor IV:	
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	A
2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	A
2521	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO	A
2530	MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES	M
	Para Servidor III:	
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	M
2613	NANCI FERREIR DE SANTANA	A
	Para Servidor I:	
4131	LUCINDA MARIA INÁCIO DE ALMEIDA	A
5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	A
5160	KEILA CORREA DE LIMA	A

Função: ENCARREGADO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
557	RENATO DO ROSÁRIO	A

Função: ENGENHEIRO CIVIL

	Para Servidor IX:	
324	REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO	A
	Para Servidor VII:	
1429	ANA LUCIA T. LUCHESE	M

Função: ESCRITURÁRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL	A

	Para Servidor IX:	
425	MARCELO COSTA GANDARES	M
	Para Servidor VIII:	
335	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	A
	Para Servidor VI:	
326	MAURILIA DE SOUZA	A
	Para Servidor V:	
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	A
625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA	M
	Para Servidor IV:	
621	GERALDO CHADDAD FILHO	A

Função: FISCAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
176	RENATO LOSADA MARTINS	A
242	JOSÉ DANIEL RODRIGUES	M
	Para Servidor IX:	
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	A
296	ISRAEL SALCCI	A
361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ	A
	Para Servidor VIII:	
532	ROBERTO CASSIANO GUEDES	A
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ	A
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	A
	Para Servidor VII:	
413	MARCELO DA CRUZ NEHME	A
1780	PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE	M
	Para Servidor VI:	
1082	ANDRÉ FERRAUCHE	A
1781	SILVIO IVO DOS SANTOS	A
1809	FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO	A
	Para Servidor V:	
1808	JOSÉ ROBERTO MATTOS	A
1838	WALESKA ZANFOLIN PRADO	A
1946	JANE DE ANDRADE COELHO	A
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	A

Função: FONOAUDIÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	

2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	A
------	------------------------------	---

Função: INSPETOR DE ALUNOS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
819	MONICA SEBASTIÃO	A
958	NOELI PEREIRA MAESTER	A
Para Servidor VII:		
1867	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	A
Para Servidor VI:		
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	A
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	A
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	A
Para Servidor III:		
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES	A
Para Servidor II:		
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES	A
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	A
4671	REGIANE MARA DA SILVA	A
Para Servidor I:		
4346	MARLNE DE OLIVEIRA GALVÃO	A
4584	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	A
5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	M
5165	RICARDO DO ROSÁRIO GOMES	A
5166	VALQUIRIA SALOTTI	M
5167	SIDNEI CARLOS VRDIANO	A
5168	CLAUDIA SOARES LIMA	A

Função: INSTRUTOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VII:		
579	NEUSA DA ASSUMPCÃO	A

Função: MERENDEIRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	A
Para Servidor VII:		
761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	A
1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	M
Para Servidor II:		
648	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	A

Função: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	A

Função: MOTORISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	A
	Para Servidor I:	
3015	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	M
3438	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	M
5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	M
5203	NATALICIO ANDRÉ DINIZ DE ARAÚJO	M

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
323	WILSON PASCHOAL DOS SANTOS	A
	Para Servidor VIII:	
543	VITALINA COSTA	A
	Para Servidor VI:	
991	PATRICIA GONÇALVES BAISI	M

Função: OPERADOR DE SISTEMAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
263	SOLIMAR FRANÇA BAISI	A
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	A
	Para Servidor IX:	
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	A
559	MARCELO CARVALHO COSTA	A
	Para Servidor VIII:	
316	APARECIDA SANTOS D.DE A. RODRIGUES	A
	Para Servidor VII:	
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES	A

Função: PEDREIRO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
114	LAUDIMAR ULINGER SANTANA	A

Função: PINTOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	M

Função; PROCURADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VIII:	
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	A
	Para Servidor V:	
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
445	LARISSA LESSA DE PAULA	A
447	MARLIDARCI ROSARIO DA COSTA SILVA	A
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	A
460	SILVANA CARMO DA SILVA	A
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	A
660	ANA BEATRIZ GONÇALVES TAVARES DE PINHO	A
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	A
1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO	A
	Para Servidor IX:	
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	A
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	A
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	M
1164	DEIZE NUNES FERREIRA	M
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO	M
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	M
	Para Servidor VIII:	
463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO	A
892	MARCELO DE OLIVEIRA	A
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	A
1130	CATARINA GUIMARÃES SILVA	A
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	A
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA ALMEIDA	A
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO	A
1202	SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO COSTA	A
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO	M

	Para Servidor VII:	
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO	A
735	PATRICIA GONÇALVES	A
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	S
1135	JUSSARA MARIA BARROSO	A
1138	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	A
1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	A
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO	A
1184	MAGDA HELENA MARTINS	A
1197	PATRICIA SANT ANNA SÁ	M
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA	A
1213	VANDA DE MELO GARCIA	A
1218	ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	M
1220	RENATA DE PAULA COELHO	M
1250	CARINA BIANCA MENEZES	A
	Para Servidor VI:	
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	A
1189	MARIA DENIMAR CASELI CARVALHO DOMINGUES	A
1217	WILMA ERDAMANN BARROSO ROMANI	A
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	A
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	A
1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	A
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	M
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	A
2216	DENISE DA SILVA CAMILO	A
2227	JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO	A
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	A
2304	GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	A
2410	IVETE FONTES DE SÁ	A
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO	A
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	A
2425	MARISA AMARAL MORAES DOS SANTOS	A
	Para Servidor V:	
2234	BARBARA TRINDADE GONÇALVES	M
2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBARO	A
2510	ELIANE SILVA SANTOS BRITO	A
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	A
2702	LUCINEIA MESQUITA	M
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS	A
	Para Servidor IV:	
1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA	A
2497	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	A
2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	A
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES	A
	Para Servidor III:	

1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	A
2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	A
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA	A
4501	JOELENE CAMPOS SALOMÃO	A
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	M
4516	EVELINE DA SILVA TRETON	M
4537	LILIAN FREITAS GONÇALVES	A
4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	M
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	M
4554	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO	A
	Para Servidor II:	
3756	ANDREA DE SOUSA LIMA	A
4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	A
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	M
4675	GISELLI EDUARDA DE SANT'ANA	A
4676	KELLY PIRANI	A
4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM	A
4758	MEIRENALVA DA LUZ SANTOS	A
4843	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	M
	Para Servidor I:	
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	M
2722	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	A
4873	ROSANGELA DE SOUZA	M
4931	ANDRE LUIZ ARAÚJO SILVA	M
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	M
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	A
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS	M
5191	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS AUN	A
5192	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	M
5197	SIMONE MARIA VINCONV DE ABREU	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ARTES

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	M
	Para Servidor II:	
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	A
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	M
4645	LILIAN KRINAS PITTIAHO	A
	Para Servidor I:	
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ESPECIAL INCLUSIVA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	

4377	SOYA LEME DA SILVA	A
	Para Servidor I:	
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	M
2618	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	M
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	M
4050	SANDRA MARCIA SAPATER OLIVAN	A
4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	M
5109	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	M

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA	A
	Para Servidor VII:	
049	GENIVALDO MARCHI	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUC. FÍSICA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	A
4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	M
	Para Servidor II:	
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	M
4504	DANIEL CONTENÇAS	M
	Para Servidor I:	
4476	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	A
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	M
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	M

Função: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	A
4214	ADRIANA A.MARTINS DE LIMA MIRANDA	A
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	A
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	A
4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA	M
4357	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	A
	Para Servidor II:	
4133	MARIA ADENILDES DOS SANTOS	A
4287	REGINA HELENA VALENCIO	A

4291	ROSANGELA PEREIRA	A
Para Servidor I:		
3924	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	A
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO	A
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	A
4266	KARINA ALINE DA SILVA	A
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	A
4314	CHRISTIANE MANSERA	A
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	A
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	A
4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	A
4335	VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	A
4359	RAQUEL GALDINO SANTOS	A
4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	A
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	A
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS	A
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS	A
4479	ALINE FRANCIS DA SILVA VICENTE	A
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	A
4519	JULIANA LOPES QUARESMA RODRIGUES DA SILVA	A
4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS	A
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI DA SILVA	A
4617	MAGNA DE OLIVEIRA	A
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	A
4680	VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS	A
4783	MARIA LUZIMAR APOLINARIO GOMES	A
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA	M
4924	CLAUDIA MOREIRA LIMA	M
4925	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	M
4926	HAIDEE AUGUSTA MARQUES SILVA	M
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	A
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS	M
5172	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	M

Função: PSICÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VIII:	
127	CELIA REGINA F. CASSEB	A
	Para Servidor VII:	
1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	A
	Para Servidor I:	
5139	ELIZABETE PSCHETZ	A
5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS C. SANTOS	A

Função: RECEPCIONISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
1777	DANIEL DA SILVA REIS	A
	Para Servidor VI:	
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ	A
	Para Servidor IV:	
1852	PATRICIA MARTINS NEHME	M
	Para Servidor III:	
2085	RENATA PEREIRA DA SILVA	M

Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor I:	
4646	MAURICIO FERREIRA GOMES	A
5181	ANDERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS	M
5224	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	A

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
2516	CARLA MARIA ESTHER A.R.MENDES	A

Função: TÉCNICO ASSISTENTE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES	A

Para Servidor IX:		
375	MARA LUCIA LARA FERNANDES	A
Para Servidor VII:		
827	RITA DE CÁSSIA CHADDAD BARREIRO	A
Para Servidor VI:		
409	AGNALDO SALLCI	A
434	ROSESENEI SABINO DOS REIS	A

Função: TÉCNICO AUXILIAR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	A
Para Servidor V:		
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	M

Função: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VI:		
1737	ROSELI APARECIDA CURRALO	M
Para Servidor V:		
1694	JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO	A
Para Servidor I:		
1795	ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	M

Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor IX:		
318	GISELE PIERONI	A

Função: TELEFONISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor X:		
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA	M
Para Servidor VIII:		
1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO	A
Para Servidor VI:		
1253	EDIRLENE FERREIRA NATÁRIO	A

Bertioga, 29 de Maio de 2023.

Comissão de Promoções

LEIA – SE:**Função: ABASTECEDOR**

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
995	MARCOS ANTONIO JORGE	A

Função: AGENTE DE TURISMO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	A

Função: AJUDANTE GERAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
398	SILAS SOUZA MARCELINO	A
1715	EDGAR CAROLINO	A
	Para Servidor VI:	
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO	M
	Para Servidor V:	
693	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS	A
1891	GILBERTO BRÁZ	A
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	M
	Para Servidor IV:	
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	A

Função: ALMOXARIFE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
230	JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	A

Função: ANALISTA DE SISTEMAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
974	ROBERTO MARQUES FERNANDES	A

Função: APONTADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
1085	JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS	A

Função: ARQUITETO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
722	JOSE PAULO COSOLARO	A

Função: ASSISTENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES	M
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	A
2723	FABIANA TRINDADE BEATH	M

Função: ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2485	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	A
2486	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA	M
	Para Servidor V:	
2502	LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	A

Função: ASSISTENTE SOCIAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2340	FLAVIA DOMENICA P. DE LIMA LOPES	A
	Para Servidor V:	
2592	NARA KELLY ZANQUETA	M
	Para Servidor I:	
5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES	A

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
379	ANDREA M. FARIA VIEIRA	A
610	VALDINIR GARCEZ FILHO	A
	Para Servidor VIII:	
385	LIDIANY DANTAS DE S.MORAAIS	A
521	LIZANDRO LACERDA LIMA	A
	Para Servidor VII:	
514	SUELI APARECIDA SILVESTRE	A

1743	ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA	M
	Para Servidor VI:	
1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	A
1753	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	A
1951	KARINA APARECIDA DIAS	M
	Para Servidor V:	
1952	MARCOS SILVA SANT'ANNA	A
1973	CATIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	A
1990	WILLIAN SANTOS DA SILVA	A
1996	MICHELLE VAZ AMARAL	M
2291	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	A
2307	KATIA SANTANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	M
2329	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	
	Para Servidor IV:	
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE	M
2688	ADRIANA SANTANA CARDOSO	A
2691	JAIME ALVES DE MORAES	A
	Para Servidor I:	
5154	DAIANA GOMES BENTO	M
5155	SAMUEL LEÃO PAES DOS SANTOS	A
5157	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	A
5176	VIVIANE ROBERTA SILVA SALES	M
5196	MANASSES LOPES DE SOUSA	M
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	A
5206	VICTOR MENDES NETO	M
5207	ALEXANDRE GONÇALVES SILVA	M
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR	M

Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
046	ANGELICA XAVIER PEREIRA	A

Função: CONTADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor I:	
5200	ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA	A

Função: COORDENADOR PEDAGÓGICO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2461	SOLANGE CABRAL ALVES	A
	Para Servidor V:	
2527	JAQUELINE CABRAL ALVES	M

	Para Servidor III:	
2469	ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES OASKI	A

Função: CRECHEIRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA	A
	Para Servidor IX:	
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	M
	Para Servidor VIII:	
821	ANDREA DA CONCEIÇÃO XAVIER	A
	Para Servidor VI:	
829	MARLI TAVEIRA MARCELINO	A

Função: DIRETOR DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
2477	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	A
	Para Servidor V:	
2465	MONICA REGINA P. DOS SANTOS	A
	Para Servidor IV:	
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	A
2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	A
2521	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAÚJO	A
2530	MARIA PAULA DE OLIVEIRA LEITE ROLLO PONTES	M
	Para Servidor III:	
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	M
2613	NANCI FERREIR DE SANTANA	A
	Para Servidor I:	
4131	LUCINDA MARIA INÁCIO DE ALMEIDA	A
5159	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	A
5160	KEILA CORREA DE LIMA	A

Função: ENCARREGADO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
557	RENATO DO ROSÁRIO	A

Função: ENGENHEIRO CIVIL

	Para Servidor IX:	
324	REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO	A
	Para Servidor VII:	
1429	ANA LUCIA T. LUCHESE	M

Função: ESCRITURÁRIO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
322	MARCELO DA CRUZ AMARAL	A
	Para Servidor IX:	
425	MARCELO COSTA GANDARES	M
	Para Servidor VIII:	
335	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	A
	Para Servidor VI:	
326	MAURILIA DE SOUZA	A
	Para Servidor V:	
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	A
625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA	M
	Para Servidor IV:	
621	GERALDO CHADDAD FILHO	A

Função: FISCAL

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
176	RENATO LOSADA MARTINS	A
242	JOSÉ DANIEL RODRIGUES	M
	Para Servidor IX:	
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	A
296	ISRAEL SALCCI	A
361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ	A
	Para Servidor VIII:	
532	ROBERTO CASSIANO GUEDES	A
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ	A
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	A
	Para Servidor VII:	
413	MARCELO DA CRUZ NEHME	A
1780	PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE	M
	Para Servidor VI:	
1082	ANDRÉ FERRAUCHE	A

1781	SILVIO IVO DOS SANTOS	A
1809	FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO	A
	Para Servidor V:	
1808	JOSÉ ROBERTO MATTOS	A
1838	WALESKA ZANFOLIN PRADO	A
1946	JANE DE ANDRADE COELHO	A
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA	A

Função: FONOAUDIÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	A

Função: INSPETOR DE ALUNOS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
819	MONICA SEBASTIÃO	A
958	NOELI PEREIRA MAESTER	A
	Para Servidor VII:	
1867	MARIA VILAUBA M. DE SOUZA	A
	Para Servidor VI:	
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	A
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	A
1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	A
	Para Servidor III:	
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES	A
	Para Servidor II:	
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES	A
4182	DAVID JUNIO DA SILVA	A
4671	REGIANE MARA DA SILVA	A
	Para Servidor I:	
4346	MARLNE DE OLIVEIRA GALVÃO	A
4584	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	A
5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	M
5165	RICARDO DO ROSÁRIO GOMES	A
5166	VALQUIRIA SALOTTI	M
5167	SIDNEI CARLOS VRDIANO	A
5168	CLAUDIA SOARES LIMA	A

Função: INSTRUTOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
579	NEUSA DA ASSUMPÇÃO	A

Função: MERENDEIRA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VIII:	
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	A
	Para Servidor VII:	
761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	A
1909	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	M
	Para Servidor II:	
648	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	A

Função: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	A

Função: MOTORISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	A
	Para Servidor I:	
3015	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	M
3438	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	M
5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	M
5203	NATALICIO ANDRÉ DINIZ DE ARAÚJO	M

Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
323	WILSON PASCHOAL DOS SANTOS	A
	Para Servidor VIII:	
543	VITALINA COSTA	A
	Para Servidor VI:	
991	PATRICIA GONÇALVES BAISI	M

Função: OPERADOR DE SISTEMAS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
263	SOLIMAR FRANÇA BAISI	A
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA	A
	Para Servidor IX:	
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	A

559	MARCELO CARVALHO COSTA	A
	Para Servidor VIII:	
316	APARECIDA SANTOS D.DE A. RODRIGUES	A
	Para Servidor VII:	
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES	A

Função: PEDREIRO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
114	LAUDIMAR ULINGER SANTANA	A

Função: PINTOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
2726	EDVALDO SEVERINO DE MELO	M

Função: PROCURADOR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VIII:	
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	A
	Para Servidor V:	
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
445	LARISSA LESSA DE PAULA	A
447	MARLIDARCI ROSARIO DA COSTA SILVA	A
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	A
460	SILVANA CARMO DA SILVA	A
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	A
660	ANA BEATRIZ GONÇALVES TAVARES DE PINHO	A
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	A
1208	SILVANA APARECIDA PAULO PINTO	A
	Para Servidor IX:	
666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO	A
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	A
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	M
1164	DEIZE NUNES FERREIRA	M
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO	M
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	M
	Para Servidor VIII:	
463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO	A

892	MARCELO DE OLIVEIRA	A
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ	A
1130	CATARINA GUIMARÃES SILVA	A
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	A
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA ALMEIDA	A
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO PINTO	A
1202	SIMONE KANTOVITZ DEZIDERIO COSTA	A
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO	M
	Para Servidor VII:	
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO	A
735	PATRICIA GONÇALVES	A
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	S
1135	JUSSARA MARIA BARROSO	A
1138	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA	A
1152	ADRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	A
1162	DANIELA ROGERIO FAGUNDES NASCIMENTO	A
1184	MAGDA HELENA MARTINS	A
1197	PATRICIA SANT ANNA SÁ	M
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA	A
1213	VANDA DE MELO GARCIA	A
1218	ALDRIA CRISTINA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	M
1220	RENATA DE PAULA COELHO	M
1250	CARINA BIANCA MENEZES	A
	Para Servidor VI:	
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	A
1189	MARIA DENIMAR CASELI CARVALHO DOMINGUES	A
1217	WILMA ERDAMANN BARROSO ROMANI	A
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	A
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	A
1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	A
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA	M
2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS	A
2216	DENISE DA SILVA CAMILO	A
2227	JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA DE BRITO	A
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	A
2304	GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	A
2410	IVETE FONTES DE SÁ	A
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO NASCIMENTO	A
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	A
2425	MARISA AMARAL MORAES DOS SANTOS	A
	Para Servidor V:	
2234	BARBARA TRINDADE GONÇALVES	M
2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBARO	A
2510	ELIANE SILVA SANTOS BRITO	A
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES	A
2702	LUCINEIA MESQUITA	M
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS	A
	Para Servidor IV:	

1512	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BEZERRA	A
2497	FRANCISLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	A
2638	EUNICE BATISTA DOS SANTOS	A
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES	A
	Para Servidor III:	
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	A
2646	MARGARET LEDA DE ARAÚJO SOUZA	A
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA	A
4501	JOELENE CAMPOS SALOMÃO	A
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS	M
4516	EVELINE DA SILVA TRETON	M
4537	LILIAN FREITAS GONÇALVES	A
4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	M
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	M
4554	DANIELA CRUZ MARTINEZ NICOLIELLO	A
	Para Servidor II:	
3756	ANDREA DE SOUSA LIMA	A
4053	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	A
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	M
4675	GISELLI EDUARDA DE SANT'ANA	A
4676	KELLY PIRANI	A
4683	VANIA DO NASCIMENTO FREDERICO BELEM	A
4758	MEIRENALVA DA LUZ SANTOS	A
4843	LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO	M
	Para Servidor I:	
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	M
2722	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	A
4873	ROSANGELA DE SOUZA	M
4931	ANDRE LUIZ ARAÚJO SILVA	M
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	M
5097	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	A
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS	M
5191	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS AUN	A
5192	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	M
5197	SIMONE MARIA VINCONV DE ABREU	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ARTES

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	M
	Para Servidor II:	
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	A
4485	ANA MARCELA DE SOUZA	M
4645	LILIAN KRINAS PITTIAHO	A
	Para Servidor I:	
4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II/ESPECIAL INCLUSIVA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4377	SOYA LEME DA SILVA	A
	Para Servidor I:	
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	M
2618	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	M
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	M
4050	SANDRA MARCIA SAPATER OLIVAN	A
4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	M
5109	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO	M

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONÇA	A
	Para Servidor VII:	
049	GENIVALDO MARCHI	A

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUC. FÍSICA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO	A
4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	M
	Para Servidor II:	
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	M
4504	DANIEL CONTENÇAS	M
	Para Servidor I:	
4476	JULIANO CONCEIÇÃO FERREIRA	A
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	M
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA	M

Função: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor III:	
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	A
4214	ADRIANA A.MARTINS DE LIMA MIRANDA	A
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO	A
4315	ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	A
4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA	M

4357	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	A
Para Servidor II:		
4133	MARIA ADENILDES DOS SANTOS	A
4287	REGINA HELENA VALENCIO	A
4291	ROSANGELA PEREIRA	A
Para Servidor I:		
3924	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	A
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO	A
4259	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	A
4266	KARINA ALINE DA SILVA	A
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO	A
4314	CHRISTIANE MANSERA	A
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO	A
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	A
4332	SILVANIA OLIVEIRA LIMA	A
4335	VANI APARECIDA FONSECA DOS SANTOS	A
4359	RAQUEL GALDINO SANTOS	A
4366	SORAIA CRISTINA DA SILVA	A
4367	SUZY SILVA AMORIM BARROS	A
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS	A
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS	A
4479	ALINE FRANCIS DA SILVA VICENTE	A
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	A
4519	JULIANA LOPES QUARESMA RODRIGUES DA SILVA	A
4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS	A
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI DA SILVA	A
4617	MAGNA DE OLIVEIRA	A
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	A
4680	VANDERLI APARECIDA CANDIDO DOS REIS	A
4783	MARIA LUZIMAR APOLINARIO GOMES	A
4860	GISELDA DIONISIA DA SILVA	M
4924	CLAUDIA MOREIRA LIMA	M
4925	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	M
4926	HAIDEE AUGUSTA MARQUES SILVA	M
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	A
4976	MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS	M
5172	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	M

Função: PSICÓLOGO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
Para Servidor VIII:		
127	CELIA REGINA F. CASSEB	A
Para Servidor VII:		
1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ	A
Para Servidor I:		
5139	ELIZABETE PSCHETZ	A

5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS C. SANTOS	A

Função: RECEPCIONISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VII:	
1777	DANIEL DA SILVA REIS	A
	Para Servidor VI:	
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ	A
	Para Servidor IV:	
1852	PATRICIA MARTINS NEHME	M
	Para Servidor III:	
2085	RENATA PEREIRA DA SILVA	M

Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor I:	
4646	MAURICIO FERREIRA GOMES	A
5181	ANDERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS	M
5224	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	A

Função: SUPERVISOR DE ENSINO

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor V:	
2516	CARLA MARIA ESTHER A.R.MENDES	A

Função: TÉCNICO ASSISTENTE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES	A
	Para Servidor IX:	
375	MARA LUCIA LARA FERNANDES	A
	Para Servidor VII:	
827	RITA DE CÁSSIA CHADDAD BARREIRO	A
	Para Servidor VI:	
409	AGNALDO SALLCI	A

Função: TÉCNICO AUXILIAR

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	A
	Para Servidor V:	
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	M

Função: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor VI:	
1737	ROSELI APARECIDA CURRALO	M
	Para Servidor V:	
1694	JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO	A
	Para Servidor I:	
1795	ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS	M

Função: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor IX:	
318	GISELE PIERONI	A

Função: TELEFONISTA

REG	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para Servidor X:	
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA	M
	Para Servidor VIII:	
1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO	A
	Para Servidor VI:	
1253	EDIRLENE FERREIRA NATÁRIO	A

Bertioga, 29 de Maio de 2023.

Comissão de Promoções

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO – LEI 173/20

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, após reavaliação das Promoções Vertical, relativo ao interstício de **01/01/2020 a 07/08/2023**, para os servidores públicos, efetivos e estáveis, em conformidade com LEI 173/20 à exceção da SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA:

ONDE DE LÊ:

AJUDANTE GERAL

	SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	M	
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS	M	
	SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	A	

ARQUITETO

	SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	A	

ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL

	SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	A	
	SERVIDOR V	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1905	SARAH CAMPOS DOS SANTOS	A	

ASSISTENTE SOCIAL

	SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
5038	ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS	A	
5039	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA	A	
5041	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	A	
5043	DENISE CARVALHO SILVA	A	
	SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
979	VALERIA CARVALHO O. SANTOS	A	

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS	A	
	SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1977	ROSEMEIRE DE PAULA	A	
1980	FERNANDO GONÇALVES MACIEL	A	
2000	ALICE KARINA R. DOS SANTOS	M	
2714	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	M	
	SERVIDOR VII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	A	

1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	M	
SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
603	ADRIANA PESTANA BRANCO	A	

COORDENADOR PEDAGÓGICO

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	A	

COVEIRO

SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
261	SEBASTIÃO SALES LAPA	A	

DESENHISTA

SERVIDOR X		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
983	SOLANGE FERREIRA DUARTE	A	
SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
343	ALEXANDRE TESSAROTO DE SOUSA	A	

DESENHISTA PROJETISTA

SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	A	

DIRETOR DE ESCOLA

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
5244	MAIRA DARIDO DA CUNHA	M	
5335	MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	A	
SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2499	ISABEL CRISTINA P. DOS SANTOS	A	

EDUCADOR

SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4309	ROGÉRIO VENANCIO DE MORAIS	A	
SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4305	ELIANE AMARAL C. DE SOUZA	A	

ELETRICISTA

SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2435	PAULO SERGIO DOS SANTOS	A	

ENCANADOR

SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA	A	

ENGENHEIRO ELETRICISTA

SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1306	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO	A	

ESCRITURÁRIO

SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
604	OSWALDO UZUELLI	A	
SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
535	SANDRA REGINA BELMONTE	M	

FISCAL

SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1837	MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES	A	
SERVIDOR VII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1280	WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA	A	

FOTOGRAFO

SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
949	RENATA DE BRITO	A	

INSPETOR DE ALUNOS

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4514	ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	A	
3900	SAMARIA TOGNASCA GONÇALVES	A	
3803	RENATO CORREIA CARDOSO	M	
4428	NATALY DIAS DE MELO	A	
SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA	A	
4505	JOSE RICARDO GALANTE	A	
4655	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	A	
4858	CARLOS ALBERTO DA SILVA THEODORO	A	
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	A	
SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4153	ADRIANA DONATA VAZ	A	
4168	SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO	A	
4184	DIEGO VINICIUS CARDOSO	A	
4491	TAFFNEIS SALOMAO MOTA	A	
4636	SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PRAZERES	M	
4670	KELLI REGIANE NEGRI	M	
SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4158	ERIK COLICHINI TEMNYK	A	
4166	RANGEL DE MATOS SANTANA	M	
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA	A	
4170	TAMARA ANDRADE MIURA	A	
4187	FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	A	
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES	A	
4349	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	A	

SERVIDOR VII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	A	
1797	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A	
1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	A	
SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
419	LUIZA APARECIDA J. SANTANA	A	
972	VALERIA APARECIDA BARRETO	A	

INSTRUTOR

SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	A	
SERVIDOR X		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
563	MARIA MADALENA DOS SANTOS	A	

MECANICO

SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA	A	

MERENDEIRA

SERVIDOR X		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
841	ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR	A	

MOTORISTA

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
5143	ENIO NAGAI	M	
5377	EDVALDO BATISTA DE MATOS	M	
SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS	A	
SERVIDOR VII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
984	ANDRE SANTOS XAVIER	A	
1888	SILVIO ALEIXO	A	
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO	M	
SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
741	CARLOS BENEDITO DEFENDI	A	

NUTRICIONISTA

SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	A	

OPERADOR DE MÁQUINAS

SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	A	
2308	LEANDRO JOSE GIANOTTO	A	
SERVIDORVI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS	A	

PEDREIRO

SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
52	VALDOMIRO JOSE LUCAS	A	

PROCURADOR

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4664	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	M	
SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4663	GEILSA KATIA SANTANA DOS SANTOS	A	
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	M	
SERVIDORVII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	A	

PROFESSORA ESPECIAL II - EDUC.ESPEC. INCLUSIVA

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	M	
4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	A	
SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA	A	
4375	FATIMA DA SILVA NOVO	M	

PROFESSORA DE ARTES BÁSICA II

SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	A	

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUC. FÍSICA

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	A	
5375	ANDERSON LUIS CIRINO	M	
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	M	
SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4473	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	A	

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS	A	
5210	JAUQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	A	
5174	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	A	
3653	MICHELE ROBERTO BRAUER	A	
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	M	
4202	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	M	
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	M	
5317	ARLETE DE OLIVEIRA NERES GARRIDO	M	
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	M	
5334	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	A	
4894	TATIANA DE SOUZA FREIRE	M	
5250	ROSELY MARIA KARASAUSKAS	M	
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	M	
4193	MARCOS RODRIGO PEREIRA	A	
5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	M	
SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4861	THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE	M	
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	M	
SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	A	
4063	ELKA PEREIRA HIGA	A	
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	A	
4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	A	
4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	M	
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA	A	
SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4041	EDILA DANTAS DA SILVA	A	
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	A	
4051	VANESSA DO CARMO VIEIRA	A	
4058	ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI	A	
4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	A	
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO	A	
4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR	A	
4070	LIGIA DUARTE	M	
4084	SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	A	
4045	HELVIA MONICA DA SILVA	M	
4076	MONICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ	A	
4209	ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO	M	
4399	PATRICIA LANCELLOTTI	M	
SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	A	
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	A	
2684	EDVALDO PRECIOSO REGUERO	A	
SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES	M	
2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	A	
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	A	
2449	GLAUCE RODRIGUES	A	
2450	MONICA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	A	
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE	A	

SERVIDOR VII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	A	
SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	M	
SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA	A	

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	A	
4232	ROSELENE MARIA SABINO	A	
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA	A	
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA	A	
4552	DIANA MARTINS GOMES	A	
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA	M	
4782	CLEIDE FREITAS ROSA	M	
4859	LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	A	
4980	ROSEMEIRE ARAUJO DIAS	A	
1915	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	A	
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	A	
SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4102	ADRIANA SANTOS	A	
4142	SHEILA FAGUNDES MELO	A	
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF	A	
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA	A	
4215	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	A	
4216	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	A	
4236	ADRIANA ALVES	A	
4237	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	A	
4239	ALINE LUISA SERAFIM	A	
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA	A	
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS	A	
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	A	
4269	MARCELA ABREU E SANTOS	A	
4272	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	A	
4277	MARIANA SOUZA BRAZ	A	
4281	PAMELA MENESES NAKASE	A	
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	A	
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	A	
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	A	
4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	M	
4241	ANA PAULA DA SILVA BECK	A	
4275	MARIA LUCIA DOS SANTOS	M	
4302	SELMA FELIX PEREIRA	A	
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA	A	
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON	A	
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES	A	
4380	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	A	
4482	JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	M	
4508	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	M	
4518	GABRIELA MESSIAS FERRELLI	M	
4604	LAIS SANTOS SANTANA	A	
4839	MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA SANTANA	M	
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	M	
SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	A	
4109	ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS	A	

4112	CRISTIANE DO CARMO MALAFATI ROCHA	M	
4119	JESSICA BASTOS	A	
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA	A	
4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	A	
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	A	
4132	MAISA CUNHA DA SILVA	A	
4136	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	M	
4137	MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	A	
4144	SILVIA CRISTINA TORRES DE JESUS OLIVEIRA	M	
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	A	
4123	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	M	
4221	DENICE SANTANA DIAS	A	
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	A	
4244	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	M	
4245	ANA PAULA SANTOS DE MELO	A	
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	A	
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	A	
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS	A	
4265	JULIANA DA COSTA NOBRE	A	
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	A	
4326	JOSILMA MARTINS BOMFIM	A	

SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4088	DALITA DE MOURA CALDEIRA DE PAULA	A	
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	A	
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	A	
4099	ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	A	
4107	ANDREA BARBOSA	A	
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO	A	
4111	CLAUDIA GALVAO	A	
4122	MARIA IVONE GOMES	M	
4143	SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	A	
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE	A	
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA	A	
4226	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	A	
4228	MARCIA PEREIRA PINTO	A	
4229	MARILIS DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA	A	
4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA	A	
4246	ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA	A	
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	M	
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA	A	
4263	JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA	M	
4271	MARCIA CRISTINA DA SILVA	A	
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL	A	
4220	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	M	
4222	EDNA ANDRADE SANTOS	A	
4316	ELISABETE GOMES MELO	A	
4319	SIMONE SALES FERREIRA	M	
4321	ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	A	
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	M	

RECEPCIONISTA

SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2685	EDNEIA JORGE DE O.FERREIRA	A	
SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA	A	
SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1804	ANDREA DA SILVA	A	
2658	CLAUDINEIA DOS S. B. NASCIMENTO	M	

SECRETÁRIO DE ESCOLA

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
5179	HERASMO GOMES DE BRITO	M	
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA	M	
SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4403	ALICE GRACIANO	A	
4506	TEI MA CARDOSO NASCIMENTO	A	
4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	A	
SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4028	ANDREIA ARAUJO PANTA	A	
4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	M	
4378	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	A	
4404	FELIPE DESTRI	A	
4464	TATIANA GALEGO COSTA	M	
SERVIDOR IV		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
4013	SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	A	
4023	DANIELLA JORGETTI	A	
4025	ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	A	
4026	JACKSON SANTOS MENESES	A	

SUPERVISOR DE ENSINO

SERVIDOR I		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
5246	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	A	

TÉCNICO ASSISTENTE

SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
431	DEBORA COELHO AMARAL	A	

TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR X		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	A	

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
5049	MARCIO RICARDO OLIVEIRA ALVES	M	
5050	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	A	
SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	M	

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

SERVIDOR IX		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA	A	
SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
1790	ROBERTA BATISTA DOS S. GOMES	A	

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO	
711	JAQUELINE GONCALVES BERBEL MANHOZO NOVACEK	M	

Bertioga, 29 de abril de 2024.

LEIA- SE:

Comissão de Promoções

AJUDANTE GERAL

SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
GIVALDO LEANDRO DE SOUZA		M
SERVIDOR III		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
DOMINGOS SANTOS DA SILVA		A
ARQUITETO		
SERVIDOR VI		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
DANIELA TEIXERA MARIANO		A

ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL

SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA		A
SERVIDOR V		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SARAH CAMPOS DOS SANTOS		A

ASSISTENTE SOCIAL

SERVIDOR II		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS		A
MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA		A
ITAMAR CORDEIRO DA SILVA		A
DENISE CARVALHO SILVA		A
SERVIDOR VIII		OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
VALERIA CARVALHO O. SANTOS		A

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
REGIS BATISTA DOS SANTOS	A
SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ROSEMEIRE DE PAULA	A
FERNANDO GONÇALVES MACIEL	A
ALICE KARINA R. DOS SANTOS	M
FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	M
SERVIDOR VII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
CASSIA DOS SANTOS GASPAR	A
ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	M
SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA PESTANA BRANCO	A

COORDENADOR PEDAGÓGICO

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	A

COVEIRO

SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SEBASTIÃO SALES LAPA	A

DESENHISTA

SERVIDOR X	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SOLANGE FERREIRA DUARTE	A
SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ALEXANDRE TESSAROTO DE SOUSA	A

DESENHISTA PROJETISTA

SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	A

DIRETOR DE ESCOLA

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MAIRA DARIDO DA CUNHA	M
MARCIA REGINA LUGUETTI LIRIO COSTA	A

SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ISABEL CRISTINA P. DOS SANTOS	A

EDUCADOR

SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ROGÉRIO VENANCIO DE MORAIS	A
SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ELIANE AMARAL C. DE SOUZA	A

ELETRICISTA

SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
PAULO SERGIO DOS SANTOS	A

ENCANADOR

SERVIDOR V	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
JAIME MARQUES DE SOUZA	A

ENGENHEIRO ELETRICISTA

SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO	A

ESCRITURÁRIO

SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
OSWALDO UZUELLI	A
SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SANDRA REGINA BELMONTE	M

FISCAL

SERVIDOR V	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES	A

FOTOGRAFO

SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
RENATA DE BRITO	A

INSPECTOR DE ALUNOS

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	A
SAMARIA TOGNASCA GONÇALVES	A
RENATO CORREIA CARDOSO	M
NATALY DIAS DE MELO	A
SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
PERICLES BRAGA DA ROCHA	A
JOSE RICARDO GALANTE	A
JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	A
CARLOS ALBERTO DA SILVA THEODORO	A
ANDREA SAMPAIO OEHLMANN DA SILVA	A
SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA DONATA VAZ	A
SILENA APARECIDA DEL DEBBIO SORTINO	A
DIEGO VINICIUS CARDOSO	A
TAFFNEIS SALOMAO MOTA	A
SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PRAZERES	M
KELLI REGIANE NEGRI	M
SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ERIK COLICHINI TEMNYK	A
RANGEL DE MATOS SANTANA	M
SANDRA LUZIA KUJBIDA	A
TAMARA ANDRADE MIURA	A
FLAVIA ARAUJO CAVALCANTE	A
MARIA FILOMENA SOARES PIRES	A
GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	A
SERVIDOR VII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	A
SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	A
MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	A
SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LUIZA APARECIDA J. SANTANA	A
VALERIA APARECIDA BARRETO	A

INSTRUTOR

SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
GERALDO PEREIRA SAMPAIO	A
SERVIDOR X	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MARIA MADALENA DOS SANTOS	A

MECANICO

SERVIDOR V	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
JOSUE EMIDIO DA SILVA	A

MERENDEIRA

SERVIDOR X	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR	A

MOTORISTA

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ENIO NAGAI	M
EDVALDO BATISTA DE MATOS	M
SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
OMAR SANTOS DE CAMPOS	A
SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
CARLOS BENEDITO DEFENDI	A

NUTRICIONISTA

SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ISA MARIA LARGACHA PEREZ	A

OPERADOR DE MÁQUINAS

SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
PAULO HENRIQUE DE MORAIS	A

LEANDRO JOSE GIANOTTO	A
SERVIDORVI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
OMAR SANTOS DE CAMPOS	A

PEDREIRO

SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
VALDOMIRO JOSE LUCAS	A

PROCURADOR

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	M
SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
GEILSA KATIA SANTANA DOS SANTOS	A
ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	M
SERVIDORVII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	A

PROFESSORA ESPECIAL II - EDUC.ESPEC. INCLUSIVA

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	M
DALVA DE OLIVEIRA SILVA	A
SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
DULCE CAMPOS DE LIMA	A
FATIMA DA SILVA NOVO	M

PROFESSORA DE ARTES BÁSICA II

SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
CAMILA MANFRINATO SCARPIM	A

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUC. FÍSICA

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	A
ANDERSON LUIS CIRINO	M
CINTHIA CRISTHIANE VALEZE	M
SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MICHELE CRISTINA SANTOS	A
JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	A
SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	A
MICHELE ROBERTO BRAUER	A
NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	M
SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	M
ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	M
ARLETE DE OLIVEIRA NERES GARRIDO	M
KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	M
FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	A
TATIANA DE SOUZA FREIRE	M
ROSELY MARIA KARASAUSKAS	M
MICHELLE SANTANA FLORENCIO	M
MARCOS RODRIGO PEREIRA	A
RAILDA NASCIF DOS SANTOS	M
SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
THAYS REGINA DOS SANTOS BEZERRA JAQUEIRE	M
CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA	M
SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	A
ELKA PEREIRA HIGA	A
MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE	A
LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	A
MARIANE APARECIDA FERNANDES VALERY	M
JOELMA DA SILVA FERREIRA	A
SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
EDILA DANTAS DA SILVA	A
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	A

VANESSA DO CARMO VIEIRA	A
ANDREA CARLA LOURENZO VELARDI	A
ARLETE DA SILVA FERREIRA	A
CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO	A
FLAVIA DOS SANTOS MAJOR	A
LIGIA DUARTE	M
SEILYN PORTELA LUZETI DE OLIVEIRA	A
HELVIA MONICA DA SILVA	M
MONICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ	A
ALESSANDRA GONCALVES MENDES RIBEIRO	M
PATRICIA LANCELLOTTI	M
SERVIDOR V	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS	A
FLAVIA ARAUJO DE SOUZA	A
EDVALDO PRECIOSO REGUERO	A
SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES	M
ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	A
CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	A
GLAUCE RODRIGUES	A
MONICA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	A
ANDREA HUNGRIA LEITE	A
SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	M
SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA	A

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS	A
ROSELENE MARIA SABINO	A
LILIAN DE SOUZA SILVA	A
SCARLATTI NONATO DA SILVA	A
DIANA MARTINS GOMES	A

JAQUELINE JARINA DE SOUZA	M
CLEIDE FREITAS ROSA	M
LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	A
SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA SANTOS	A
SHEILA FAGUNDES MELO	A
THAIS APARECIDA PINTO AFIF	A
VALERIA PANACE DORADOR SERVILHEIRA	A
ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	A
AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	A
ADRIANA ALVES	A
ADRIANO GONZAGA DA COSTA	A
ALINE LUISA SERAFIM	A
ANA PAULA DOURADO DA SILVA	A
GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS	A
LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	A
MARCELA ABREU E SANTOS	A
MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	A
MARIANA SOUZA BRAZ	A
PAMELA MENESES NAKASE	A
RAQUEL CRUZ LISBOA SIMOES	A
ROSELI DE OLIVEIRA REIS	A
TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	A
RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA NASCIMENTO	M
ANA PAULA DA SILVA BECK	A
MARIA LUCIA DOS SANTOS	M
SELMA FELIX PEREIRA	A
CASSIA APARECIDA DA SILVA	A
ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON	A
ADRIANA REANI RODRIGUES	A
DOUGLAS ROBERT TOBIAS	A
JACKELINE APARECIDA DA CONCEICAO PEREIRA	M
ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	M
GABRIELA MESSIAS FERRELI	M
VANUSA LIMA SASAKI	A
LAIS SANTOS SANTANA	A
MARCIA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA SANTANA	M
MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	M
SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	A
ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS	A

CRISTIANE DO CARMO MALAFATI ROCHA	M
JESSICA BASTOS	A
JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA	A
LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	A
LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	A
MAISA CUNHA DA SILVA	A
MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	M
MICHELE APARECIDA DA SILVA SANTOS	A
SILVIA CRISTINA TORRES DE JESUS OLIVEIRA	M
THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA	A
JOELMA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	M
DENICE SANTANA DIAS	A
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	A
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	M
ANA PAULA SANTOS DE MELO	A
BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA	A
VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	A
DAIANA DIAS RITI DANTAS	A
JULIANA DA COSTA NOBRE	A
REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	A
JOSILMA MARTINS BOMFIM	A
SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
DALITA DE MOURA CALDEIRA DE PAULA	A
FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS	A
LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	A
ROSANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	A
ANDREA BARBOSA	A
ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO	A
CLAUDIA GALVAO	A
MARIA IVONE GOMES	M
SHIRLEY ROCANELLI DOS SANTOS DA CRUZ	A
CELIA REGINA DA TRINDADE	A
EMILENE SOUZA BORGES ROSA	A
JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA	A
MARCIA PEREIRA PINTO	A
MARILIS DE LOURDES DA CONCEICAO SILVA	A
ROSIRENE JESUS DA SILVA	A
ALINE CAMARGO DE ANDRADE LIMA	A
CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS	M
JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA	A
JAQUELINE DO NASCIMENTO PEREIRA	M
MARCIA CRISTINA DA SILVA	A
VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL	A

DALVANETE DOS SANTOS COSTA	M
EDNA ANDRADE SANTOS	A
ELISABETE GOMES MELO	A
SIMONE SALES FERREIRA	M
ANDREA VIEIRA COSTA DA SILVA	A
ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	M

RECEPCIONISTA

SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
EDNEIA JORGE DE O.FERREIRA	A
SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ANDREA DA SILVA	A

SECRETÁRIO DE ESCOLA

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
HERASMO GOMES DE BRITO	M
NATALI DOMINGOS DA SILVA	M
SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ALICE GRACIANO	A
TELMA CARDOSO NASCIMENTO	A
PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	A
SERVIDOR III	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ANDREIA ARAUJO PANTA	A
BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	M
VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	A
FELIPE DESTRI	A
TATIANA GALEGO COSTA	M
SERVIDOR IV	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
SHIRLEI DE SOUZA MARIANO	A
DANIELLA JORGETTI	A
ROGERIO PINTO DE AZEVEDO	A
JACKSON SANTOS MENESES	A

SUPERVISOR DE ENSINO	
-----------------------------	--

SERVIDOR I	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	A
TÉCNICO ASSISTENTE	
SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
DEBORA COELHO AMARAL	A
SERVIDOR VI	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ROSENEY SABINO DOS REIS	A

TÉCNICO AUXILIAR

SERVIDOR X	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	A

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SERVIDOR II	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
MARCIO RICARDO OLIVEIRA ALVES	M
RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	A
SERVIDOR V	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	M

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

SERVIDOR IX	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
LUCIENE COSTA DE OLIVEIRA	A
SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
ROBERTA BATISTA DOS S. GOMES	A

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SERVIDOR VIII	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
JAQUELINE GONCALVES BERBEL MANHOZO NOVACEK	M

Bertioga, 29 de abril de 2024.

Comissão de Promoções

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO – LEI 173/20

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de julho de 2013, após reavaliação das Promoções Vertical, relativo ao interstício de **01/01/2022 a 31/12/2023**, para os servidores públicos, efetivos e estáveis, da **SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA** em conformidade com **LEI 191/22**, faz saber:

ONDE DE LÊ:

Função: AJUDANTE GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI	
1898	MARLENE PEREIRA MIRO	A
	Para nível V	
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	M

Função: AJUDANTE SANITÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
198	GILMAR WANDERLEI DO NASCIMENTO	A
	Para nível XIII	
79	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	A
	Para nível VII	
38	ALVARO DE OLIVEDIRA MENDONÇA	A
	Para nível VI	
740	RUBENS SANTANA DA SILVA	A

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI	
1691	MARIA HENRIQUE SANT'ANA	A

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
40	CLAUDIODIAS FERREIRA	A
	Para nível IX	
589	KATIA REGINA OLIVBEIRA B DOSANTOS	A

	Para nível VIII	
2267	LUCIENE DESEIXAS	A
	Para nível V	
2284	CARLA REGINA MARTINS	A
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	A
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	M
2689	MARIA DO SOCORRO RODRIGUE DA SILVA	M

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IV	
623	GISELE LMA RODRIGUES	A

Função: AUX. DE PATOLOGIA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V	
2253	ANTONIA MARIA ARTCHO DE OLIVEIRA	A

Função: COZINHEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V	
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	M

Função: ENDONDOTISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
2314	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	A
	Para nível VI	
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	M

Função: ENFERMEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível III	
5045	VIVIANE DA COSTA SILVEIRA	A

	Para nível II	
5269	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	A

Função: FARMACEUTICO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V	
2953	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	A

Função: FISCAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
943	ROBERTO RIBEIRO TEXEIRA	A
	Para nível V	
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	A

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
271	JOEL OSÓRIO GALVÃO	A

Função: MÉDICO CLINICO GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
1689	FABIANA PAVIANA	M
	Para nível IV	
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS	A
	Para nível V	
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO	A

Função: MÉDICO PSIQUIATRA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII	
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS	A

Função: MOTORISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	

47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	A

Função: ODONTÓLOGO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	A
	Para nível IX	
1693	SILVIA FOSSA M. DA SILVA MASSUIA	M
	Para nível VIII	
742	ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMÕES	M
	Para nível VII	
593	SERGIO CAETANO MARMÉ	A

Função: OPERADOR DE MÁQUINA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	M
	Para nível VII	
695	JOSE FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	A

Função: RECEPCIONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
1801	ENAIDE MOREIRA DE MELO	M
	Para nível VII	
1792	EDITH DURAES OLIVEIRA	A

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES	A
	Para nível VIII	
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	A

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

COMISSAO DE PROMOCOES

Portaria 451/2021

LEIA-SE:**Função: AJUDANTE GERAL**

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI	
1898	MARLENE PEREIRA MIRO	A
	Para nível V	
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA	M

Função: AJUDANTE SANITÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
198	GILMAR WANDERLEI DO NASCIMENTO	A
	Para nível XIII	
79	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	A
	Para nível VII	
38	ALVARO DE OLIVEDIRA MENDONÇA	A
	Para nível VI	
740	RUBENS SANTANA DA SILVA	A

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VI	
1691	MARIA HENRIQUE SANT'ANA	A

Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
40	CLAUDIODIAS FERREIRA	A
	Para nível IX	
589	KATIA REGINA OLIVBEIRA B DOSANTOS	A
	Para nível VIII	

2267	LUCIENE DESEIXAS	A
	Para nível V	
2284	CARLA REGINA MARTINS	A
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA	A
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	M
2689	MARIA DO SOCORRO RODRIGUE DA SILVA	M

Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IV	
623	GISELE LMA RODRIGUES	A

Função: AUX. DE PATOLOGIA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V	
2253	ANTONIA MARIA ARTCHO DE OLIVEIRA	A

Função: COZINHEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V	
891	SILVIA REGINA RAMOS DE MORAES	M

Função: ENDONDOTISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
2314	POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	A
	Para nível VI	
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI	M

Função: ENFERMEIRO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível III	
5045	VIVIANE DA COSTA SILVEIRA	A
	Para nível II	
5269	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	A

Função: FARMACEUTICO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível V	
2953	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	A

Função: FISCAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
943	ROBERTO RIBEIRO TEXEIRA	A
	Para nível V	
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	A

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
271	JOEL OSÓRIO GALVÃO	A

Função: MÉDICO CLINICO GERAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
1689	FABIANA PAVIANA	M
	Para nível IV	
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS	A
	Para nível V	
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO	A

Função: MÉDICO PSIQUIATRA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VII	
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS	A

Função: MOTORISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX:	
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	A

Função: ODONTÓLOGO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	A
	Para nível IX	
1693	SILVIA FOSSA M. DA SILVA MASSUIA	M
	Para nível VIII	
742	ANTONIO CARLOS FERNANDES SIMÕES	M
	Para nível VII	
593	SERGIO CAETANO MARMÉ	A

Função: OPERADOR DE MÁQUINA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	M
	Para nível VII	
695	JOSE FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	A

Função: RECEPCIONISTA

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível IX	
1801	ENAIDE MOREIRA DE MELO	M
	Para nível VII	
1792	EDITH DURAES OLIVEIRA	A

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível X	
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES	A
	Para nível VIII	
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO	A

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REG.	NOME	OPÇÃO DE AVALIAÇÃO
	Para nível VIII	
2298	AMARA ANGELA PRADELA	A

Bertioga, 29 de agosto de 2024.

COMISSAO DE PROMOCOES
Portaria 451/2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Licitação nº 103/82023

Notificante: Município de Bertioga, através da Secretaria de Administração

Notificado: KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Contrato de serviços de vigilância patrimonial na Unidade Vila do Bem Chácaras

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio de seu representante legal, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas pelas partes, vem, formal e respeitosamente, realizar NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que seja cumprido na íntegra as cláusulas contratuais em especial o pagamento dos funcionários contratos para o serviço objeto do contrato nº 11/2024.

Salientamos que a empresa notificada até o presente momento não comprovou o pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas aos seus funcionários o que é obrigado pela cláusula 6.1. do Contrato.

Há de observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública assegurados no art. 37 da Constituição Federal.

Nesse sentido, nos termos da legislação pátria e do contrato firmado entre as partes a empresa notificada pode ser penalizada e submetida as sanções, caso descumpra o contrato firmando, incorrendo, por exemplo, na aplicação de multas, em idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, na rescisão contratual, dentre outras penalidades possíveis.

Ante o exposto, e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, NOTIFICA-SE a empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, para,

no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, para cumprir com sua obrigação ou apresentar justificativa, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Bertioga, 13 de setembro de 2024.

FERNANDO LOBATO BOZZA

Chefe Executivo de Gabinete

Secretaria de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMUNICADO

Pelo presente, comunico aos senhores diretores, chefes e ao expediente da Secretaria de Governo e Gestão Institucional, que o Secretário de Governo e Gestão Institucional, Sr. Gustavo Ramos Melo, encontra-se em férias do período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, devidamente certificado, pela Diretoria de Recursos Humanos, a qual será destinada, por memorando a vossas senhorias, para instrução de processos e demais atos que se fizerem necessários.

Bertioga, 10 de setembro de 2024.

Juliana Batista de Carvalho

DIRETORA DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO

COMUNICADO

Considerando que o servidor Sergio Magri Ferreira, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, no cargo de Assessor de Assuntos Federativos, Registro nº 4650, estará em gozo de férias no transcorrer do mês de setembro, entretanto devido a necessidade de serviço, nos termos do Art. 68 da Lei Complementar n.º 129/1995, fica convocado para trabalhar no dia 23 de setembro de 2024. Para a ciência da Diretoria de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Bertioga, 11 de setembro de 2024.

Juliana Batista de Carvalho

DIRETORA DE DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 304/2024

DISPENSA Nº 55/2024

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 304/2024, Dispensa nº 55/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	270,00
04	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	47,45
05	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	200,00
06	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	92,25
11	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	122,00
12	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 30.923.942/0001-02	140,00
14	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	108,00
15	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	168,00
16	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	80,00
17	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	159,20
23	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	360,88
25	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 04.013.164/0001-04	07,16

para aquisição de descartáveis para utilização nos lanches das atividades dos programas sociais da secretaria, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 12 de Setembro de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 5223/2024

DISPENSA Nº 06/2024

Rebeca Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5223/2024, Dispensa nº 06/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MORAL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.460.789/0001-12, pelo valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos reais), para elaboração e aprovação de Projeto Técnico junto

ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar-SP, com a finalidade de obtenção de AVCB para a unidade de saúde Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 13 de Setembro de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024
PROCESSO Nº 11160/2023**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 46/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 46/2024**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é a aquisição de equipamento médico-hospitalar para implantação do centro de parto normal, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor Unitário
1	KLM LTDA CNPJ 15.743.182/0001-68	2.455,00
2	KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ 19.717.870/0001-04	336,35
3	KLM LTDA CNPJ 15.743.182/0001-68	4.859,00
4	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA CNPJ 62.413.869/0001-15	11.590,00
5	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ 19.639.940/0003-15	9.400,00
6	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 55.983.274/0001-30	1.450,00
7	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ 06.189.855/0001-99	7.196,00
8	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ 26.527.362/0001-29	16.780,00
9	KLM LTDA CNPJ 15.743.182/0001-68	811,80
10	OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 55.983.274/0001-30	9.500,00
11	CIRURGICA IZAMED LTDA CNPJ 12.967.916/0001-02	400,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 83.369,45 (Oitenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 13 de setembro de 2024

**Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
PROCESSO Nº 267/2024**

Nos termos do Inciso IV, artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 28/2024**, tipo **“Menor Preço”**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Unidades de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário
01	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 42.727.372/0001-64	R\$ 2.523,00
02	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 42.727.372/0001-64	R\$ 1.980,00
03	LICITA MED MG CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 1.450,00

04	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 190,00
05	CIRÚRGICA IZAMED LTDA - EPP CNPJ: 12.967.916/0001-02	R\$ 2.100,00
06	CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ: 14.308.899/0001-19	R\$ 115,00
07	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 19.639.940/0003-15	R\$ 544,00
08	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 740,00
09	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 135,00
10	CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ: 14.308.899/0001-19	R\$ 350,00
11	LICITA MED MG CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 800,00
12	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 240,00
13	MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 39.422.495/0001-82	R\$ 3.750,00
14	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 29,68
15	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 570,00
16	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 390,00
17	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 215,00
18	RICARDO DA SILVA FISIOTERAPIA - ME CNPJ: 26.181.416/0001-47	R\$ 432,00
19	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 1.200,00
20	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 16.560,00
21	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 180,00
22	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 110,00
23	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 9.000,00

24	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 215,00
25	LICITA MED MG CNPJ: 51.972.983/0001-69	R\$ 1.080,00
26	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	R\$ 3.667,00
27	KLM LTDA CNPJ: 15.743.182/0001-68	R\$ 2.864,00
28	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 240,00
29	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 97,00
30	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50	R\$ 160,00
31	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 150,00
32	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 200,00
33	CIRÚRGICA IZAMED LTDA - EPP CNPJ: 12.967.916/0001-02	R\$ 4.350,00
34	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 38,00
35	HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 90,00
36	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 08.221.047/0001-97	R\$ 430,00
37	HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 210,00
38	HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA CNPJ: 34.425.883/0001-01	R\$ 530,00
39	MERAKI MÓVEIS SERVIÇO E COMÉRCIO EM LICITAÇÕES CNPJ: 34.814.092/0001-65	R\$ 262,00
40	B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS CNPJ: 23.121.663/0001-60	R\$ 425,00
41	MERAKI MÓVEIS SERVIÇO E COMÉRCIO EM LICITAÇÕES CNPJ: 34.814.092/0001-65	R\$ 504,00
42	MERAKI MÓVEIS SERVIÇO E COMÉRCIO EM LICITAÇÕES CNPJ: 34.814.092/0001-65	R\$ 2.080,00
43	MERAKI MÓVEIS SERVIÇO E COMÉRCIO EM LICITAÇÕES CNPJ: 34.814.092/0001-65	R\$ 1.300,00

44	MERAKI MÓVEIS SERVIÇO E COMÉRCIO EM LICITAÇÕES CNPJ: 34.814.092/0001-65	R\$ 2.400,00
45	GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.158.543/0001-28	R\$ 950,00
46	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.075.109/0001-00	R\$ 290,00
47	SAMUEL PADOVAM CNPJ: 05.808.628/0001-31	R\$ 672,00
48	SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 23.556.435/0001-12	R\$ 510,00
49	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 8,81
50	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 80,00
51	FRACASSADO	R\$ -
52	AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$ 2.600,00
53	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 118,80
54	MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73	R\$ 12,87
55	FRACASSADO	R\$ -
56	JÉSSICA ULLY MARTINS DE SOUZA CNPJ: 40.243.279/0001-59	R\$ 10.000,00
57	SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.615.509/0001-06	R\$ 2.275,00
58	EQ SAÚDE COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.971.028/0001-22	R\$ 600,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 1.119.446,92 (um milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Autorizo a emissão das Atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

PUBLIQUE-SE nos termos do artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021.

Bertioga, 12 de setembro de 2024.
Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO - Instrução Normativa SF/DGT/SERM Nº. 01, de 09 de fevereiro de 2024
ANEXO ÚNICO alterado pela Instrução Normativa SF/DGT/SERM nº. 02, de 12 de setembro de 2024**

Tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com os códigos referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

CNAE	SERVIÇO	DESCRIÇÃO
0161001	07.13	serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161002	07.11	serviço de poda de árvores para lavouras
0161003	07.16	serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161099	07.22	atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162801	05.04	serviço de inseminação artificial em animais
0162802	05.08	serviço de tosquiamento de ovinos
0162803	05.08	serviço de manejo de animais
0162899	05.08	atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163600	07.16	atividades de pós-colheita
0210107	07.16	extração de madeira em florestas plantadas
0210109	07.16	produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0220901	07.16	extração de madeira em florestas nativas
0220902	07.16	produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220903	07.16	coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220904	07.16	coleta de látex em florestas nativas
0220905	07.16	coleta de palmito em florestas nativas
0220906	07.16	conservação de florestas nativas
0220999	07.16	coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230600	07.16	atividades de apoio à produção florestal
0500302	14.05	beneficiamento de carvão mineral
0710302	14.05	pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721902	14.05	beneficiamento de minério de alumínio
0722702	14.05	beneficiamento de minério de estanho
0723502	14.05	beneficiamento de minério de manganês
0724302	14.05	beneficiamento de minério de metais preciosos
0729405	14.05	beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0892403	14.05	refino e outros tratamentos do sal
0910600	07.21	atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0990401	07.21	atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990402	07.21	atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
0990403	07.21	atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
1011205	14.05	matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012104	14.05	matadouro - abate de suínos sob contrato
1061901	14.05	beneficiamento de arroz
1081301	14.05	beneficiamento de café
1340501	14.05	estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340502	14.05	alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340599	14.05	outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1411802	14.09	facção de roupas íntimas
1412602	14.09	confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412603	14.09	facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413402	14.09	confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413403	14.09	facção de roupas profissionais
1510600	14.05	curtimento e outras preparações de couro
1531902	14.05	acabamento de calçados de couro sob contrato
1610205	14.05	serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
1811301	13.05	impressão de jornais
1811302	13.05	impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812100	13.05	impressão de material de segurança
1813001	13.05	impressão de material para uso publicitário
1813099	13.05	impressão de material para outros usos
1821100	13.05	serviços de pré-impressão
1822901	14.08	serviços de encadernação e plastificação
1822999	14.08	serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1830001	13.02	reprodução de som em qualquer suporte
1830002	13.03	reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830003	01.03	reprodução de software em qualquer suporte
2212900	14.04	reforma de pneumáticos usados
2330301	07.02	fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330305	07.02	preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2391501	14.05	britamento de pedras, exceto associado à extração
2391502	14.05	aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391503	14.05	aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

2399101	14.05	decoreação, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2512800	14.13	fabricação de esquadrias de metal
2539001	14.05	serviços de usinagem, tornearia e solda
2539002	14.05	serviços de tratamento e revestimento em metais
2542000	14.13	fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2599301	14.13	serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599302	14.05	serviço de corte e dobra de metais
2722802	14.05	recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2950600	14.03	recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3211601	39.01	lapidação de gemas
3250703	04.14	fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250706	04.14	serviços de prótese dentária
3250709	14.05	serviço de laboratório óptico
3299003	17.25	fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299004	17.25	fabricação de painéis e letreiros luminosos
3311200	14.01	manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312102	14.01	manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312103	14.01	manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312104	14.01	manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313901	14.01	manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313902	14.01	manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313999	14.01	manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314701	14.01	manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314702	14.01	manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314703	14.01	manutenção e reparação de válvulas industriais
3314704	14.01	manutenção e reparação de compressores
3314705	14.01	manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314706	14.01	manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314707	14.01	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314708	14.01	manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314709	14.01	manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
3314710	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314711	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314712	14.01	manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314713	14.01	manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314714	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314715	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
3314716	14.01	manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314717	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314718	14.01	manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314719	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314720	14.01	manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
3314721	14.01	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314722	14.01	manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314799	14.01	manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3315500	14.01	manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316301	14.01	manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3316302	14.01	manutenção de aeronaves na pista
3317101	14.01	manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317102	14.01	manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319800	14.02	manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321000	14.06	instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329501	14.06	serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329599	31.01	instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3514000	03.04	distribuição de energia elétrica
3520402	03.04	distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3600602	16.02	distribuição de água por caminhos
3701100	07.12	gestão de redes de esgoto
3702900	07.12	atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	07.09	coleta de resíduos não-perigosos
3812200	07.09	coleta de resíduos perigosos
3821100	07.09	tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822000	07.09	tratamento e disposição de resíduos perigosos

3831901	07.09	recuperação de sucatas de alumínio
3831999	07.09	recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832700	07.09	recuperação de materiais plásticos
3839401	07.09	usinas de compostagem
3839499	07.09	recuperação de materiais não especificados anteriormente
3900500	07.12	descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4120400	07.02	construção de edifícios
4211101	07.02	construção de rodovias e ferrovias
4211102	07.05	pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	07.02	construção de obras-de-arte especiais
4213800	07.02	obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	07.02	construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221902	07.02	construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	14.01	manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221904	07.02	construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	14.01	manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222701	07.02	construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222702	07.02	obras de irrigação
4223500	07.02	construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291000	07.18	obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	07.02	montagem de estruturas metálicas
4292802	07.02	obras de montagem industrial
4299501	07.02	construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	07.02	outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311801	07.04	demolição de edifícios e outras estruturas
4311802	07.02	preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	07.02	perfurações e sondagens
4313400	07.02	obras de terraplenagem
4319300	07.02	serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	07.02	instalação e manutenção elétrica
4322301	07.02	instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	07.02	instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	07.02	instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	14.06	instalação de painéis publicitários
4329102	14.06	instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329103	07.02	instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329104	14.06	montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329105	07.06	tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329199	07.17	outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330401	07.08	impermeabilização em obras de engenharia civil
4330401	07.05	impermeabilização em obras de engenharia civil (alterado pela IN nº. 02/2024-SF/DGT/SERM)
4330402	07.06	instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403	14.07	obras de acabamento em gesso e estuque
4330404	07.05	serviços de pintura de edifícios em geral
4330405	07.06	aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330499	07.07	outras obras de acabamento da construção
4391600	07.02	obras de fundações
4399101	07.19	administração de obras
4399102	14.06	montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	07.02	obras de alvenaria
4399104	14.14	serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105	07.02	perfuração e construção de poços de água
4399199	07.02	serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4512901	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512902	10.05	comércio sob consignação de veículos automotores
4520001	14.01	serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002	14.12	serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003	14.01	serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004	14.01	serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005	14.01	serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520006	14.04	serviços de borracharia para veículos automotores
4520007	14.06	serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520008	14.11	serviços de capotaria
4530706	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4542101	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542102	10.05	comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543900	14.01	manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4611700	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612500	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613300	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614100	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615000	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616800	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617600	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618401	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618402	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618403	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618499	10.09	outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619200	10.09	representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4751202	14.01	recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4771702	04.07	comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4911600	16.02	transporte ferroviário de carga
4912402	16.01	transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912403	16.01	transporte metroviário
4921301	16.01	transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4923001	16.02	serviço de táxi
4923002	16.02	serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	16.02	transporte escolar
4929901	16.01	transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929903	09.02	organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929904	09.02	organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999	16.02	outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930201	16.02	transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930203	16.02	transporte rodoviário de produtos perigosos
4930204	16.02	transporte rodoviário de mudanças
4940000	03.04	transporte dutoviário
4950700	16.02	trens turísticos, teleféricos e similares
5021101	16.02	transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5022001	16.01	transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5030101	20.01	navegação de apoio marítimo
5030102	20.01	navegação de apoio portuário
5030103	20.01	serviço de rebocadores e empurradores
5091201	16.02	transporte por navegação de travessia, municipal
5099801	16.02	transporte aquaviário para passeios turísticos
5099899	16.02	outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5112999	16.02	outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular
5211701	11.04	armazéns gerais - emissão de warrant
5211702	11.04	guarda-móveis
5211799	11.04	depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5212500	11.04	carga e descarga
5221400	22.01	concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222200	20.03	terminais rodoviários e ferroviários
5223100	11.01	estacionamento de veículos
5229001	17.02	serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229002	14.14	serviços de reboque de veículos
5229099	11.03	outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231101	20.01	administração da infra-estrutura portuária
5231102	20.01	atividades do operador portuário
5231103	20.01	gestão de terminais aquaviários
5232000	10.06	atividades de agenciamento marítimo
5239701	20.01	serviços de praticagem
5239799	20.01	atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240101	20.02	operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240199	20.02	atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250801	33.01	comissaria de despachos
5250802	33.01	atividades de despachantes aduaneiros
5250803	10.05	agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250804	20.03	organização logística do transporte de carga
5250805	20.03	operador de transporte multimodal - otm
5310501	26.01	atividades do correio nacional
5310502	26.01	atividades de franqueadas e permissionárias do correio nacional
5320201	26.01	serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5320202	26.01	serviços de entrega rápida
5510801	09.01	hotéis

5510802	09.01	apart-hotéis
5510803	09.01	motéis
5590601	09.01	albergues, exceto assistenciais
5590602	09.01	campings
5590603	09.01	pensões (alojamento)
5590699	09.01	outros alojamentos não especificados anteriormente
5620102	17.11	serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5811500	17.02	edição de livros
5812301	17.02	edição de jornais diários
5812302	17.02	edição de jornais não diários
5813100	17.02	edição de revistas
5819100	17.02	edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821200	17.02	edição integrada à impressão de livros
5822101	17.02	edição integrada à impressão de jornais diários
5822102	17.02	edição integrada à impressão de jornais não diários
5823900	17.02	edição integrada à impressão de revistas
5829800	17.02	edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911101	13.03	estúdios cinematográficos
5911102	17.06	produção de filmes para publicidade
5911199	12.13	atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912001	13.02	serviços de dublagem
5912002	13.02	serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5912099	13.03	atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5914600	12.02	atividades de exibição cinematográfica
5920100	13.02	atividades de gravação de som e de edição de música
6190699	14.06	outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente <i>(incluído pela IN nº. 02/2024-SF/DGT/SERM)</i>
6201501	01.02	desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201502	01.08	web design
6202300	01.05	desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203100	01.04	desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204000	01.06	consultoria em tecnologia da informação
6209100	01.07	suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311900	01.03	tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319400	01.09	portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6391700	10.07	agências de notícias
6399200	17.01	outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6421200	15.02	bancos comerciais
6422100	15.02	bancos múltiplos, com carteira comercial
6423900	15.02	caixas econômicas
6424701	15.02	Bancos cooperativos
6424702	15.18	cooperativas centrais de crédito
6424703	15.18	cooperativas de crédito mútuo
6424704	15.18	cooperativas de crédito rural
6431000	15.02	bancos múltiplos, sem carteira comercial
6432800	15.02	bancos de investimento
6433600	15.08	bancos de desenvolvimento
6434400	10.05	agências de fomento
6435201	15.18	sociedades de crédito imobiliário
6435202	15.02	associações de poupança e empréstimo
6435203	15.18	companhias hipotecárias
6436100	15.18	sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6437900	15.18	sociedades de crédito ao microempreendedor
6438701	15.13	bancos de câmbio
6438799	15.13	outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente
6440900	15.09	arrendamento mercantil
6450600	10.02	sociedades de capitalização
6461100	17.12	holdings de instituições financeiras
6462000	17.12	holdings de instituições não-financeiras
6463800	17.12	outras sociedades de participação, exceto holdings
6470101	15.01	fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470102	15.01	fundos de investimento previdenciários
6470103	15.01	fundos de investimento imobiliários
6491300	17.23	sociedades de fomento mercantil - factoring
6492100	10.02	Securitização de créditos
6493000	15.01	administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6499901	15.01	clubes de investimento
6499902	15.01	sociedades de investimento

6499903	15.18	fundo garantidor de crédito
6499904	15.18	caixas de financiamento de corporações
6499905	15.08	concessão de crédito pelas oscip
6499999	15.13	outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
6511101	10.01	sociedade seguradora de seguros vida
6511102	25.03	planos de auxílio-funeral
6512000	10.01	sociedade seguradora de seguros não vida vida
6520100	04.23	sociedade seguradora seguros saúde
6530800	10.01	resseguros
6541300	10.01	previdência complementar fechada
6542100	10.01	previdência complementar aberta
6550200	04.22	planos de saúde
6611801	17.12	bolsa de valores
6611802	17.12	bolsa de mercadorias
6611803	17.12	bolsa de mercadorias e futuros
6611804	17.12	administração de mercados de balcão organizados
6612601	10.02	corretoras de títulos e valores mobiliários
6612602	10.10	distribuidoras de títulos e valores mobiliários
6612603	10.01	corretoras de câmbio
6612604	10.05	corretoras de contratos de mercadorias
6612605	10.02	agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613400	15.01	administração de cartões de crédito
6619301	15.12	serviços de liquidação e custódia
6619302	15.10	correspondentes de instituições financeiras
6619303	10.09	representações de bancos estrangeiros
6619305	15.01	operadoras de cartões de débito
6619399	28.01	outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6621501	18.01	peritos e avaliadores de seguros
6621502	17.16	auditoria e consultoria atuarial
6622300	10.01	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629100	17.01	atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
6630400	17.12	atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6821801	10.05	corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821802	10.05	corretagem no aluguel de imóveis
6822600	17.12	gestão e administração da propriedade imobiliária
6911701	17.14	serviços advocatícios
6911702	17.15	atividades auxiliares da justiça
6911703	10.03	agente de propriedade industrial
6912500	21.01	Cartórios
6920601	17.19	atividades de contabilidade
6920602	17.16	atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020400	17.20	atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111100	07.01	Serviços de arquitetura
7112000	07.01	serviços de engenharia
7119701	07.20	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702	07.20	atividades de estudos geológicos
7119703	32.01	serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119704	17.09	serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119799	07.03	atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120100	17.09	testes e análises técnicas
7210000	02.01	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220700	02.01	pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311400	17.06	agências de publicidade
7312200	10.08	agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319001	17.06	criação e montagem de estandes para feiras e exposições
7319002	17.06	promoção de vendas
7319003	17.06	marketing direto
7319004	17.01	consultoria em publicidade
7319099	17.06	outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320300	17.21	pesquisas de mercado e de opinião pública
7410202	23.01	design de interiores
7410203	23.01	design de produtos
7410299	23.01	atividades de design não especificadas anteriormente
7420001	13.03	atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420002	13.03	atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420003	13.03	laboratórios fotográficos
7420004	13.03	filmagem de festas e eventos
7420005	13.04	serviços de microfilmagem
7490101	17.02	serviços de tradução, interpretação e similares
7490102	07.21	escafandria e mergulho

7490103	17.01	serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490104	10.02	atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490105	10.03	agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490199	31.01	outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7500100	05.01	atividades veterinárias
7732202	03.05	aluguel de andaimes
7739003	03.05	aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7740300	17.12	gestão de ativos intangíveis não-financeiros
7810800	17.04	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820500	17.05	locação de mão-de-obra temporária
7830200	17.05	fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7911200	09.02	agências de viagens
7912100	09.03	operadores turísticos
7990200	09.02	serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011101	11.02	atividades de vigilância e segurança privada
8011102	05.08	serviços de adestramento de cães de guarda
8012900	26.01	atividades de transporte de valores
8020001	11.05	atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020002	11.02	outras atividades de segurança não especificadas anteriormente
8030700	34.01	atividades de investigação particular
8111700	17.05	serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	07.10	limpeza em prédios e em domicílios
8122200	07.13	imunização e controle de pragas urbanas
8129000	07.10	atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	07.01	atividades paisagísticas
8211300	17.02	serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901	13.04	fotocópias
8219999	17.02	preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8220200	17.02	atividades de teleatendimento
8230001	17.10	serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230002	03.03	casas de festas e eventos
8291100	17.22	atividades de cobrança e informações cadastrais
8292000	14.05	envasamento e empacotamento sob contrato
8299701	17.01	medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299702	10.02	emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299703	13.05	serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299704	17.13	leiloeiros independentes
8299705	10.02	serviços de levantamento de fundos sob contrato
8299706	19.01	casas lotéricas
8299707	12.09	salas de acesso à internet
8299799	17.02	outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8511200	08.01	educação infantil - creche
8512100	08.01	educação infantil - pré-escola
8513900	08.01	ensino fundamental
8520100	08.01	ensino médio
8531700	08.01	educação superior - graduação
8532500	08.01	educação superior - graduação e pós-graduação
8533300	08.01	educação superior - pós-graduação e extensão
8541400	08.01	educação profissional de nível técnico
8542200	08.01	educação profissional de nível tecnológico
8550302	08.02	atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591100	06.04	ensino de esportes
8592901	06.04	ensino de dança
8592902	08.02	ensino de artes cênicas, exceto dança
8592903	08.02	ensino de música
8592999	08.02	ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593700	08.02	ensino de idiomas
8599601	08.02	formação de condutores
8599602	08.02	cursos de pilotagem
8599603	08.02	treinamento em informática
8599604	08.02	treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599605	08.02	cursos preparatórios para concursos
8599699	08.02	outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8610101	04.03	atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610102	04.03	atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621601	04.21	uti móvel
8621602	04.21	serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
8622400	04.21	serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630501	04.03	atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630502	04.03	atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630503	04.01	atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630504	04.12	atividade odontológica
8630506	04.03	serviços de vacinação e imunização humana
8630507	04.18	atividades de reprodução humana assistida
8630599	04.03	atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640201	04.02	laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640202	04.03	laboratórios clínicos
8640203	04.03	serviços de diálise e nefrologia
8640204	04.02	serviços de tomografia
8640205	04.02	serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640206	04.02	serviços de ressonância magnética
8640207	04.02	serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640208	04.02	serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
8640209	04.02	serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640210	04.02	serviços de quimioterapia
8640211	04.02	serviços de radioterapia
8640212	04.09	serviços de hemoterapia
8640213	04.03	serviços de litotripsia
8640214	04.19	serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640299	04.08	atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650001	04.06	atividades de enfermagem
8650002	04.10	atividades de profissionais da nutrição
8650003	04.16	atividades de psicologia e psicanálise
8650004	04.08	atividades de fisioterapia
8650005	04.08	atividades de terapia ocupacional
8650006	04.08	atividades de fonoaudiologia
8650007	04.09	atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650099	04.04	atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660700	17.12	atividades de apoio à gestão de saúde
8690901	04.09	atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690902	04.19	atividades de bancos de leite humano
8690903	04.05	atividades de acupuntura
8690904	06.01	atividades de podologia
8690999	04.09	outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711501	04.17	clínicas e residências geriátricas
8711502	04.17	instituições de longa permanência para idosos
8711503	04.09	atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711504	04.09	centros de apoio a pacientes com câncer e com aids
8711505	04.17	condomínios residenciais para idosos
8712300	04.21	atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720401	04.17	atividades de centros de assistência psicossocial
8720499	04.09	atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
8730101	04.17	orfanatos
8730102	04.17	albergues assistenciais
8730199	27.01	atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8800600	27.01	serviços de assistência social sem alojamento
9001901	12.13	produção teatral
9001902	12.13	Produção musical
9001903	12.13	Produção de espetáculos de dança
9001904	12.13	produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001905	12.13	produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	12.14	atividades de sonorização e de iluminação
9001999	12.07	artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9002701	35.01	atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002702	14.01	restauração de obras de arte
9003500	03.03	gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101500	29.01	atividades de bibliotecas e arquivos
9102301	38.01	atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102302	07.05	restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9103100	12.05	atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200301	12.09	casas de bingo
9200302	12.10	exploração de apostas em corridas de cavalos
9200399	12.09	exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
9311500	03.03	gestão de instalações de esportes
9312300	12.05	clubes sociais, esportivos e similares
9313100	06.05	atividades de condicionamento físico

9319101	12.11	produção e promoção de eventos esportivos
9319199	12.11	outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321200	12.05	parques de diversão e parques temáticos
9329801	12.06	discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329802	12.09	exploração de boliches
9329803	12.09	exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329804	12.09	exploração de jogos eletrônicos recreativos
9329899	12.17	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9499500	12.17	atividades associativas não especificadas anteriormente
9511800	14.01	reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	14.01	reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521500	14.01	reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529101	14.01	reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529102	24.01	chaveiros
9529103	14.01	reparação de relógios
9529104	14.01	reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
9529105	14.01	reparação de artigos do mobiliário
9529106	14.01	reparação de jóias
9529199	14.01	reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
9601701	14.10	lavanderias
9601702	14.10	tinturarias
9601703	14.10	toalheiros
9602501	06.01	cabeleireiros, manicure e pedicure
9602502	06.02	atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9603301	25.04	gestão e manutenção de cemitérios
9603302	25.02	serviços de cremação
9603303	25.01	serviços de sepultamento
9603304	25.01	serviços de funerárias
9603305	25.01	serviços de somatoconservação
9603399	25.01	atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609202	10.02	agências matrimoniais
9609204	12.09	exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609205	06.03	atividades de sauna e banhos
9609206	06.06	serviços de tatuagem e colocação de piercing
9609207	05.08	alojamento de animais domésticos
9609208	05.08	higiene e embelezamento de animais domésticos
9609299	17.05	outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700500	17.05	serviços domésticos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/DGT/SERM nº 02, de 12 de setembro de 2024

Altera a Instrução Normativa SF/DGT/SERM nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que aprovou a tabela de correspondência dos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE com os códigos referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a correspondência do CNAE 4330-4/01 – Serviço 07.08 – impermeabilização em obras de engenharia civil, integrante do Anexo Único da

Instrução Normativa SF/DGT/SERM nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, passando a constar na seguinte conformidade:

Parágrafo único. CNAE 4330-4/01 – Serviço 07.05 – impermeabilização em obras de engenharia civil.

Art. 2º Inclui a correspondência do CNAE 6190-6/99, no Anexo Único da Instrução Normativa SF/DGT/SERM nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, na seguinte conformidade:

Parágrafo único. CNAE 6190-6/99 – Serviço 14.06 – outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretaria Municipal da Fazenda

Processo administrativo nº. 665/2024.

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE
AEROLEVANTAMENTO
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 29/08/2024 A 11/09/2024.**

DEFERIDOS

2430/1994 - 98.004.123.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
24582/2012 - 93.053.003.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
3761/1998 - 98.006.010.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
50365/1987 - 92.014.031.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
332/2004 - 95.201.001.025 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
12040/1996 - 95.202.002.119 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
4345/2003 - 16.004.012.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
1085/2013 - 92.149.034.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado.
Apresenta acréscimo de piscina clandestina, porém, já estava sendo tributada.
46074/1992 - 95.115.017.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
872/2008 - 14.103.003.089 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
12873/1996 - 97.221.073.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

20477/1997 - 98.006.110.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
400/2010 - 98.102.027.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
7234/2004 - 92.089.013.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
3286/1994 - 14.101.001.035 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina e o quiosque não possuíam suas áreas descritas no quadro de áreas e não estavam sendo tributadas.
2931/1995 - 98.004.206.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
3052/2009 - 92.014.023.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
7017/2012 - 98.012.165.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
6297/2023 - 16.030.006.003 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
2011/2004 - 92.128.006.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
51013/1984 - 97.131.007.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
8924/2009 - 92.155.023.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
4031/1999 - 04.004.173.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular
51386/1990 - 06.022.020.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular
50575/1982 - 12.039.041.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina na fachada frontal e na lateral direita do lote
5938/1994 - 14.103.003.078 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
52300/1987 - 92.122.041.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
2442/2005 - 92.197.004.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
51676/1989 - 92.102.026.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina de dependência
52068/1989 - 95.116.010.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina de dependência
19122/1997 - 14.101.001.061 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
2881/1994 - 98.016.203.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta construção clandestina de dependência
11495/2023 - 95.202.002.125 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto piscina não estava sendo tributada
2609/2023 - 92.192.003.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 –
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 11.09.2024**

Processo nº. 4293/2022 – CALIFORNIA SUN BEACH BAR LTDA – Recorrido: A Secretaria de Turismo e Cultura – Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA (TURISMO) - DECISÃO: **DEVOLUÇÃO A 1ª INSTANCIA.**

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/09/2024 A 12/09/2024.**

DEFERIDOS:

5636/2024 – Flavio Suchek;
6736/2024 – Brenno Guimaraes Pereira Rusig;
6003/2024 – Neiva Alves;
6365/2024 – Andreia Shigueko dos Santos Takata;
6456/2024 – Jair Aparecido da Silva;
6672/2024 – Francisco Nildivan Justino Lira;
6038/2024 – Mariana Martins Maia;
5979/2024 – Jandaia Moraes Rocha;
7063/2024 – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Santos;
6363/2024 – Bruno Roquete Tavares;
5774/2024 – Brasilina Alves Sobrinho (deferido parcialmente);
10630/2021 Pet 2505/2024 – Cartório de Registro Civil de Bertiooga;
5488/2013 Pet 2229/2024 – Angela Duarte;
5590/2024 – Angelo Miguel Parizotto;
5748/2024 – Eunice dos Santos Silva;
1631/2024 – Tatiana de Oliveira Batista da Silva;
8887/2003 PET 2664/2024 – F. J. INCORPORADORA LTDA;

INDEFERIDOS:

6746/2024 – Isabela Berti del Sielo – Indeferida solicitação de inclusão de compromissário, cadastrada como proprietária conforme Certidão de Matrícula anexa ao Processo.
6776/2024 – Thiago Trentini Pereira – Indeferida inclusão de compromissário, em razão da documentação apresentada não estar apta, cadastrado como possuidor.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/09/2024

6001/2024 – Fernando de Lima Varela – Apresentar novo contrato de compra e venda com a caracterização correta do imóvel.
5707/2024 – Cícera Aparecida Evaristo dos Santos – Apresentar cópia de inteiro teor da declaração de Imposto de Renda (mais recente), declaração de residência e único imóvel nos termos do art. 185/2023 e prestar esclarecimentos quanto ao endereço de entrega do IPTU cadastrado
5652/2024 – José de Souza Ferreira – Apresentar cópia do instrumento de aquisição do imóvel e presta e prestar esclarecimentos quanto ao endereço de entrega do IPTU cadastrado
6013/2024 – Valtinez de Oliveira Adamuz – Apresentar matricula individualizada.
2751/2024 – Marinilza Rodrigues Vaz – Apresentar documentação pertencente a coproprietária do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/09/2024

6181/2024 – Adilmar Ferreira dos Santos – Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória do imóvel.
6076/2024 – Sandra Aparecida Correa Moreira – Apresentar matrículas individualizadas dos lotes e efetuar a quitação dos débitos.
6226/2024 – Margarida Gomes Sampaio - Apresentar documentação que comprove a cadeia sucessória do imóvel.
6229/2024 – Guilherme Dantas Bispo – Compareça o requerente a fim de apresentar quitação dos débitos referentes ao imóvel.
5893/2024 + 5892/2024 – Cab 596/2014 – Anderson Alves de Oliveira Neves e Aparecido Antonio Alves representados por seu procurador Domingos Bezerra – Compareça a fim de apresentar informações atualizadas do Boletim de Ocorrência 2613/14 e do Alvará Judicial referente ao processo 634/89 – Apenso Inventário.
5762/2024 – Nivea Maria da Silva – Apresentar formal de partilha;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/10/2024

6428/2024 – Cristina Moreno Formajo dos Santos – Compareça a requerente a fim de apresentar documentação pertinente a sua solicitação, qual seja, distrato do contrato de aquisição e/ou documentos que provam que tenha solicitado a exclusão de seu nome do cadastro imobiliário e/ou parecer judicial transitado em julgado a cerca da devolução do imóvel ao vendedor e/ou documento equivalente com o cancelamento do acordo entre as partes com firma reconhecida;
6956/2021 PET 2568/2024 – Milena Souza Fernandes – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado;
6642/2024 – Apresentar contrato de cessão de direitos do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/10/2024

6816/2024 – Fernando Procópio de Araújo Ferraz – Apresentar procuração dos confrontantes ou determinação judicial;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CARLOS ROBERTO MOTTI, que **foi lavrado o auto de infração 732-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LMB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 733-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SANTANEZA – EMPREENDIMENTOS COM. E INDUSTRIAIS S/A, que **foi lavrado o auto de infração 734-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, que **foi lavrado o auto de infração 735-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SANTANEZA – EMPREENDIMENTOS COM. E INDUSTRIAIS S/A, que **foi lavrado o auto de infração 736-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, que **foi lavrado o auto de infração 737-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CAPADOCIA GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 738-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZANFORMEDICA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 739-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CAPADOCIA GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 740-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZANFORMEDICA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 741-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CENTRAL TECNICA HOLDING LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 742-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ELETRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA-ME, que **foi lavrado o auto de infração 743-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CENTRAL TECNICA HOLDING LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 744-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ELETRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA-ME, que **foi lavrado o auto de infração 745-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CAPADOCIA GESTÃO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 746-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZANFORMEDICA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 747-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CENTRAL TECNICA HOLDING LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 748-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ELETRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA-ME, que **foi lavrado o auto de infração 749-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CAPADOCIA GESTÃO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 750-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZANFORMEDICA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 751-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DUTRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 752-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – GUSTAVO WANDERLEY DIAS DE FREITAS, que **foi lavrado o auto de infração 753-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DUTRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 754-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – GUILHERME DE KARAM CURTI, que **foi lavrado o auto de infração 755-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL

TIAF 001/2024 – ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ITBI POR RECOLHIMENTO SOBRE VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.520,64 MAIS MULTA DE 50% NO VALOR DE R\$ 3.760,32, TOTALIZANDO R\$ 11.280,96 CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 148 DO CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 185/2023 E, ORDEM DE SERVIÇO 03/2024. PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5143/2024.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

TIAF 002/2024 – CSB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ITBI POR RECOLHIMENTO SOBRE VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.338,54 MAIS MULTA DE 50% NO VALOR DE R\$ 12.169,27, TOTALIZANDO R\$ 36.507,81 CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 148 DO CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 185/2023 E, ORDEM DE SERVIÇO 03/2024. PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 11860/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

TIAF 003/2024 – AOC GESTAO PATRIMONIAL LTDA – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ITBI POR RECOLHIMENTO SOBRE VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 45.113,03 MAIS MULTA DE 50% NO VALOR DE R\$ 22.556,51, TOTALIZANDO R\$ 67.669,55 CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 148 DO CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 185/2023 E, ORDEM DE SERVIÇO 03/2024. PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2410/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

TIAF 004/2024 – IIMFG HOLDING LTDA – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ITBI POR RECOLHIMENTO SOBRE VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 37.800,00 MAIS MULTA DE 50% NO VALOR DE R\$ 14.184,91, TOTALIZANDO R\$ 23.615,09 CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 148 DO CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 185/2023 E, ORDEM DE SERVIÇO 03/2024. PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 10960/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

TIAF 005/2024 – RENAN DOS SANTOS – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ITBI POR RECOLHIMENTO SOBRE VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 32.971,02 MAIS MULTA DE 50% NO VALOR DE R\$ 16.485,51, TOTALIZANDO R\$ 49.456,53 CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 148 DO CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 185/2023 E, ORDEM DE SERVIÇO 03/2024. PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 10396/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

TIAF 006/2024 – CSB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ITBI POR RECOLHIMENTO SOBRE VALOR ABAIXO DO VALOR DE MERCADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 39.505,83 MAIS MULTA DE 50% NO VALOR DE R\$ 19.752,92, TOTALIZANDO R\$ 59.258,75 CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 148 DO CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ARTIGO 110 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 185/2023 E, ORDEM DE SERVIÇO 03/2024. PRAZO DE DEFESA: 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1505/2024.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPOLIO DE ZULMIRA N. PILOTO, que para a inscrição cadastral nº 96.083.001.000, através do Processo Administrativo nº 10024/2023, foram emitidas guias de IPTU's retroativas aos exercícios de 2019 a 2024, pela Secretaria de Administração e Finanças, e considerando que não existe número por parte dos Correios do local, fica o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário - DILIM

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/09/2024 A 12/09/2024 –
LAUDA 180/2024**

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

6761/2024 – MARCELO HELENO VILARES

6820/2024 – ASSOCIACAO NOVA HISTORIA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:

6750/2024 – JEAYLLIEN CAROLINA VILLASMIL ARAUJO – - ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA, ART.47 DA LEI MUNICIPAL

317/1998

6751/2024 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL – DOCUMENTO DE PESSOA JURÍDICA APRESENTADO NÃO É SEDIADO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6848/2024 – EVALDO DE LIMA – ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO

6849/2024 – THALITAADYNE KURIBAIASHI – ENDEREÇO NÃO LOCALIZADO

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

800/2011 – H. A. DE MORAIS GUIMARAES LAN HOUSE – ME – BAIXA DA IM 69940, A PARTIR DE 13/04/2024.

1357/2024 – TANIA FUNABASHI – BAIXA DA IM 146460, A PARTIR DE 09/09/2024.

1635/2024 – PHYSIOGAMALIFE LTDA – BAIXA DA IM 133040, A PARTIR DE 26/07/2024.

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

775/2020 – GUSTAVO CALDEIRA ANGELO – NF 48

4855/2012 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM – NFS 1610 E 1641

6781/2019 – DARLAN DIAS DOAS SANTOS 05300540510 – NF 75

6818/2024 – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NF 27576

6819/2024 – LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA – PSICOLOGIA – NF 06

6821/2024 – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NF 27016

6822/2024 – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NF 27017

6823/2024 – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NF 27449

6824/2024 – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NF 27788

9826/2017 – SAAD BOMFIM SERVICO DE TRANSPORTE E SEGURANÇA LTDA – NF 1022

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

3909/2024 – MAYARA XAVIER MEDEIROS CAMPOS – DESENQUADRADA DO MEI POR ATO ADMINISTRATIVO, DEVIDO AO EXTRAPOLAMENTO DO LIMITE DE FATURAMENTO EM + DE 20%. AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Nº 1273/2024. PRAZO DE 15 DIAS (EXPIRADO).

DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA

PA 9263/2020 – MARIA DAS GRAÇAS CHAVES COSTA – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS LEI ALDIR BLANC – AGO/23

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

Errata

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertioga de 30/08/2024, edição nº 1187, página 19, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024.

Onde se lê:

DO PREÇO: R\$ 874.999,99 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

DO PREÇO: R\$ 874.999,92 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O Departamento de Licitações e Contratos torna sem efeito a publicação no Boletim Oficial do Município de Bertioga de 06/09/2024, edição nº 1188, página 31, do EXTRATO DO II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4862/2022, por ter sido publicado indevidamente.

EXTRATO DE CONTRATO POR OMISSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4918/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024
CONTRATO Nº 48/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS
CNPJ: 51.653.673/0001-81
OBJETO: Fornecimento de dados referentes aos registros e averbações, a qualquer título, em matrículas de imóveis localizados no Município de Bertioga/SP, com vistas a atualização das informações relativas aos imóveis inscritos no cadastro imobiliário do Município.
DO PREÇO: R\$ 42.050,40 (quarenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024

Bertioga, 13 de setembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
CONTRATO Nº 61/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: R.S.A COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 09.610.911/0001-05
OBJETO: contratação de empresa para locação de impressoras, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas nesse no anexo I.
DO PREÇO: R\$ 1.060.992,00 (um milhão, sessenta mil e novecentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10982/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024
CONTRATO Nº 58/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: AS REGULARIZAÇÃO DE BOMBEIRO LTDA CNPJ: 51.218.318/0001-84
OBJETO: contratação de empresa especializada em projeto executivo e implantação de instalação predial de combate a incêndio e emissão de AVCB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.
DO PREÇO: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024

Bertioga, 13 de setembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2023	
LOCADORA: GRACIA DO AMPARO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	CNPJ Nº: 48.818.309/0001-10
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Pereira de Campos nº 537 – Centro, CEP: 11250-117 em Bertioga/SP para abrigar as instalações do Cadastro Único para Programas Sociais.	
DATA: 06/09/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2024.	
VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)	

V ADITIVO DO	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2569/2021	
CONTRATADA: SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 11.897.748/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, de acordo com as especificações contidas no edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA: 04/09/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2024.	
VALOR: R\$ 227.602,82 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6690/2022	
CONTRATADA: CAVALLARI ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 07.761.644/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e georeferenciamento com fornecimento de equipamentos, no município de Bertioga.	
DATA: 11/09/2024	
FINALIDADE: Readequação, com supressão e acréscimo de valor equivalentes	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9684/2019	
LOCADORA: VALDIRENE LUISA MESSIAS DE GODOI	CPF: 112.499.958-25
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Aprovada 863, 110, Costa do Sol, Quadra: PO, Lote 11, Bertioga, para abrigar a Unidade de Estratégia Saúde da Família no bairro de Guaratuba.	
DATA: 23/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2024.	
VALOR: R\$ 34.984,32 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5143/2021	
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM.	CNPJ: 33.645.482/0001-96
OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução de concursos públicos e processos seletivos para Prefeitura do Município de Bertioga.	
DATA: 06/09/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2024.	
VALOR: A remuneração será através do recolhimento das taxas de inscrição dos candidatos, não cabendo, por parte da Prefeitura do Município de Bertioga, nenhum desembolso pelos serviços prestados.	

Bertioga, 13 de setembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/09/2024					PA. Nº 00000001480/2024	
CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			CNPJ: 35.638.331/0001-36			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.75.05.0004.0	UN	MP	550	R\$ 1,75	R\$ 962,50
PINCEL ATÔMICO, NA COR AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO E 15MM DE DIÂMETRO; 2 ESPESSURAS DE ESCRITA GROSSA E FINA; RECARREGÁVEL, FABRICADO À BASE DE RESINA TERMOPLÁSTICA E TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ATÓXICO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.75.05.0016.4	UN	ZASTRAZ	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
CORRETIVO LÍQUIDO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML. COM SELO DO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.75.05.0045.8	CX	FP	620	R\$ 2,38	R\$ 1475,60
CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR 4/0 CX. C/ 50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.75.05.0051.2	CX	FP	560	R\$ 3,80	R\$ 2128,00
CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 6/0 CX C/50 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.75.05.0057.1	CX	FP	180	R\$ 5,46	R\$ 982,80
COLCHETE LATONADO Nº 08 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - FABRICAÇÃO NACIONAL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.75.05.0098.9	UN	MP	250	R\$ 27,19	R\$ 6797,50
PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS PARA ATÉ 40 FLS DE PAPEL 75G/M2; ESTRUTURA METÁLICA; DIÂMETRO DO FURO APROXIMADO: 7MM; DISTANCIA DOS FUROS APROXIMADOS: 80MM;COM BANDEJA COLETORA; GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DAS FOLHAS.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/09/2024					PA. Nº 00000001480/2024	
CONTRATADA: RC RAMOS COMERCIO LTDA			CNPJ: 07.048.323/0001-02			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.75.05.0005.9	UN	MASTER	350	R\$ 6,00	R\$ 2100,00
TESOURA MÉDIA COM CABO EM POLIPROPILENO PARA TRÊS DEDOS, PARA USO GERAL; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA MÍNIMA TOTAL (ENTRE EXTREMIDADE DO CABO E PONTA DE AÇO) DE 15CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO "BLÍSTER". CABO DE VÁRIAS CORES. GRAVADO MARCA DO PRODUTO NA LÂMINA; REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.75.05.0050.4	CX	MASTER	300	R\$ 3,73	R\$ 1119,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PERFEITAMENTE GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.75.05.0093.8	UN	ADECK	500	R\$ 20,47	R\$ 10235,00
GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS , GRAMPO UTILIZADO 26/6, TAMANHO DA BASE 18 CM., COR PRETO, BASE EMBORRACHADA.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 / 2024	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/09/2024	PA. Nº 00000001480/2024
CONTRATADA: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	CNPJ: 47.853.538/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.75.05.0006.7	UN	cola mais	220	R\$ 1,25	R\$ 275,00
COLA LIQUIDA PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO						
4	1.75.05.0007.5	UN	win paper	220	R\$ 1,86	R\$ 409,20
EXTRATOR DE GRAMPOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TIPO ESPÁTULA.						
5	1.75.05.0008.3	UN	dello	430	R\$ 1,25	R\$ 537,50
RÉGUA TRANSPARENTE CRISTAL 30 CM, MATERIAL RÍGIDO COM ESCALA MILIMETRADA, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA.						
6	1.75.05.0015.6	UN	master	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00
BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA.						
8	1.75.05.0018.0	UN	yin's	2800	R\$ 0,45	R\$ 1260,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 1.700 METROS, TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.						
9	1.75.05.0019.9	UN	yin's	5000	R\$ 0,45	R\$ 2250,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - EM POLIESTIRENO CRISTAL, TINTA: Á BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, DIMENSÕES PRINCIPAIS: Ø 8,5 X 144,0 MM, PESO MÉDIO POR UNIDADE: 5,2G, COMPRIMENTO MÉDIO POR ESCRITA ATÉ 1.700 METROS, TAMPA: ANTIASFIXIANTE, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, PONTEIRA: EM LATÃO COM ESFERA DE Ø 1,0MM EM TUNGSTÊNIO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR15236, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.						
10	1.75.05.0021.0	UN	lyke	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, TENDO 2 TIPOS DE TRAÇOS, SENDO UM DE 1,0MM PARA SUBLINHAR E OUTRO DE 4MM PARA DESTACAR TEXTO; MACIA, COR AMARELA TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL; CANETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM DE COMPRIMENTO E 1CM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. DE ACORDO COM A NORMA VIGENTE COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, NORMA NBR 15236.						
11	1.75.05.0022.9	UN	lyke	1400	R\$ 0,30	R\$ 420,00
LÁPIS Nº2 APONTADO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, NA COR PRETA ENVERNIZADA, NO FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE INTEGRAL (SEM ROMPIMENTO) E FÁCIL DE APAGAR, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO EM CADA LÁPIS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.						
12	1.75.05.0026.1	UN	aloplast	320	R\$ 3,60	R\$ 1152,00
PASTA DE POLIONDAS COM ABA E ELÁSTICO, LOMBADA 3,5CM, VÁRIAS CORES, MED. MÍN. 35 CM. X 24,50 CM.						
13	1.75.05.0027.0	UN	lyke	250	R\$ 13,44	R\$ 3360,00
REGISTRADOR AZ OFÍCIO LOMBO LARGO. PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA, CARTÃO MACIÇO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO; MED. APROX. 34,5 X 28,5 X 7,5CM; COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA.						
16	1.75.05.0031.8	UN	aloplast	2800	R\$ 4,00	R\$ 11200,00
CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO; ARQUIVO MORTO; CAIXA DE ARQUIVO EM POLIPROPILENO CORRUGADO COM TAMPA DOBRÁVEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (360X250X135)MM COM FUROS E ABERTURAS PARA TRAVAS NAS LATERAIS, CORTADA EM MOLDE PROVIDO DE VINCOS QUE POSSIBILITAM DOBRAS.						
17	1.75.05.0038.5	RL	alltape	330	R\$ 1,70	R\$ 561,00
FITA ADESIVA INCOLOR MEDINDO 25MM X 50M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
18	1.75.05.0040.7	RL	alltape	460	R\$ 3,10	R\$ 1426,00

FITA ADESIVA INCOLOR MEDINDO 50 MM X 50 M, EM POLIPROPILENO, ALTA ADERÊNCIA A PAPEL, PAREDE E QUADRO, FÁCIL CORTE QUE EVITE DESPERDÍCIO, EMBALAGEM PROTEGENDO DO CALOR, UMIDADE E PÓ, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.75.05.0049.0	FL	yin's	350	R\$ 0,50	R\$ 175,00
PAPEL CARBONO MANUSCRITO AZUL TIPO FILME PAPEL BASE 20º22G/M2, CAPACIDADE 6 VIAS A 8 VIAS, DIMENSÕES 22X33CM, EM CAIXA COM 100 FOLHAS. TINTA REGENERATIVA, VALIDADE IMPRESSA NA CAIXA DO PRODUTO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.75.05.0052.0	CX	pup	600	R\$ 2,30	R\$ 1380,00
CLIPS; DE AÇO; FORMATO PARALELO; NIQUELADO; NR. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.75.05.0058.0	CX	salenas	220	R\$ 5,50	R\$ 1210,00
COLCHETE LATONADO Nº 09 - CAIXA C/72 UNIDADES, EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.75.05.0198.5	UN	masterprint	170	R\$ 1,35	R\$ 229,50
ESTILETE LARGO, CORPO DE ACRILICO, LAMINA LARGA (L x A): 3cm x 15,5cm, COM SISTEMA DE TRAVA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.75.05.0800.9	PT	premier	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
ELÁSTICO, TAMANHO Nº.18, FORMA CIRCULAR, MATERIAL BORRACHA, COR AMARELA, CAIXA COM 100 GRAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.75.20.0007.0	UN	pag br	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA COM 100 FOLHA S. CAPA DE PAPELÃO 697G/M2, REVESTIDO EM PAPELÃO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF SET 63G/M2, FORMATO 153X216MM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.75.20.0009.6	UN	pag br	160	R\$ 10,00	R\$ 1600,00
LIVRO ATA DE PAPELARIA COM 100 FOLHAS OFFSET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA DURA 1250 G/M2 E CONTRACAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PAPEL KRAF PRETO 80 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 325 MM, PAPEL OFF SET PESANDO 56 G/M2.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/09/2024 PA. Nº 0000001480/2024

CONTRATADA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ: 01.642.507/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.75.15.0007.9	RL	TURNOMATIC	100	R\$ 12,00	R\$ 1200,00

BOBINA DE PAPEL PARA DISPENSER DE SENHA, PRÉ-NUMERADAS; CAPACIDADE: 2000 SENHAS PICOTADAS; PICOTADAS, DE FÁCIL DESTAQUE; NUMERAÇÃO: ORDEM SEQUENCIAL, 2 DÍGITOS (00-99) OU 3 DÍGITOS (000-999); MATERIAL: PAPEL (58 GR). COMPRIMENTO: 96 METROS. DIÂMETRO: 11 CM; LARGURA: 4 CM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/09/2024 PA. Nº 0000001480/2024

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 26.976.381/0005-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.75.20.0005.3	PT	Chamex Solution	8100	R\$ 21,98	R\$ 178038,00

PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, COR BRANCO; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297mm; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP; COM CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, CONTENDO ISO 9001/14001, PCT. C/ 500 FLS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 0000001397/2024	
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 01.328.535/0001-59		
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.26.0041.5	UN	JPROLAB	1500	R\$ 3,60	R\$ 5400,00
ALMOTOLIA 250ML PVC INCOLOR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA SOLUÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 250 ML, RESISTENTE À DESINFECÇÕES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.26.0043.1	UN	SOLIDOR	150	R\$ 75,00	R\$ 11250,00
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE ALTA PRECISÃO, COM BASE CONFECCIONADA EM METAL DURO E TAMPAS EM MATERIAL TERMO-PLÁSTICO, RESISTENTE E DURÁVEL. MANÔMETRO DE EXCELENTE VISIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM HG. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE ALGODÃO OU NYLON (POLIAMIDA), AJUSTÁVEL E FIXADA POR MEIO DE FECHO DE METAL OU VELCRO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.26.0052.0	UN	CRAL	6000	R\$ 9,50	R\$ 57000,00
ESPARADRAPO 10CM X 4,5MTS C/ CAPA <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 MTS DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, EM FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.26.0073.3	UN	KOLPLAST	6000	R\$ 0,65	R\$ 3900,00
ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ESCOVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL, COM HASTE PLÁSTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.26.0112.8	UN	JPROLAB	200	R\$ 5,00	R\$ 1000,00
ALMOTOLIA EM PVC 250ML MARROM PRODUZIDA EM POLIETILENO ÂMBAR (MARROM); COM BICO RETO; MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.26.0113.6	UN	VITALGOLD	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
CANULA DE GUEDEL N.0						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.26.0114.4	UN	VITALGOLD	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
CANULA DE GUEDEL N.1						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.26.0115.2	UN	VITALGOLD	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
CANULA DE GUEDEL N.2						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.26.0116.0	UN	VITALGOLD	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
CANULA DE GUEDEL N.3						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.26.0117.9	UN	VITALGOLD	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
CANULA DE GUEDEL N.4						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.26.0118.7	UN	MEDIX	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
CANULA DE GUEDEL N.5						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.26.0139.0	UN	MEDIX	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPAÇO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.26.0140.3	UN	MEDIX	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00

SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.26.0159.4	UN	MEDIX	500	R\$ 3,30	R\$ 1650,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 20 - 3 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (03) TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	1.65.26.0252.3	L	TUPI	10000	R\$ 5,84	R\$ 58400,00

ÁLCOOL ETILICO 70% 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.65.26.0315.5	UN	SOLIDOR	85	R\$ 22,00	R\$ 1870,00

ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO; TUBO EM Y, CONFECCIONADO EM PVC; MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO; HASTES METÁLICAS DE DURALMÍNIO ANODIZADAS. embalado individualmente em caixa de papelão.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
59	1.65.26.0371.6	UN	TAYLOR	5	R\$ 32,10	R\$ 160,50

COMADRE PLASTICA 2 LITROS COLETOR DE URINA FEMININO INDICADO PARA PACIENTES EM PÓS-OPERATÓRIO OU ACAMADOS.

CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, SEU USO PREVINE O DERRAMAMENTO DA URINA SOBRE A CAMA. POSSUI CABO ANATÔMICO QUE FACILITA SUA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
61	1.65.26.0432.1	UN	MEDIX	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 22 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
66	1.65.26.0516.6	UN	MEDIX	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 08 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
68	1.65.26.0639.1	UN	MEDIX	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 10 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA VESICAL FOLEY N. 10 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
74	1.65.26.0773.8	UN	MEDIX	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00

SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 2 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131 / 2024	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024	PA. Nº 0000001397/2024
CONTRATADA: KLM LTDA	CNPJ: 15.743.182/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.26.0044.0	UN	ACCUMED PREMIUM	50	R\$ 78,00	R\$ 3900,00
ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - INFANTIL - FECHO EM VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 10 - 18CM TAMANHO DO MANGUITO: 18X36,5 CM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG; VALOR DE UMA MEDIÇÃO: 2MMHG; GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2MMHG E 304 MMHG; TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON; FECHO EM VELCRO						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132 / 2024	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024	PA. Nº 00000001397/2024
CONTRATADA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA 37.750.997/0001-07	CNPJ:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.26.0049.0	UN	IFAB	40	R\$ 57,24	R\$ 2289,60
FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO (PARA VÁLVULA REGULADORA) POSSUI CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.65.26.0340.6	UN	IFAB	70	R\$ 294,03	R\$ 20582,10
FLUXÔMETRO / MANÔMETRO COM VÁLVULA REGULADORA PARA OXIGENOTERAPIA. VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO; CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KG/ CM2; PRESSÃO FIXA DE 3,5 KG/ CM2 E ROSCA DE SAÍDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906 .						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
69	1.65.26.0733.9	UN	MIKATOS	100	R\$ 154,44	R\$ 15444,00

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
70	1.65.26.0734.7	UN	MIKATOS	50	R\$ 135,63	R\$ 6781,50
REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, MASCARA DE SILICONE, CORPO DE POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, COXIM E CONEXÃO DE PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA ANTI-REINALAÇÃO QUE DEFINE A INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO PACIENTE, DIAFRAGMA TIPO BICO DE PATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA, VÁLVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE , COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 2,5L A 0,5L, EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
71	1.65.26.0735.5	UN	MIKATOS	20	R\$ 122,95	R\$ 2459,00
REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓRIO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, MASCARA DE SILICONE, CORPO DE POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL, COXIM E CONEXÃO DE PACIENTE EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA ANTI-REINALAÇÃO QUE DEFINE A INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO PACIENTE, DIAFRAGMA TIPO BICO DE PATO E VÁLVULA DE SEGURANÇA INCORPORADA, VÁLVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALÃO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE , COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 2,5L A 0,5L, EXTENSÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 00000001397/2024	
CONTRATADA: MOLIMED HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.913.075/0001-97						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.26.0055.5	PT	própria	5000	R\$ 12,80	R\$ 64000,00
AVENTAL POLIPROPILENO DESCARTAVEL MANGA LONGA . PACOTE COM 10 UNIDADES.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 00000001397/2024	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 38.073.815/0001-73						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.26.0075.0	UN	CELLPUS	5	R\$ 16,99	R\$ 84,95
PAPAGAIO PLASTICO ANATOMICO - COMPADRE - CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM ESCALA DE MEDIDA (GRADUADO); FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; REFORÇADO; ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DE VEDAÇÃO INCLUSA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.26.0146.2	UN	MEDIX	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 3,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, SEM BALÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.26.0148.9	UN	MEDIX	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 2,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDO DE CONECTOR, SEM BALÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.26.0149.7	UN	MEDIX	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 6,0 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.65.26.0150.0	UN	MEDIX	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 5,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.65.26.0152.7	UN	MEDIX	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.65.26.0153.5	UN	MEDIX	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,0 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
28	1.65.26.0154.3	UN	MEDIX	150	R\$ 5,74	R\$ 861,00
SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
29	1.65.26.0155.1	UN	MEDIX	150	R\$ 5,74	R\$ 861,00
SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
30	1.65.26.0156.0	UN	MEDIX	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUF Nº 4,0 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
42	1.65.26.0220.5	UN	COLOPLAST	400	R\$ 32,00	R\$ 12800,00
BOLSA DRENÁVEL TIPO KARAYA PARA ESTOMAS (COLOSTOMIA) - DESCRIÇÃO TÉCNICA - BOLSA DRENÁVEL DE UMA PEÇA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E MACIO, INODORO, DISCO ADESIVO RECORTÁVEL PARA ESTOMAS DE 19 A 70MM DE DIÂMETRO C/ CUP PARA FECHAMENTO.						
51	1.65.26.0358.9	FR	ACS CIENTIFICA	80	R\$ 50,00	R\$ 4000,00
ÁCIDO ACÉTICO 3 % <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EMBALAGEM DE 1000ML, INDIVIDUAL, PARA SER UTILIZADO EM FERIDAS DO COLO UTERINO. COM LOTE E VALIDADE.						
73	1.65.26.0768.1	FR	ACS CIENTIFICA	20	R\$ 50,00	R\$ 1000,00
ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5 % <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> EMBALAGEM DE 1000ML, INDIVIDUAL, PARA SER UTILIZADO EM FERIDAS DO COLO UTERINO. COM LOTE E VALIDADE.						
75	1.65.26.0774.6	UN	GCMEDICA	150	R\$ 41,08	R\$ 6162,00
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DESCARTÁVEL ADULTO						
76	1.65.26.0775.4	UN	GCMEDICA	150	R\$ 43,56	R\$ 6534,00
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DESCARTÁVEL INFANTIL						
77	1.65.26.0776.2	UN	GCMEDICA	150	R\$ 34,65	R\$ 5197,50
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO DESCARTÁVEL NEONATAL						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 0000001397/2024	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA			CNPJ: 01.140.868/0001-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	1.65.26.0092.0	PT	NEVOA	2500	R\$ 13,00	R\$ 32500,00

ALGODAO HIDROFILO 100% PCT C/500 GR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	1.65.26.0296.5	FR	MULTIGEL	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00

GEL P/ECG FR C/ 1LT <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> GEL CONDUTIVO SÔNICO, PH NEUTRO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
64	1.65.26.0462.3	FR	MULTIGEL	140	R\$ 4,80	R\$ 672,00

GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO 1 KG. Gel Condutor para Ultrassom, Ecógrafos e Dopplers 1kg - Utilizado como meio de contato para transmissão ultra-sônica em aparelhos de ultra-sonografia, ecógrafos e dopplers, de modo a ser aplicado sobre a pele do paciente, possibilitando a leitura dos sinais emitidos pelo emissor de ondas. Além de não atacar o transdutor do aparelho, ser inodoro e incolor, o produto é extremamente consistente, tornando a aplicação mais fácil e econômica, evitando o desperdício. Peso - 1Kg

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 00000001397/2024**

CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA **CNPJ:** 05.194.502/0004-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.26.0141.1	UN	TKL	2500	R\$ 2,30	R\$ 5750,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 12 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>>
 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	1.65.26.0368.6	FR	CICLO FARMA	780	R\$ 2,54	R\$ 1981,20

HIPOCLORITO DE SODIO SOL. 1% 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE CLORO ATIVO , AÇÃO DESINFETANTE E ANTISSEPTICA (BACTERIANA E VIRUCIDA), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 00000001397/2024**

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA **CNPJ:** 55.309.074/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.26.0147.0	UN	SOLIDOR	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50

SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 3,0 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, SEM BALÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.65.26.0295.7	FR	MULTIGEL	1000	R\$ 1,39	R\$ 1390,00

GEL P/ECG FR C/ 100 GR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> GEL CONDUTIVO SÔNICO, PH NEUTRO, EM FRASCO PLÁSTICO COM 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
58	1.65.26.0370.8	FR	VIC PHARMA	2400	R\$ 14,58	R\$ 34992,00

CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORHEXIDINA DEGERMANTE, AÇÃO ANTISSÉPTICA PARA PELE E MUCOSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
63	1.65.26.0454.2	UN	VIC PHARMA	2000	R\$ 1,60	R\$ 3200,00
ESCOVA DUPLA FACE COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE. Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicado como antisséptico tópico.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
81	1.65.37.0037.5	UN	MARKMED	15000	R\$ 0,49	R\$ 7350,00
SONDA URETRAL Nº 08 - DESCRIÇÃO TÉCNICA - SONDA URETRAL, Material pvc atóxico siliconizado, comprimento 40, tamanho nº 08, características adicionais embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tipo sem balão - contendo externamente dados de procedencia, data da esterilização, validade, nº do lote e registro no ministério da saúde.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
82	1.65.37.0038.3	UN	MARKMED	30000	R\$ 0,50	R\$ 15000,00
SONDA URETRAL Nº 10 - DESCRIÇÃO TÉCNICA - sonda uretral, material pvc atóxico siliconizado, comprimento 40, tamanho nº 10, características adicionais embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tipo sem balão - contendo externamente dados de procedencia, data da esterilização, validade, nº do lote e registro no ministério da saúde.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
83	1.65.37.0045.6	UN	MARKMED	3500	R\$ 0,48	R\$ 1680,00
SONDA URETRAL Nº 06. SONDA URETRAL Nº 06; MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 06; EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO SEM BALÃO - CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDENCIA, DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 0000001397/2024	
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA			CNPJ: 04.063.331/0001-21			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.65.26.0157.8	UN	MEDIX	700	R\$ 3,63	R\$ 2541,00
SONDA VESICAL FOLEY N. 16 - 3 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (03) TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.65.26.0158.6	UN	MEDIX	700	R\$ 3,63	R\$ 2541,00
SONDA VESICAL FOLEY N. 18 - 3 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (03) TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	1.65.26.0349.0	GL	CINORD	80	R\$ 39,10	R\$ 3128,00
DETERGENTE DESINCROSTANTE QUÍMICO GALAO 5L <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> DESINCROSTANTE LÍQUIDO DE AÇÃO QUÍMICA PARA ARTIGOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
52	1.65.26.0360.0	FR	RIOQUIMICA	800	R\$ 4,60	R\$ 3680,00
ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ANTISSÉPTICO, GERMICIDA, EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
53	1.65.26.0361.9	UN	SAFRA	250	R\$ 6,04	R\$ 1510,00
ÁLCOOL GEL ASSÉPTICO P/ AS MÃOS REFIL 500ml PARA DISPENSER HIGIENIZADOR .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

62	1.65.26.0438.0	FR	RIOQUIMICA	3000	R\$ 4,56	R\$ 13680,00
CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% TÓPICO AQUOSO 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% TÓPICO AQUOSO 1000ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORHEXIDINA, AÇÃO TÓPICA ANTISSÉPTICA PARA PELE E MUCOSA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
67	1.65.26.0519.0	UN	MARKMED	700	R\$ 2,50	R\$ 1750,00
TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2M. Composição: PVC. Não contém látex; A extensão de oxigênio possui 2 metros de comprimento, 4mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O2) até a cânula (cateter) do nariz do paciente.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 0000001397/2024**

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 05.847.630/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.65.26.0160.8	UN	MEDIX	2500	R\$ 2,33	R\$ 5825,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 14 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.65.26.0161.6	UN	MEDIX	2500	R\$ 2,33	R\$ 5825,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 16 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.65.26.0162.4	UN	MEDIX	2500	R\$ 2,27	R\$ 5675,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 18 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.65.26.0163.2	UN	MEDIX	900	R\$ 2,27	R\$ 2043,00

SONDA VESICAL FOLEY N. 20 - 2 VIAS <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM (02) DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA LATERAIS CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 0000001397/2024**

CONTRATADA: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.707.978/0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.65.26.0190.0	UN	URITEX	2000	R\$ 1,23	R\$ 2460,00

DISPOSIT P/INCONTINENCIA URINARIA N. 5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.65.26.0204.3	UN	URITEX	1500	R\$ 1,22	R\$ 1830,00

DISPOSIT P/INCONTINENCIA URINARIA N. 6 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.65.26.0307.4	CX	CIEX	300	R\$ 11,00	R\$ 3300,00
CURATIVOS ANTISSÉPTICOS P/FINALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS. COM ALMOFADA ABSORVENTE QUE ESTANCA O SANGUE APÓS A COLETA. CAIXA COM 500 UNIDADES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
65	1.65.26.0509.3	UN	URITEX	1500	R\$ 1,21	R\$ 1815,00
DISPOSIT P/INCONTINENCIA URINARIA N.04 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM LÁTEX, EXTREMIDADE DISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONEXÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 00000001397/2024**

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.118.264/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.65.26.0197.7	UN	BIOFARMACÊUTICA	30000	R\$ 0,50	R\$ 15000,00

SONDA URETRAL Nº 12 - DESCRIÇÃO TÉCNICA - SONDA URETRAL, Material pvc atóxico siliconizado, comprimento 40, tamanho nº 12, características adicionais embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tipo sem balão (tipo nelaton), tipo tubo tubo translúcido e maleável - contendo externamente dados de procedencia, data da esterilização, validade, nº do lote e registro no ministério da saúde.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	1.65.26.0205.1	UN	SOLIDOR	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00

SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 6,5 <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, A SONDA DEVERÁ TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VIZÍVEL A MARCA COMERCIAL, O Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	1.65.26.0369.4	PO	CINORD	20	R\$ 25,38	R\$ 507,60

VASELINA SOLIDA POTE 500GR.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
84	1.65.37.0053.7	UN	BIOFARMACÊUTICA	30000	R\$ 0,53	R\$ 15900,00

SONDA URETRAL Nº 14 - SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 00000001397/2024**

CONTRATADA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA **CNPJ:** 48.791.685/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	1.65.26.0234.5	PT	ESTILO	3500	R\$ 4,32	R\$ 15120,00

ESPATULA MADEIRA (ABAIXADOR LINGUA) PCT C/100 UN <DESCRIÇÃO TÉCNICA> ESPÁTULA DE MADEIRA DESCART, FORMATO CONVENCIONAL C/ EXTREM. ARREDONDADAS C/ 14 CM DE COMPR., 1,4 CM DE LARG. 0,2 CM DE ESPESSURA, EMB. C/100UN. C/ DADOS DE IDENTIF. E PROCEDÊNCIA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
72	1.65.26.0742.8	UN	PROTEC	30	R\$ 300,00	R\$ 9000,00

VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO. MATERIAL COM REGISTRO NA ANVISA E UM ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024 **PA. Nº 00000001397/2024**

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 56.081.482/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
55	1.65.26.0363.5	FR	CINORD	100	R\$ 27,60	R\$ 2760,00

VASELINA LÍQUIDA FRASCO C/ 1 LITRO.						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 00000001397/2024	
CONTRATADA: R.A.M MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.749.855/0001-08						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
78	1.65.26.0777.0	UN	PROTEC	150	R\$ 134,36	R\$ 20154,00
LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 0						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
79	1.65.26.0778.9	UN	PROTEC	150	R\$ 134,36	R\$ 20154,00
LAMINA DE LARINGOSCOPIO RETA Nº 1						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/09/2024					PA. Nº 00000001397/2024	
CONTRATADA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 30.861.408/0001-19						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
60	1.65.26.0407.0	UN	SOLIDOR	40	R\$ 75,00	R\$ 3000,00
ESFIGMOMANÔMETRO PARA OBESOS.						
<ul style="list-style-type: none"> • ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - OBESO - FECHO EM VELCRO; • CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO: 35 - 51CM; • TAMANHO DO MANGUITO: 18X36,5 CM; • FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG; • VALOR DE UMA MEDIÇÃO: 2MMHG; • GRADUAÇÃO MÍNIMA E MÁXIMA: 2MMHG E 304 MMHG; • TOLERÂNCIA: +/- 3MMHG; • BRAÇADEIRA EM NYLON; • FECHO EM VELCRO 						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
80	1.65.32.0002.0	LT	EXODOS	20	R\$ 90,00	R\$ 1800,00
AZUL DE TOLUIDINA AQUOSA - SOLUÇÃO 2%						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 009/2024 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (*Referente aos sepultados em setembro/2021*):

Sepultura:	Nome:	Vencimento:
OI. 0043 / LOC. 1818 / QD. 03	ADRIANA KATIA VIEIRA DE OLIVEIRA	23/09/2024
3903	ANITO FERREIRA DOS SANTOS	21/09/2024
4279	ANTENOR ALVES DE LIMA PRIMO	10/09/2024
4282	ANTONIA CORREIA LINS RIBEIRO	11/09/2024
4277	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	07/09/2024
4283	BARBARA VITA	12/09/2024
4296	CICERO RENATO MIRO	29/09/2024
OI. 0127 / LOC. 2197 / QD. 03	CZSTAN RYCBCZAK	27/09/2024
0040	DARCY DE SOUZA	18/09/2024
4275	DIANE ROMA PALMA	01/09/2024
OI. 0037 / LOC. 2191 / QD. 03	ELSON FERREIRA ALVES	13/09/2024
4288	ENA NUNES DA COSTA TASSINARI	15/09/2024
4290	EURIDES MARIA DOS SANTOS	19/09/2024
4285	FLORIPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/09/2024
14/2018	GABRIELLA BEZERRA VALENTIM	08/09/2024
CS. 0002 / LOC. 0272 / QD. 02	GUIOMAR DE OLIVEIRA BOVOLENTO	04/09/2024
4280	JOAO FERREIRA ALVES	11/09/2024
4281	JOSE CARLOS LIMA DE ARAUJO	11/09/224
4274	JOSEFA MENEZES DA SILVA	01/09/2024
4276	LUCIANO MAKIYAMA	01/09/2024
4295	LUIZ FERREIRA DA COSTA	26/09/2024
OI. 3330 / LOC. 3125 / QD. 01	MANOEL DE ASSIS	02/09/2024
4284	MARCIO DOS SANTOS DE ASSIS	12/09/2024
4293	MARIA DAS NEVES JORGE DE SOUSA	25/09/2024
CS. 0110 / LOC. 0291 / QD. 02	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	13/09/2024
OI. 3298 / LOC. 3298 / QD. 01	MARIA HELENA DE OLIVEIRA FREITAS	23/09/2024
3587	MARIA LUCIA DOS SANTOS	18/09/2024
19/2021	MIGUEL DE FRANÇA AMARAL	12/09/2024
4286	OTAVIANO JOSE DOS SANTOS	13/09/2024
3590	RAFAEL VITAL DO NASCIMENTO	16/09/2024
OI. 02B4 / LOC. 0705 / QD. 03	RAIMUNDO MUNIZ DA COSTA	03/09/2024
4278	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	09/09/2024
4294	ROBSON ALONSO DA SILVA	26/09/2024
4291	VALDMIR MANOEL DOS SANTOS	19/09/2024
4289	VALMIR ALMEIDA MARTINS	17/09/2024
4292	VALMIR BARBOSA	20/09/2024
4287	WARLEY VERSATI	15/09/2024

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU

TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 09 de Setembro de 2024.

Marco Silva Sant'Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 010/2024 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (*Referente aos sepultados em outubro/2021*):

Sepultura:	Nome:	Vencimento:
OI. 3368 / QD. 03	ADAUTO ERNESTO SANTOS	11/10/2024
4297	ALBERTO DOS REIS RIBEIRO	02/10/2024
4298	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	02/10/2024
4310	ANA CAROLINA FONSECA	13/10/2024
4320	ANTONIO DE OLIVEIRA	26/10/2024
CS. 028 / LOC. 0028 / QD. 02	BENEDITO DA SILVA	08/10/2024
CS.199 / LOC. 0143 / QD. 03	BENEDITO THIAGO DE OLIVEIRA	10/10/2024
4300	CARLOS ALBERTO MULLER	07/10/2024
CS. 008 / LOC. 2760 / QD. 03	DANILO DE MEDEIROS MODESTO	18/10/2024
4317	EDITE BUENO DOS PASSOS COSTA	20/10/2024
4309	EDUARDO DE OLIVEIRA	12/10/2024
4308	EDVALDO RIBEIRO DE SANTANA	11/10/2024
20/21	ELISA VITÓRIA FERREIRA BRAGA SILVA	19/10/2024
4323	ELZA PINHEIRO	28/10/2024
4312	EZEQUIEL ALVES TEIXEIRA	13/10/2024
4322	GUILHERME LUIS OLIVEIRA MIRANDA	27/10/2024
3153	IARA LUCIA DIAS MESSIAS	01/10/2024
21/21	ISABELA SOFIA ALVES DA SILVA	15/10/2024
4305	JONAS FIRMINO DE ALCANTARA	10/10/2024
OI. 87100 / QD. 03	JORDINA RUTH SOUZA	08/10/2024
4313	JOSE BATISTA DOS SANTOS	14/10/2024
4303	JOSE MARIA DE CASTRO FILHO	09/10/2024
4304	JOSE MIGUEL COLA	09/10/2024
OI. 0180 / LOC. 1669 / QD. 03	LUCIANO OLIVEIRA DOS ANJOS	27/10/2024
4314	MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	16/10/2024
4321	MARCOS ANTONIO MILANI	27/10/2024
CS. 2028	MARIA LEVINO GERMANO	07/10/2024
4306	MARIA SOLINE ALVES LIMA MOREIRA	10/10/2024

4699	MARIO EDUARDO SANTOS PADIA	04/10/2024
4319	MATHEUS BLANDINO DE SIQUEIRA	23/10/2024
3364	MIROSLAU MUSIAL	02/10/2024
4316	NAIR DA CRUZ BITENCOURT	19/10/2024
4315	NAIR DE SOUZA	18/10/2024
3372	NELSON DOS SANTOS	16/10/2024
4307	NEYDE DE FREITAS	10/10/2024
OI. 00 / LOC. 0989 / QD. 01	NICANOR TELLES DE OLIVEIRA	21/10/2024
4318	THIAGO DE SOUZA	22/10/2024
4302	THIAGO RAMOS DA ROCHA	09/10/2024
CS. 0011 / LOC. 2568 / QD. 02	VALDECI MARIA DA SILVA	09/10/2024
4301	VALDETE RODRIGUES FERREIRA	09/10/2024

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 09 de Setembro de 2024.

Marco Silva Sant'Anna.

Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 16/08/2024 À 12/09/2024

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 5290/08 JOSÉ DO EGITO REIS E OUTRA; 1096/23 CAB. 51174/86 RICARDO BONADIO; 10745/22 NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO; 3315/22 LAERCIO APARECIDO GONÇALVES; 8851/22 NEWTON MITSUO WATANABE.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 199-24-BER-PCA LEONARDO MACIEL MENDES; 12103/22 BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 3547/20 MARIA APARECIDA R. BARTHOLETTI; 85-24-BER-PCA CARLOS PEREIRA DA SILVA; 56-24-BER-PCA MARIA INEZ FERREIRA BATISTA; 2560-24-BER-PCA YGOR MARCELO BAIARDI; 2199-24-BER-PCA WALTER QUINTINO DA FONSECA; 7158/23 CAB. 11326/22 RAUL ALVES CORDEIRO; 220-24-BER-PCA RAFAEL UYVARY NHOQUI; 547-24-BER-PCA PAULO CESAR NUNES DA FONSECA; 503-24-BER-PCA TRANSVC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA; 10245/23 CAB. 10135/22 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA; 3076/24 MARIA DA ASSUNÇÃO MOREIRA DA SILVA; 5307/18 JOSE LUIZ SOARES DOS SANTOS; 676-24-BER-PCA RAFAEL MAGALHÃES NUNES; 101-24-BER-PCA PETRUCIO PAULINO AMERICO; 454-24-BER-PCA LAURA LOPES PAES; 412-24-BER-PCA ALESSANDRO DE AMORIM; 11264/23 EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA; 7157/23 CAB. 51258/89 APEX PARTICIPAÇÕES LTDA; 338-24-BER-PCA FEDERICO FERRANTE; 1346-24-BER-PCA SANDRA CARDENUTO;

43-24-BER-PCA ZILDA ANGELA CAMPEZZI BERTON; 408-24-BER-PCA COMERCIAL E INCORPORADORA FRESNO SA; 489-24-BER-PCA HELENA HAENNI ZIMERMANN; 590-24-BER-PCA LEONARDO HENRIQUE DE ANDRADE ROCHA; 238-24-BER-PCA FERNANDO RODRIGUES; 2217-24-BER-PCA CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE MILOS; 200-24-BER-PCA AIRTON DOMINGOS DOS SANTOS; 69-24-BER-PCA LAUDENIRA DOS SANTOS GOMES; 9804/23 COMERCIAL HIDRO FORT DE BERTIOGA LTDA; 6783/22 DANILU ERIC SEIN; 5414/22 ROGER DE SOUSA GOMES SILVA; 8299/20 FRANCISCO DE ASSIS DIAS; 7851/03 FERNANDO DE SOUZA SALIBA; 10934/23 REUBEN NAGIB ZEIDAN; 1323/23 LUIZ LUTTI NETO; 6437/22 GXX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI; 536-24-BER-PCA CLADEMIR JOSE KNORST; 230-24-BER-PCA GERTY ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 473-24-BER-PCA FRANCISCO JOSE MOREIRA; 188-24-BER-PCA NATHALI MIRANDA DA SILVA; 318-24-BER-PCA ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUZA; 577-24-BER-PCA SIMONE MARIA PORTO; 48-24-BER-PCA ROSELI GHESSO BRENTZEL; 1995-24-BER-PCA ANA CAROLINA SILVA; 74-24-BER-PCA ROBERTO SCALA; 1259-24-BER-PCA ARNALDO MARQUES JUNIOR; 221-24-BER-PCA ANTONIO MORENO NETO; 538-24-BER-PCA ARMANDO TAKEO SAITO; 363-24-BER-PCA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HAWAII; 223-24-BER-PCA PARECIDO SALVADOR PAGNOCA MORENO; 10844/22 MATHEUS DE ARAUJO MADURO; 7809/22 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.; 2329/16 DIRCE GOMES GONÇALVES.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DA CARTA DE HABITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 51043/87 SERGIO FILIPINI; 1796/04 VALMY ROCHA DA SILVA; 12688/96 CAB. 51453/86 LUIS GUIMARÃES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 5209/24 PROCESSO DIGITAL 3324-24 CONSTRUTORA SANTOS NEVES LTDA.; 5068/24 JOEL JORGE DE OLIVEIRA E OUTRO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 5164/24 – 3404-24 ARCANJO JORGE PERALTA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos: 1978-24-BER-ALC EDUARDO VIERA; 10863/20 LIC. 281/21 WILSON ANTONIO PIRES; 9080/19 CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES; 901-24-BER-ALC ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS: RENOVAÇÃO DE ALVARA / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: 15/23 COND. EDIFÍCIO DELTA DE SÃO LOURENÇO; 911/23 ROTAADM LTDA; 4709/22 ANTONIO CLAUDIO BARCELOS; 1104/04 MARIA IZILDINHA HIDALGO LOPES; 2009/19 OSNI FAURA GUERREIRO; 1008/05 WELLINGTON DE ALENCAR; 891/21 TIAGO MARQUES LESCOVAR; 6437/22 GXX PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS – EIRELI; 7067/17 JOSE CARLOS DE FARIA; 9951/20 NAIDE DAS NEVES SANTOS; 7511/16 FLAVIA TAMIS MEDEIROS MORI; 8768/15 NELSON SOUZA DIAS; 10384/23 FABIO DE JESUS FERDINANDO; 7753/07 EVERTON BARBOZA DE LIMA; 9821/20 GUILHERME DOS REIS; 2598/21 AIRTON ROERTO BORTOLETTO; 6660/23 ACAERA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 9847/19 NEIDE NOHARA; 9191/22 PEDRO PAULO AOAD; 6737/19 MARIA CRISTINA DE LIMA; 6602/11 MANUELA FERREIRA LOPES DE MATOS; 2649/23 LEONARDO DA ROCHA; 9393/14 ADALTON AMORIM DE OLIVEIRA; 7000/16 ESPOLIO DE ANA PAULA NASCIMENTO TEIXEIRA ATHAIDE; 4196/18 WILSON BIAZI; 10660/23 PAULO DE TARSO AYRES; 8573/23 CARLOS EMILIO GUIMARAES PINTO; 6781/17 LOELIZ DIAS DA ROCHA; 11376/23 BEATRIZ HERNANDES BRANCO; 11554/23 MOISES MENDES LEAL; 4535/20 AFS INCORPORADORA LTDA; 11684/23 ROBERTO DOS SANTOS GUERRA; 11556/23 MATHEUS RODRIGO QUINTELLA SQUILANTE; 12103/22 BARBIERI CONTR E INCORP LTDA; 1796/24 VALMY ROCHA DA SILVA; 5098/24 EDSON FRIZZARIM; 702/24 HELENA PEREIRA DE ALMEIDA; 5527/13 VERA LUCIA ATANAZIO DA SILVA; 13058/22 VALDIR MARTINS CASTANHO; 1244/20 R&D MULTIMARCAS DE VEICULOS E MOTOS; 2740/24 J.P. & A PARTICIPAÇÃO E ADM. IMOB. LTDA.; 3547/16 JOSÉ CALIXTO LEONARDO; 11870/22 MAYRON FARIA DE NAPOLI; 7809/22 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA; 3873/94 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 699-24-BER-PCA DANIELA MARTINS DE CASTRO MARIANI CAVALLANTI. MULTA - DIAE: 52142/90 035195 INACIO CORREA DANTAS; 035011 PAULA VERONICA GONZALEZ; 6785/03 34676 RENATO GIACOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JUNIOR; 11554/23 034949 MOISES MENDES LEAL; 4343/00

034939 EDMUNDO AMARO FILHO; 16155/92 035191 GILBERTO TAKESHI IZURKA; 3014/24 035117 AURORA EMPREENDIMENTO SPE LTDA; 035020 ESPOLIO DE FABIO LANARI DO VAL; 8371/01 – DIAE 34944 MARCELO SHIMOHARA; 6449/24 – DIAE 34144 JOSÉ PAULO P. JARDIM; 851/23 DIAE 035192 DANIEL ESPERANTE GOMES.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 034680 – PROCESSO 5622/21 CAB. 4664/21 – CEZAR LUIZ CANOVA E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA ILHEUS, 235– QD. 101 – LT. 04 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 034679 – MARIA AUXILIADORA GREGORIO E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA FELIX, 625 – QD. 119 – LT. 09 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 035222 – ARB'S ENGENHARIA LTDA E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: PASSEIO DE ILHEUS, 51 – QD. E – LT. 47 – MODULO 24 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 035076 – ESPOLIO DE KAZUE SUZUKI E/OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: AV. HENRIQUE ARCURI, 644 – QD. 21 – LT. 18 – BALNEARIO MOGIANO.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO – SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – **02 A 13.09.24**

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs:

EM 06/09/2024: 593-23 FELIPE SIQUEIRA VAZ E OUTROS;

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs:

EM 02/09/2024: 1537-24 CONSTRULABOR ENGENHARIA LTDA;

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

EM 05/09/2024: 3369-24 VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS/KARINA MAGALHAES BULLARA;

EM 10/09/2024: 3417-24 CRISTIANE BISPO SANTANA/EMP LITORAL CONSTRUÇÕES;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 02/09/2024: 940-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 593-23 FELIPE SIQUEIRA VAZ E OUTROS; 1195-24 SRW - ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI;

EM 04/09/2024: 529-24 ROSANGELA APARECIDA SOARES; 593-23 FELIPE SIQUEIRA VAZ E OUTROS;

EM 05/09/2024: 2165-24 SONIA REGINA D'URSO DE OLIVEIRA; 1136-22 MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;

EM 06/09/2024: 2117-24 CARLOS ALBERTO ARROYO PONCE DE LEON; 1841-23 JOÃO PEDRO FERREIRA; 3007-24 URBANIO RUDRIGUES DE LIMA; 2157-23 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;

EM 09/09/2024: 390-24 NEIDE APARECIDA LONCAREVIC CREPALDI; 1061-24 EDSON MASSANORI NAUATA; 1497-24 DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA E OUTROS;

EM 11/09/2024: 2165-24 SONIA REGINA D'URSO DE OLIVEIRA; 3382-24 WILLIAN VIEIRA DA SILVA;

EM 12/09/2024: 2272-24 ALEX SANDRO ANDRADE SILVA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 10/09/2024: 1841-23 JOÃO PEDRO FERREIRA;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 10/09/2024: 2657-24 JOSÉ CARLOS DE MORAI;

FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA

REGISTRO: 7210

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 09/09/2024: 2942-24 LUIZ MAURO DA SILVA LIMA; 2995-24 TIAGO PINHEIRO

EM 10/09/2024: 2640-24 WISAM KAMEL AYACHE ; 2893-24 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDA BORACÉIA ; 2883-24 NILTON MARTINS CORDEIRO ; 2656-24 AURELINO RODRIGUES DA SILVA ; 2687-24 MARIA BERNADETE DA SILVA ; 2685-24 DJALMA DA CONCEIÇÃO DE JESUS; 2753-24 IVO MORAIS SIQUEIRA

EM 11/09/2024: 2931-24 HILTA DO NASCIMENTO NANINI; 2616-24 VERONICE TEREZINHA SCHUMANN; 2684-24 ELIANE MARIA SALES LIMA; 2984-24 HERMELINO MARQUES DE SOUZA NETO.

EM 12/09/2024: 2695-24 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDER;

EM 13/09/2024: 3431-24 CLEONICE DA SILVA ALBUQUERQUE;

GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **em 29/08/2024** - 864-23 - CLAUDINEI JOSE LUCAS, **em 30/08/2024** - 3232-24 - SB SPE ILHABELA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, **em 02/09/2024** - 2067-23 - EDSON RODRIGUES, **em 11/09/2024** - 3349-24 - LUCIANA CHRISTINA ALVES.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 28/08/2024** - 1683-22 - HERBERT WANG HO, 3150-24 - ADEILSON

RODRIGUES ALEXANDRE, **em 03/09/2024** - 325-24 - RUTE FERRI PEREZ, **em 05/09/2024** - 1725-24 - LUCIANO RIBEIRO MARTINS, 1576-24 - EDIFÍCIO VERANO, **em 09/09/2024** - 2264-24 - ANTONIO CITERA, 3066-24 - FABRICIO DE OLIVEIRA VERAS, 1688-24 - FLÁVIA

SILVEIRA DE MORAES SEQUINE, **em 10/09/2024** - 1458-24 - ELISABETE APARECIDA BIANCHI SIEIRO, 1846-24 - GESSIKA ALVES BEZERRA, **em 11/09/2024** - 1210-24

- EDIFÍCIO MÔNACO, 1515-24 - ALIOMAR DA SILVA BORGES E ROSANGELA PEREIRA DE MAGALHÃES BORGES, **em 12/09/2024** - 495-23 - UMBRELLA MEDICINA CORPORATIVA

LTDA, 3466-24 - HEIKO ZDROJEWSKI, 1872-24 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO E CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: **em 09/09/2024** - 2065-23 - BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: **em 09/09/2024** - 3363-24 - NELSON JORGE DE CASTRO.

REFORMA:

Processo n.ºs: **em 03/09/2024** - 3219-24 - LUGAMA SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, **em 05/09/2024** - 3299-24 - PONTOCOM PARTICIPAÇÕES S.A., **em 12/09/2024** - 511-24 - RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA.

FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA.

INDEFERIDO

Processo n.ºs **em 28/08/2024** - 2255-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA, **em 03/09/2024** - 1927-23 - LARISSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO ROSARIO, **em 11/09/2024** - 286-24 - H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIOS

LTDA, **em 04/09/2024** - 964-24 - EDSON BICHR.

Processo físico n.ºs: **em 10/09/2024** - 7132/1998 - ROSEMEIRE DE CARVALHO BUENO E OUTROS.

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 26/08/24 - 2243-23 - Daniel Jose Teixeira

Em 06/09/024 - 2141-23 – Denise Almeida Prado

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 30/08/24 – 851-24 – Mathus Diniz; 80-24 - André Luiz Silveira dos Santos; 221-24 - Antonio Moreno Neto; 223-24 - Aparecido Salvador Pagnoca Moreno; 1259-24 – Arnaldo Marques Junior

Em 02/09/24 – 392-24 – Mario Romão da Silva; 868-24 – Wellington Catonho da Silva

Em 06/09/24 – 729-24 - Khoji Otomo

Em 09/09/24 – 2667-24 – Jorge Ferreira Ribeiro; 302-24 – Sonia Aparecida Bittar Pires; 443-24 – Mauro Trova; 2831-24 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar

Em 10/09/24 – 493-24 – Severino Belo da Silva; 539-24 – Laurindo de Moraes

Em 12/09/24 – 612-24 – Lizardo Rodrigues Neto

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 30/08/24 – 105-24 - Maria Ines Sani Franco

Em 02/09/24 – 539-24 – Laurindo de Moraes

Em 03/09/24 – 1783-23 - José Ramón Crego Carnero; 440-24 – André Machado Fonseca; 1768-24 – Ademil Martin Andrade

Em 05/09/24 – 2141-23 – Denise Almeida Prado; 2831-24 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar; 2794-24 – Denis do Nascimento Cordeiro; 399-24 – Raimundo Cardoso Costa

Em 06/09/24 – 497-24 – Mirtes Zambardino; 3093-24 – Marcelo Sarpe; 957-24 – Luis Claudio

Sampaio de Souza; 659-24 – João Henrique Caram Tucci

Em 09/09/24 – 2831-24 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar; 689-24 – Ernestina Tavares de Souza

Em 10/09/24 – 630-24 – Joseval Menezes de Oliveira; 717-24 – Clecio do Nascimento

Em 11/09/24 – 2118-24 – Thabata Requena; 891-24 – Fabio Vicente Canali

Em 12/09/24 – 711-24 – João Dias de Araujo; 1783-23 – José Ramón Crego Carnero

OUTROS

Processo n.ºs.:

Em 11/09/24 – 1768-24 – Ademil Martin Andrade

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 05/09/24 - 1545-24-BER-ALC - CLAUDIO CAMPI DE CASTRO;

Em 11/09/24 - 1394-22-BER-ALC - LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA;

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 06/09/24 - 1775-24-BER-ALC PEDRO JOSÉ BOARATI;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 05/09/24 - 1883-24-BER-PCA - FRANCISCO CARLOS CASADO MARTINS;

Em 12/09/24 - 1979-23-BER-ARR - ALFIO JOSÉ MADRUCCI

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 03/09/24 - 106-24-BER-PCA - FRANCISCO ALVES PEQUENO; 119-24-BER-PCA - SÉRGIO MAURÍCIO NUNES MARTINS;

Em 05/09/24 - 426-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA;

Em 06/09/24 - 841-24-BER-PCA - MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS;

Em 11/09/24 - 42-24-BER-PCA - JOSE EMERSOM VOLTARELLI;

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Em 11/09/24 - 3162-24-BER-UNI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME;

OUTROS:

Em 30/08/24 -3329-24-BER-ALC - RESIDENCIAL ACQUARELA;

INDEFERIDO

Em 02/09/24 - 1296-23-BER-ALC - EP04 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA; 1454-23-BER-ARR – DARCI ROVEDA;

Em 03/09/24 - 276-24-BER-PCA - FELIPE AUGUSTO LOUZADA TAVARES; 1995-24-BER-ALC - MARIA LUCIA PIMENTEL GUIMARÃES;

COMUNIQUE-SE:

Em 02/09/24 - 400-24-BER-PCA - DARCI ROVEDA;

Em 03/09/24 - 1775-24-BER-ALC - PEDRO JOSÉ BOARATI; 2369-23-BER-PCA - RUAN FELIPE PONTES; 2353-23-BER-PCA - TULIO LUNARDI; 106-24-BER-PCA - FRANCISCO ALVES PEQUENO; 42-24-BER-PCA - JOSE EMERSOM VOLTARELLI; 1978-24-BER-ALC - EDUARDO VIERA; 653-24-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DA RIVIERA;

Em 04/09/24 - 3162-24-BER-UNI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME; 488-24-BER-PCA - EDILSON DE BRITTO; 1995-24-BER-ALC - MARIA LUCIA PIMENTEL GUIMARÃES; 1597-23-BER-ARR - MARIA NUNCIA CARVALHO DIAS; 836-23-BER-ALC - HUMBERTO NUNES DA SILVA;

Em 05/09/24 - 721-24-BER-ALC - LAZARO FERNANDES DE CARVALHO; 527-24-BER-PCA - DAURO LOES BRAZIL; 563-24-BER-PCA - GERSON ANDRADE DOS SANTOS FILHO; 2292-24-BER-PCA - TARCIO ROGERIO PEGORIN; 1883-24-BER-PCA - FRANCISCO CARLOS CASADO MARTINS; 615-24-BER-PCA - JUAN ANGEL LAVRIK; 653-24-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DA RIVIERA;

Em 06/09/24 - 323-24-BER-PCA - CLOVIS RODRIGUES FONSECA; 1394-22-BER-ALC - LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA; 3162-24-BER-UNI - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME;

Em 09/09/24 - 472-24-BER-PCA - DOUGLAS LUIZ TAVEIRADA SILVA E OUTROS; 881-24-BER-PCA - CAIO AUGUSTO GUIMARÃES DE ALMEIDA; 534-24-BER-PCA - SIMONE PEREIRA DE ABREU FELIX;

Em 10/09/24 - 785-24-BER-PCA - OSVALDO TOSHYUKI ITO; 506-24-BER-PCA - SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA; 575-24-BER-PCA - JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS;

Em 11/09/24 - 400-24-BER-PCA - DARCI ROVEDA;

615-24-BER-PCA - JUAN ANGEL LAVRIK; 1597-23-BER-ARR - MARIA NUNCIA CARVALHO DIAS; 647-24-BER-PCA - ADEMIR MANOEL;

Em 12/09/24 - 728-24-BER-ALC - GDV ADMINISTRAÇÕES E ACESSORIAL LTDA; 441-24-BER-PCA - DONIZETE DA SILVA REZENDE; 322-24-BER-PCA - VALDIR RODRIGUES DA FONSECA;

2595-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;

168-24-BER-PCA - VITOR BATISTA PINTO JUNIOR;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 30/08/2024: 3215-24 WALDEMAR AUGUSTO NEVES JUNIOR; 788-24 CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA; 865-24 GUILHERME PENHORATE CARVALHO FONSECA

EM 03/09/2024: 3305-24 VITOR HUGO SANTANA SANTOS

EM 04/09/2024: 3213-24 JOAO MARCOS PAVIM; 395-23 YOSIMITSU HINO

EM 05/09/2024: 3334-24 GERALDO FURTADO LEITE; 578-24 HUGO GOMES

EM 09/09/2024: 465-24 SERGIOALEXANDRE MASCARELLI

EM 10/09/2024: 2326-24 THAINÁ BARBOSA GOVERNA

EM 11/09/2024: 931-24 SIDNEI OLIVEIRA

EM 12/09/2024: 1836-24 JOSÉ MARIA SANTANA DIAS; 1456-22 MARCO HENRIQUE CARRETE; 1506-24 CRISTIANO SANTOS

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.;

EM 02/09/2024: 3215-24 WALDEMAR AUGUSTO NEVES JUNIOR

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs:

EM 30/08/2024: 887-24 ROSELI MASSUCO DA SILVA

EM 03/08/2024: 715-24 ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO

EM 04/08/2024: 865-24 GUILHERME PENHORATE CARVALHO FONSECA

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 12/09/2024: 1291-24 FABIO DE MEDEIROS CARVALHO

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

EM 05/09/2024: 3213-24 JOAO MARCOS PAVIM

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: EM

EM 04/09/2024: 3305-24 VITOR HUGO SANTANA SANTOS

EM 09/09/2024: 3334-24 GERALDO FURTADO LEITE

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

**Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 20/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Comunicação Interna n. 004 – SCAD/DGC/24, datada de 12 de setembro de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de setembro de 2024

**Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo - SCAD
Subcomandante**

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 21/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de

outubro de 2023, para verificar os fatos noticiados na Denúncia/Atendimento n. 003/24 (Comunicação Interna n. 0 – OGCM/DGC/24), de 10 de setembro de 2024, para que se apure indícios de autoria e materialidade dos fatos. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de setembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo - SCAD
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 14/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do Ofício n. 586/2024, de 02 de julho de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, I, c/c §1º e art. 146, § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de setembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo - SCAD
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 18/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Denúncia/Atendimento n. 001/24 (Comunicação Interna n. 01 – SOGC/DGC/24), de 12 de agosto de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, I, c/c §1º e art. 146, § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de setembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo - SCAD
Subcomandante

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância (Apuração Preliminar) n. 12/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Comunicação Interna n. 04 – DICOP/2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro no art. 113, §1º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do Chefe de Justiça e Disciplina, para determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser apurado pela Corregedoria da Guarda Civil, que apresentará relatório conclusivo sobre os fatos em face do servidor **reg. 224**, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e o contraditório. Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de setembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo – SCAD
Subcomandante

Publicidade de resultado de Processos

Administrativos:

Processo Administrativo: 5128/2018

Considerando que o tempo de fabricação do veículo marca/modelo I/M.BENZ 515 NIKS CAP P, placa FMG4052, RENAVAM 00587963956, cadastrado em 2018 para o serviço de transporte escolar no alvará de licença de vossa senhoria, atualmente está em desacordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 258/98, que dispõe sobre não poder possuir mais de 10 (dez) anos de fabricação para fins de renovação de licença, verificou-se que o referido veículo tem ano de fabricação em 2013, configurando a inobservância dessa norma;

Diante do exposto, fica INDEFERIDO o pedido de renovação da licença de transporte escolar para mencionado o veículo objeto do processo administrativo nº 5128/2018, ficando o mesmo impedido para a prestação do serviço de transporte escolar.

Notificado quanto a não utilização do veículo marca/modelo I/M.BENZ 515 NIKS CAP P, placa FMG4052, RENAVAM 00587963956 para o serviço, sendo que o descumprimento deste, sujeitará as penalidades dispostas na legislação vigente.

Processo nº 5128/2018

Considerando a Idade do Veículo: De acordo com o artigo 7º da Lei Municipal nº 258/98, o veículo não pode possuir mais de 10 (dez) anos de fabricação para fins de renovação de licença. Verificou-se que o veículo apresentado possui mais de 10 anos, configurando a inobservância dessa norma.

Considerando que foi concedido um prazo de 6 (seis) meses para a regularização da situação mencionada, e que tal prazo expirou sem que a irregularidade fosse sanada, constata-se a permanência da não conformidade.

Considerando o Edital de Convocação nº 02/2024, publicado em 01 de fevereiro de 2024, a situação descrita acima inviabiliza a continuidade do processo de renovação.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de renovação da licença de transporte escolar para o veículo objeto do presente processo, ficando o mesmo impedido para a prestação do serviço de transporte escolar.

Mário Marques

Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SE Nº 03, DE 10 setembro de 2024.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, constitui a Comissão de Avaliação e Credenciamento - da Chamada Pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, que versa sobre o atendimento da alimentação escolar e determina a obrigatoriedade para aplicação de 30% (trinta por cento) dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

A Resolução FNDE nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público - no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constituída e composta pelos seguintes servidores:

- 1- Valdison de Oliveira Nascimento - Registro Funcional nº 5193;
- 2- Lidiane Aparecida Silva Santos – Registro Funcional nº 5950;
- 3- Luciano Gomes Toledo – Registro Funcional nº 5376;
- 4- Cláudia Soares Lima – Registro Funcional nº 5168;
- 5- Rosane do Rosário Campos – Registro Funcional nº 3464.2.

Art. 2º - A comissão ora constituída desempenhará suas atividades no processo

de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade geridos pela Lei 13.019/2014, solicitando e aprovando os documentos das instituições parceiras ou fomentadas, emitindo parecer técnico, elaborando Editais se for o caso, publicando-os e, por fim, remetendo-os aos demais setores necessários a conclusão dos processos com celeridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 38/2024-SD
PROCESSO nº1109/2024
OSC: OSC "ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
OBJETO: execução da medida protetiva de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional para crianças e adolescentes. (SAICA)
Data: 10/09/2024
PRAZO: 12 meses, prorrogáveis nos termos da legislação
VALOR: R\$ 2.707.999,92 (dois milhões, setecentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Paulo Sérgio Paes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 13 de setembro de 2024.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

PROCESSO Nº: 5627/2024 – Keila Tamires Santos Barreto – DEFERIDO
PROCESSO Nº: 5376/2024 – Samara Monteiro de Vivo Faria – DEFERIDO
PROCESSO Nº: 5034/2024 – Querosene Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA – DEFERIDO

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

Bertioga – SP, 13 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Assunto: Reunião de alinhamento para propostas de atividades turísticas na Vila de Itatinga em meio ao Estudo de Capacidade de Carga Turística.

Prezados (as),

Convocamos até 3 (três) representantes de cada associação (AMOLB – Associação Dos Monitores Locais e ABECO Associação Bertioguense de Ecoturismo), devidamente credenciados para a condução de visitantes na Vila

de Itatinga, para comparecerem à reunião que discutirá a formulação de estudos de capacidade de carga da Vila do Itatinga.

A reunião será realizada no dia 20 de setembro de 2024, no horário compreendido entre as 14h00 e 17h00, na sala de reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos, localizada na sede da Prefeitura de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro.

O encontro contará com a participação dos membros da Diretoria de Turismo, além da presença da Sra. Luciana Sagi, M.Sc em Hospitalidade - Planejamento e Gestão do Turismo, Consultora em Sustentabilidade e Resiliência no Turismo, responsável pela condução do Estudo de Capacidade de Carga Turística na Vila de Itatinga.

Solicitamos a gentileza de preparar e apresentar as propostas técnicas de ampliação das atividades turísticas na vila e em seu entorno, de modo a contribuir para o planejamento sustentável e planejado do turismo na região.

Filipe Toni Sofiati
Diretor de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

**O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GUILHERME SOUZA DA SILVA a APREENSÃO DE UMA CAIXA DE SOM por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO conforme DIA: 13140
PA: 6853/24 / 6652/24(CABEÇA)**

Marcelo da Cruz Nehme
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 7327/2023 – Adega e Tabacaria Silva LTDA - CNPJ: 16.780.823/0001-17 – Petição nº 2538 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias contados a partir da data desta publicação para as adequações necessárias mantendo a interdição até regularização proposta; **PA 8127/2014** – Osmar Alves de Moura - CPF: 012. *** -44 – Petição nº 2600 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 4014/2016** – Alexandre Molter Lavanderia – ME - CNPJ: 24.833.611/0001-89 – Petição nº 2445 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias contados a partir da data desta publicação para as adequações á acessibilidade do estabelecimento; **PA 6201/2024** – Condomínio Portal de Orion – CNPJ: 51.021.310/0001-23 – Com relação á petição nº 2574, protocolada em 30/08/2024, trata-se de solicitação de prorrogação de prazos deferidos por meio do processo nº 6057/2015 não foram protocolados argumentos que caracterizam defesa ao AIF nº 23019/2024; **PA 3481/2024** – Maria Aparecida de Oliveira – CPF: 160. ***-80 – Indeferida a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração constatada na data da inspeção em 18/04/2024; **PA 3759/2024** – Condomínio Porto das Almandas – CNPJ: 07.720.135/0001-70 – Considerando petição nº 2327 protocolada em 05/08/2024, intempestiva como defesa ao AIF nº 23005/2024 lavrado em 07/05/2024, publicado em 05/07/2024 visto a devolução de envio em 07/05/2024 via correios. Conforme legislação, não há previsão para a solicitação; **PA 6189/2024 e 6193/2024** – José Andres Abril Plannerer – CPF: 697. *** -04 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1835/2024 e AIF nº 335/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 2251/2024** – Antonio Luis Guilherme - CNPJ : 36.084.112/0001-15 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 1621/2024** – Daniel Porto de Souza - CNPJ : 341. ***-08 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 5721/2024 e 5722/2024** - Laércio

Firmino de Souza – CPF: 160.***.*** - 06 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1092/2024 e AIF nº 1852/2024 visto a devolução de envio via correios; **PA 4826/2024** – Aguai Firmino dos Santos - CPF : 387. ***.***-87 - Verificado o AIF nº 1675/24, lavra-se o AIP nº 1011/24 na data de 22/08/2024 estabelecendo a multa no valor de 100 (cem) UFIB; **PA 4828/2024** – Maurício Victor de Faria Ladvoat – CPF: 071. ***.***-53 – Indefero o recurso apresentado via AR, pois os argumentos não descaracterizam a infração constatada que gerou a penalidade imposta. Tem o infrator 10 dias para interposição de recurso junto à Secretaria de Saúde; **PA 4835/2024** – Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Novo Lar LTDA - CNPJ: 36.074.788/0001-28 Petição nº 2502/24 - Após análise de recurso peticionado, Indefero o recurso pelos motivos listados referente ao AIP nº 2312/24:

1 - O Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 2312/2024 é por não atendimento à solicitação de documentos necessários para aprovação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) conforme revisão nº R02 (emitida dia 07/03/2023) anexa ao **PA 1278/2020** como folha 438, no qual pede apresentação de documentos para análise no prazo de 30 dias, sendo:

- Projeto atual, aprovado pela PMB, com a alteração de uso do imóvel de residencial para comercial; conforme Lei 316/98, artigo 24;
- Anotações preliminares em planta apresentada, tais como: ausência de lavanderia, cozinha e vestiário/sanitário de funcionários. Dimensões e área conforme Código Sanitário Estadual, Decreto 12.342/78;
- Porta de acesso ao sanitário adaptado deve ter 0,80 m de largura, conforme NBR 9050/2020, demonstrado na figura 118 (7.10.2);
- Atender ao solicitado no Código Sanitário Estadual, Decreto 12.342/78, artigos 88, 90, 92 e parágrafo único deste;
- Atender ao solicitado no Termo Intimação Nº 4092. – (emitido dia 03/06/2022 com prazo de 30 dias);
- Atender ao RDC nº 502/21; Artigos: 27 29 I - 1,2 e 4; artigo 29 II, IX, X, XI e XIII.

Não sendo atendida a solicitação, foi feita nova inspeção ao local no dia 07/06/2024 além de ser lavrado o Auto de Infração nº 23009/2024 (originando o AIP 2312/2024) foi lavrado novo Termo de Determinação nº 23004/2024 para LTA, não sendo entregue nenhum documento válido para cumprimento nem defesa justificável dentro do prazo.

2 – Não foram apresentados argumentos que descaracterizassem a penalidade imposta:

- Os agentes fiscalizadores são capacitados seguindo o exigido na Portaria CVS 10 de 2017, que define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão do Laudo Técnico de Avaliação – LTA. Item 7.1. A equipe técnica multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações deve ser, constituída por profissionais de nível superior, cuja formação se relacione com a atividade ou processo desenvolvido no estabelecimento objeto da análise, sendo obrigatória a participação de um profissional legalmente habilitado pelo CREA ou CAU. No caso em questão sendo analisado por Arquiteto destinado como Autoridade Sanitária, nomeados conforme Artigos 92 e 96 § 3º da Lei Estadual 10.083/1998;
- Sobre a nulidade processual, não é compreendida, pois o processo corre o rito do Código Sanitário, Decreto Estadual nº 12.342 /1978 e Lei Estadual nº 10.083 /1998 quanto ao andamento, autuação e penalidades, sendo assim o pedido de anulação das penas aplicadas não será atendido.

Desta forma concluo que: nenhuns dos documentos solicitados foram apresentados dentro do prazo para andamento do processo de emissão do Laudo Técnico de Avaliação – LTA e tanto a Infração quanto a Penalidade foram emitidas por Autoridade Sanitária competente e seguem as normas da Legislação vigente.

Licença Sanitária Deferida:

PA 3357/2013 – Pontes & Rodolpho – CNPJ: 17.987.540/0001-03 – protocolo nº 2541;

PA 4032/2002– Serviço Social da Construção Civil do Estado – CNPJ: 61.687.356/0016-16 – protocolo nº 1586;

PA 4811/2024– Cristina Gomes de Jesus da Silva – CNPJ: 19.979.782/0001-

80 – protocolo nº 004811/24;

PA 2417/2019– E.R. dos Santos Farmácia – ME – CNPJ: 32.981.106/0001-00 – protocolo nº 1362;

PA 8120/2016– São Lucas Prestação de Serviços em Saúde S/S LTDA – CNPJ: 04.008.765/0001-29 – protocolo nº 1575.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7431/2022	
CONTRATADA: VASCONCELOS E SANTOS LTDA	CNPJ: 01.346.561/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para realização dos serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Bertiooga.	
DATA: 13/09/2024	
VALOR: R\$ 595.429,15 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos)	

Bertioga, 13 de setembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

DECRETOS

DECRETO N. 4.539, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	846	R\$ 1.430.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.430.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	847	R\$ 715.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	848	R\$ 450.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	849	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	850	R\$ 245.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.430.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.540, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	852	R\$ 100.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	853	R\$ 5.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.267	3.3.90.40.00	01.000.0000	867	R\$ 700.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 805.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	850	R\$ 105.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.267	3.3.90.39.00	01.000.0000	866	R\$ 700.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 805.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.541, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.40.00	01.000.0000	861	R\$ 130.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 130.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.226	3.3.90.39.00	01.000.0000	863	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 130.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.542, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.079.919,23 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.079.919,23 (dois milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	02.000.0000	560	R\$ 318.137,56	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICAS E HOSPITALAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	562	R\$ 332.896,00	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM - INTS
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R\$ 396.800,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMBATE AO VETOR DE ARBOVIROSES

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 1.032.085,67	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS
TOTAL					R\$ 2.079.919,23	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 332.896,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS - BLGES - PISO ENFERMAGEM
					R\$ 1.428.885,67	SUPERÁVIF FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 72.465,75	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - COMPLEMENTO CIRURGIAS ELETIVAS MAC
					R\$ 226.246,68	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - IGMSUS PAULISTA - COMPONENTE VARIÁVEL
					R\$ 6.176,25	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TABELA SUS PAULISTA
					R\$ 13.248,88	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - REMUN. PAB ESTADUAL
TOTAL					R\$ 2.079.919,23	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.543, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 662.646,71 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 662.646,71 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R\$ 103.093,21	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - AJUSTE DE FONTE DE RECURSO

01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	560	R\$ 267.580,29	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	562	R\$ 291.973,21	REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
TOTAL					R\$ 662.646,71	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 na dotação n. 538, com base no § 2º do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	502	R\$ 6.359,77	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	504	R\$ 728,68	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 138.552,55	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.40.00	05.000.0000	506	R\$ 8.512,50	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	538	R\$ 103.093,21	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 188.880,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	551	R\$ 216.520,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 662.646,71	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.544, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 331.055,32 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 331.055,32 (trezentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	562	R\$ 331.055,32	REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
TOTAL					R\$ 331.055,32	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	754	R\$ 331.055,32	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 331.055,32	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.545, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	454	R\$ 35.000,00	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE VIDEO MONITORAMENTO
TOTAL					R\$ 35.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.30.00	01.000.0000	452	R\$ 35.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 35.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.546, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem público municipal que especifica à Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo, por prazo determinado.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a empresa Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo, vencedora da licitação para outorga da concessão do Sistema Rodoviário denominado Litoral Paulista, solicitou autorização de uso de área pública municipal para a instalação provisória do Sistema de Atendimento ao Usuário – SAU;

CONSIDERANDO que para cumprimento de suas obrigações contratuais a concessionária deverá dispor de um Sistema de Atendimento ao Usuário – SAU provisório, implantado e operando desde o início da concessão;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis das Secretarias Municipais de Obras e Habitação e de Segurança e Mobilidade;

CONSIDERANDO que tal medida atende ao interesse público, pois é notório o elevado número de pessoas que transitam diariamente pela Rodovia Rio-Santos, a qual carece, atualmente, de uma estrutura de apoio aos usuários;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 6328/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à **COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DO NOVO LITORAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n. 55.198.181/0001-02, com sede na Rua General Furtado Nascimento, n. 740, cj. 91, Sala A, em São Paulo/SP, a título precário e gratuito, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto, **PERMISSÃO DE USO** do bem público municipal localizado no trecho da Avenida Marginal, sem saída, entre o Bairro Chácaras e o Condomínio Residencial Hanga Roa, aproximadamente 100m² (cem metros quadrados), conforme o memorial descritivo de fls. 15, juntado aos autos do processo administrativo n. 6328/2024, para a implantação, em caráter provisório, do Sistema de Atendimento ao Usuário – SAU, que consiste na colocação e manutenção de uma estrutura operacional composta por 03 (três) containers adaptados e equipamentos para atendimento aos usuários da rodovia, bem como para servir de base operacional das equipes de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), socorro mecânico e inspeção de tráfego.

Art. 2º A presente permissão de uso fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico a que se destina, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2024. (PA n. 6328/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **ENG.º CAIO MATHEUS**, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhá, em Bertioga/SP, a seguir nomeada tão somente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DO NOVO LITORAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n. 55.198.181/0001-02, com sede na Rua General Furtado Nascimento, n. 740, cj. 91, Sala A, em São Paulo/SP, neste ato representado por _____, portador do RG n. _____ e inscrito no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, n. _____, no bairro _____, na cidade de _____, doravante denominada apenas **PERMISSIONÁRIA**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 6328/2024, o MUNICÍPIO concede, a título precário e gratuito, **PERMISSÃO DE USO** do bem público municipal localizado no trecho da Avenida Marginal, sem saída, entre o Bairro Chácaras e o Condomínio Residencial Hanga Roa, aproximadamente 100m² (cem metros quadrados), conforme o memorial descritivo de fls. 15, juntado aos autos do processo administrativo n. 6328/2024, para a implantação, em caráter provisório, do Sistema de Atendimento ao Usuário – SAU, que consiste na colocação e manutenção de uma estrutura operacional composta por 03 (três) containers adaptados e equipamentos para atendimento aos usuários da rodovia, bem como para servir de base operacional das equipes de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), socorro mecânico e inspeção de tráfego.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do espaço público descrito na cláusula primeira a PERMISSONÁRIA deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança, bem como todas de higiene estabelecidas pelo MUNICÍPIO.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

A PERMISSONÁRIA obriga-se a manter o espaço físico objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao MUNICÍPIO, no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe à PERMISSONÁRIA zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade, devolvendo-o ao MUNICÍPIO em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A PERMISSONÁRIA somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão de uso, obriga-se a PERMISSONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à PERMISSONÁRIA qualquer indenização, compensação ou retenção.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO, a qualquer momento, caso a PERMISSONÁRIA:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as atividades consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

d) eventualmente, se a PERMISSONÁRIA deixar de existir legalmente, com base na lei pátria.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio à PERMISSONÁRIA, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão de uso por interesse público, obriga-se a PERMISSONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertioga/SP, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Bertioga, _____ (PA n. 6328/2024)

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

**COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DO
NOVO LITORAL DE SÃO PAULO**
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 4.547, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.634, de 02 de setembro de 2024, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.39.00	08.000.0000	784	R\$ 292.000,00	EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 48 E 26

01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.50.39.00	08.000.0000	795	R\$ 10.000,00	EXECUÇÃO PARCIAL DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 87
TOTAL					R\$ 302.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.39.00	08.000.0000	277	R\$ 170.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.50.39.00	08.000.0000	481	R\$ 122.000,00	VINCULADO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.39.00	08.000.0000	784	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 302.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 948, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - REVOGA a Portaria n. 766, de 17 de julho de 2024, que instaurou sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4014/2024.

PORTARIA N. 949, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 950, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - REVOGA a Portaria n. 767, de 17 de julho de 2024, que instaurou sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4015/2024.

PORTARIA N. 951, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 952, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - REVOGA a Portaria n. 768, de 17 de julho de 2024, que instaurou sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4016/2024.

PORTARIA N. 953, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 954, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - REVOGA a Portaria n. 769, de 17 de julho de 2024, que instaurou sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4017/2024.

PORTARIA N. 955, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 956, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - REVOGA a Portaria n. 770, de 17 de julho de 2024, que instaurou sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4159/2024.

PORTARIA N. 957, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 958, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - REVOGA a Portaria n. 437, de 25 de abril de 2024, que instaurou sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 11849/2023.

PORTARIA N. 959, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 960, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - EXONERA, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2024, o servidor público **ELEILSON DA SILVA ARAUJO**, Registro Funcional n. 6992, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 287/2024.

PORTARIA N. 961, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 962, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - Instaura **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora D. V., ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, Registro Funcional n. 4662, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 963, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **HELCIRENE GONÇALVES CUNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, Registro Funcional n. 275, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de não carregar peso com o membro superior esquerdo, não elevar o membro superior esquerdo acima do nível da clavícula e evitar movimento repetitivo com os membros superiores.

PORTARIA N. 964, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE**,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, Registro Funcional n. 2177, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar subir e descer escadas, ficar em pé ou sentada por tempo prolongado (devendo alternar as posições), evitar carregar pesos excessivos e evitar deambular longas distâncias.

PORTARIA N. 965, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter temporário, pelo período de 12 (doze) meses, a readaptação da servidora pública municipal **LUCIANA RODRIGUES RAVAZZINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4601, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar trabalhar em ambientes ruidosos e com muitas pessoas (tais como sala de aula e atendimento ao público).

PORTARIA N. 966, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **ERIK COLICHINI TEMNYK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 4158, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar torções (rotação) e flexão de tronco de maneira habitual, não carregar pesos superiores a 7kg e não permanecer em pé por períodos prolongados (devendo alternar períodos em pé e sentado).

PORTARIA N. 967, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - READAPTA, em caráter permanente, o servidor público municipal **EDVALDO BATISTA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Registro Funcional n. 5377, para que exerça serviços administrativos.

PORTARIA N. 968, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter temporário, pelo período de 06 (seis) meses, a readaptação da servidora pública municipal **ELAINI APARECIDA COLICHINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 4669, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar pesos iguais ou superiores a 3kg, evitar esforços repetitivos com os membros superiores e flexões de tronco e alternar a posição sentada e em pé.

PORTARIA N. 969, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância, Registro Funcional n. 5258, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar pesos acima de 3kg, evitar movimentos de flexo extensão de tronco, subir e descer escadas, evitar deambular longas distâncias e agachamentos.

PORTARIA N. 970, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos, Registro Funcional n. 4345, podendo ser exercidos serviços administrativos, observada a restrição médica de não ter contato com crianças no pátio da escola.

PORTARIA N. 971, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **SILVANA BECK DONATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Crecheira/Pagem, Registro Funcional n. 973, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não carregar peso superior a 2kg, evitar subir ou descer escadas e ficar em posição ortostática por tempo prolongado.

PORTARIA N. 972, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - Fica alterado, a partir de 16 de setembro de 2024, os incisos II e III, do art. 1º, da Portaria n. 836, de 21 de novembro de 2023, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 15/2023, firmado com a Associação Comunitária de Guaratuba, que trata o processo administrativo n. 3282/2023, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

II – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768 (em substituição a servidora Isa Maria Largacha Perez, Registro Funcional n. 2211);

III – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909 (em substituição ao ex-servidor José Carlos Gonçalves dos Santos, Registro Funcional n. 6799)”. (NR)

PORTARIA N. 973, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 16 de setembro de 2024, a servidora pública **ADRIANA SANTANA CARDOSO**, Controladora, Registro Funcional n. 2688, para atuar junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TURÍSTICO CIRCUITO LITORAL NORTE – CIT**, nas questões ligadas ao controle interno.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 947/2024, publicada nos atos internos do Boletim Oficial do Município, na edição n. 1188:

Onde se lê nos art. 1º:

“Parágrafo único. Os servidores acima mencionados receberão, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal”.

Leia-se:

“Parágrafo único. Os servidores acima mencionados (exceto o servidor Renato Martins Fernandes, Registro n. 406 - fls. 40) receberão, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal”.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Setor de Técnica Legislativa

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Rosana PL	02 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	03 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	04 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	05 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	07 Mariza PL
08 Vanessa PL	09 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	10 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	11 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	12 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL
15 Iolene PL	16 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	17 Mariza PL Rosana AT Lauclides RL	18 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	19 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	21 Mariza PL
22 Rosana PL	23 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	24 Mariza PL Rosana AT Mariza RL	25 Rosana PL Iolene AT Mariza RL	26 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	28 Iolene PL
29 Vanessa PL	30 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL					



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouviodoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga – 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam – 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Cadastro Único – 3319-9702	– Serviço de Atendimento Unidade Básica – (13)3319-9070
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2026
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
	– Disk Dengue – 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento" – 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal – 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário – 3317-3808
– Vila do Bem – Chácaras – 3500-8853	– Regulação de Consultas – 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica – 3317-1731
	– Vigilância Sanitária – 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais – 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação – 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras – 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dirocena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
#####	DiFarma	Av. Anchieta, n.º 1193	Centro	(13) 98204-4781
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, n.º 11 291	Indaiá	(11)97233 5776
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta n.º 2.146	Centro	(13) 937-543673
#####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/n.º - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, n.º 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n.º 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
#####	Tfago Farmácia da Gente	Av. Aprovada 234, 423	Boracéia	(13)99787 2349/99615621
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, n.º 2.146	Centro	(13) 937-543679
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta n.º 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaiá	Rua Manoel Gajo, n.º 551	Indaiá	3313-2110
#####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	Farmácia costa do Sol	Av. Aprovada, n.º 690, 51	Costa do Sol	Guaratuba
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n.º 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, n.º 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedeidi, 725	Vista Linda	(13) 997894389
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta n.º 2.104	Centro	3317-7727
#####	SOS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaiá	(15) 32245500
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 996031191 - 33168513
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, n.º 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedeidi n.º 725 lj 01	Vista Linda	(13) 99674 4717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, n.º 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, n.º 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1000	Av. Anchieta, n.º 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, n.º 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n.º 623	Boracéia	3313-1848/99724 6358
#####	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 682/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.